

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I. B. G. E.)

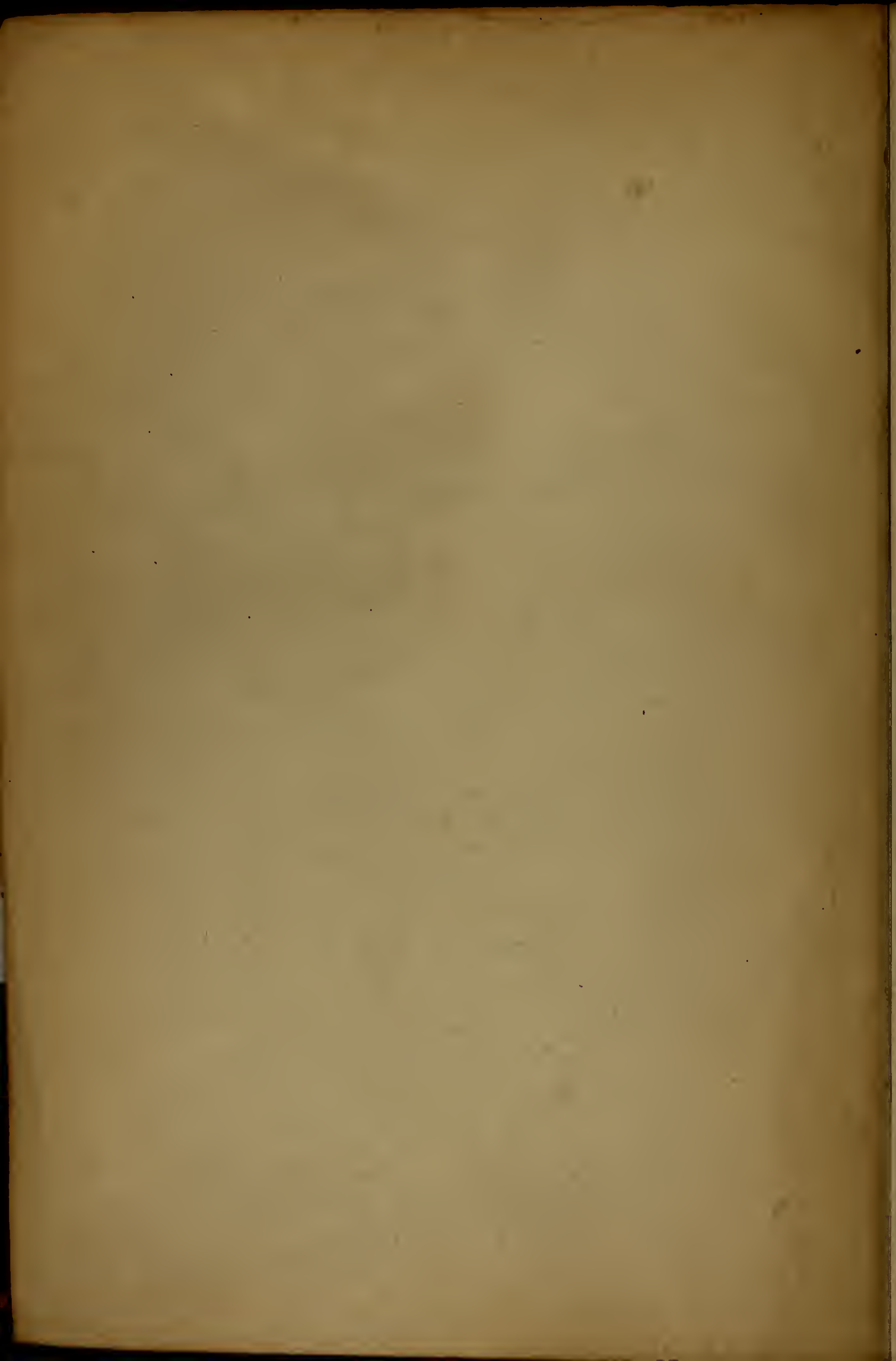


# MENSÁRIO ESTATÍSTICO

Nº 102

DEZEMBRO — 1959

RIO DE JANEIRO - BRASIL



214/60

IMPRESSÃO DO INSTITUTO  
NACIONAL DE CAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I. B. G. E.)

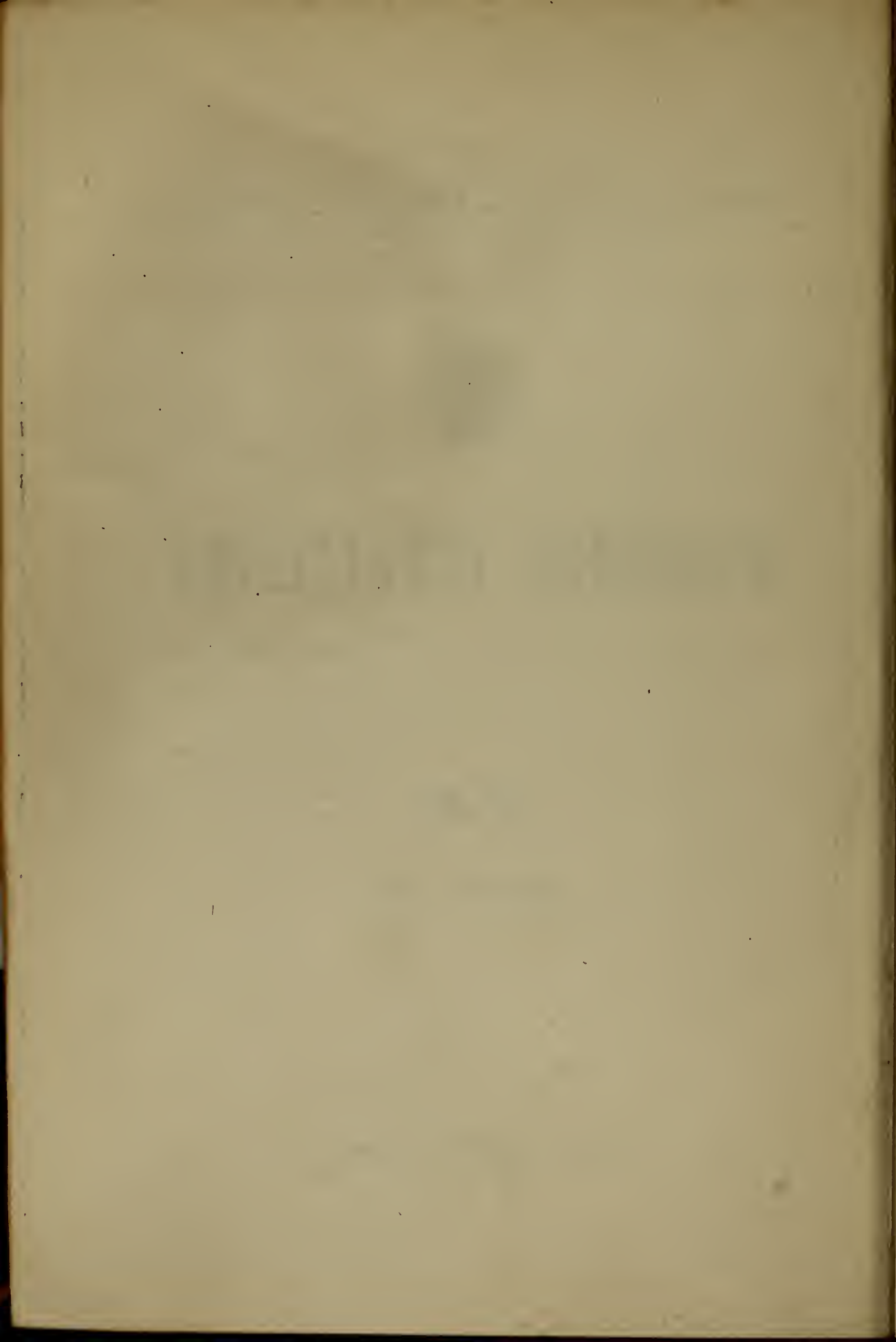


# MENSÁRIO ESTATÍSTICO

Nº 102

DEZEMBRO — 1959

RIO DE JANEIRO - BRASIL



**MINISTRO DA FAZENDA**  
**SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA**

**Diretor-Geral da Fazenda Nacional**  
Raymundo Brígido Borba

**Serviço de Estatística Econômica e Financeira**

Augusto de Bulhões  
Diretor

Yone de Paula e Silva  
Secretária

**CHEFES DE SEÇÃO**

**Seção de Administração**

Luiz de Ouro Preto Pinheiro

**Seção de Comércio Interno**

Mário Alves

**Seção de Estudos e Análises**

Gláucia Weinberger

**Seção de Exportação**

Geraldo Woolf de Oliveira

**Seção Econômica e Financeira**

Arno Jacy Lorenzoni

**Seção de Importação**

Eduardo Abrahão

**Seção de Mecanização**

Cori Loureiro Acioli

**Responsável pelo Mensário**

Francisco Magalhães

**Enderêço**

Edifício do Ministério da Fazenda

**Serviço de Estatística Econômica e Financeira**

11.º andar



## Í N D I C E

### POLÍTICA ADUANEIRA

Resumo das Resoluções do Conselho .....	IX e XII
---	----------

### FINANÇAS PÚBLICAS

I - Receita e Despesa da União - Demonstração - janeiro a outubro 1959 .....	3
II - Renda arrecadada pelas Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos - outubro de 1959 .....	4
III - Arrecadação do Imposto da Renda por Unidades da Federação - janeiro a outubro 1958/1959 .....	5

### MOEDA E CÂMBIO

I - Meio de pagamento - 1938/setembro 1959 .....	6
II - Papel-moeda em circulação - janeiro e outubro 1958/1959 .....	7
III - Cotações médias de alguns títulos públicos na Bôla do Rio de Janeiro - 1938/outubro 1959 .....	8
IV - Curso da câmbio livre na praça do Rio de Janeiro - 1938/outubro 1959 .....	9 e 10

### MOVIMENTO BANCÁRIO

I - Empréstimos, caixa e depósitos - 1938/setembro 1959:	
1. Todos os bancos .....	11
2. Banco nacional .....	12
3. Bancos estrangeiros .....	13
II - Discriminação das diversas contas do ativo - setembro 1959 .....	14
III - Discriminação das diversas contas do passivo - setembro 1959 .....	15
IV - Discriminação das principais contas do ativo e do passivo, segundo as Unidades da Federação - setembro 1959 .....	16 e 18

### COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

I - Balanço mercantil - 1938/setembro 1959 .....	19
II - Resumo, segundo as grandes classes - janeiro a setembro 1958/1959 .....	20
III - Importação por principais países - 1938/setembro 1959:	
1. Valor em Cr\$ 1 000 .....	21 e 22
2. Valor em US\$ 1 000 .....	23 e 24
IV - Resumo da importação, segundo as Unidades da Federação - janeiro a setembro 1958/1959 .....	25
V - Importação por algumas principais mercadorias - 1938/setembro 1959 .....	26 e 33

VI - Custo e frete das mercadorias importadas, segundo os países de procedência, portos de destino e bandeiras de transporte - janeiro a setembro 1958/1959:	
1. Valor em Cr\$ 1 000 .....	34
2. Valor em U\$ 1 000 .....	35
VII - Importações financiadas e sem cobertura cambial, segundo os países de procedência - janeiro a setembro 1959 .....	36 e 37
VIII - Exportação por principais países - 1938/setembro 1959:	
1. Valor em Cr\$ 1 000 .....	38 e 39
2. Valor em US\$ 1 000 .....	40 e 41
IX - Resumo da exportação, segundo as Unidades da Federação - janeiro a setembro 1958/1959 .....	42
X - Exportação por algumas principais mercadorias - 1938/setembro 1959 .....	43 a 47
XI - Exportação de café em grão, segundo os continentes e países de destino - janeiro a setembro 1958/1959 .....	48

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

I - Resumo da exportação por grandes classes - Distrito Federal - agosto de 1959	49
II - Resumo da exportação, segundo as Unidades da Federação - Distrito Federal - agosto de 1959 .....	50
III - Resumo por algumas principais mercadorias - 1938/março 1959 .....	51 a 53

MOVIMENTO MARÍTIMO

I - Entradas de embarcações no Porto do Rio de Janeiro - 1938/setembro 1959....	54
II - Entradas de embarcações no Porto de Santos - 1938/setembro 1959 .....	55

ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

Licenças concedidas para tratamento de saúde aos Servidores do Ministério da Fazenda - agosto de 1959 .....	56
---	----

COMENTÁRIO E ANÁLISE

Relações de Trocas entre alguns produtos do Comércio Exterior - 1948/julho 1959....	59 a 61
---	---------

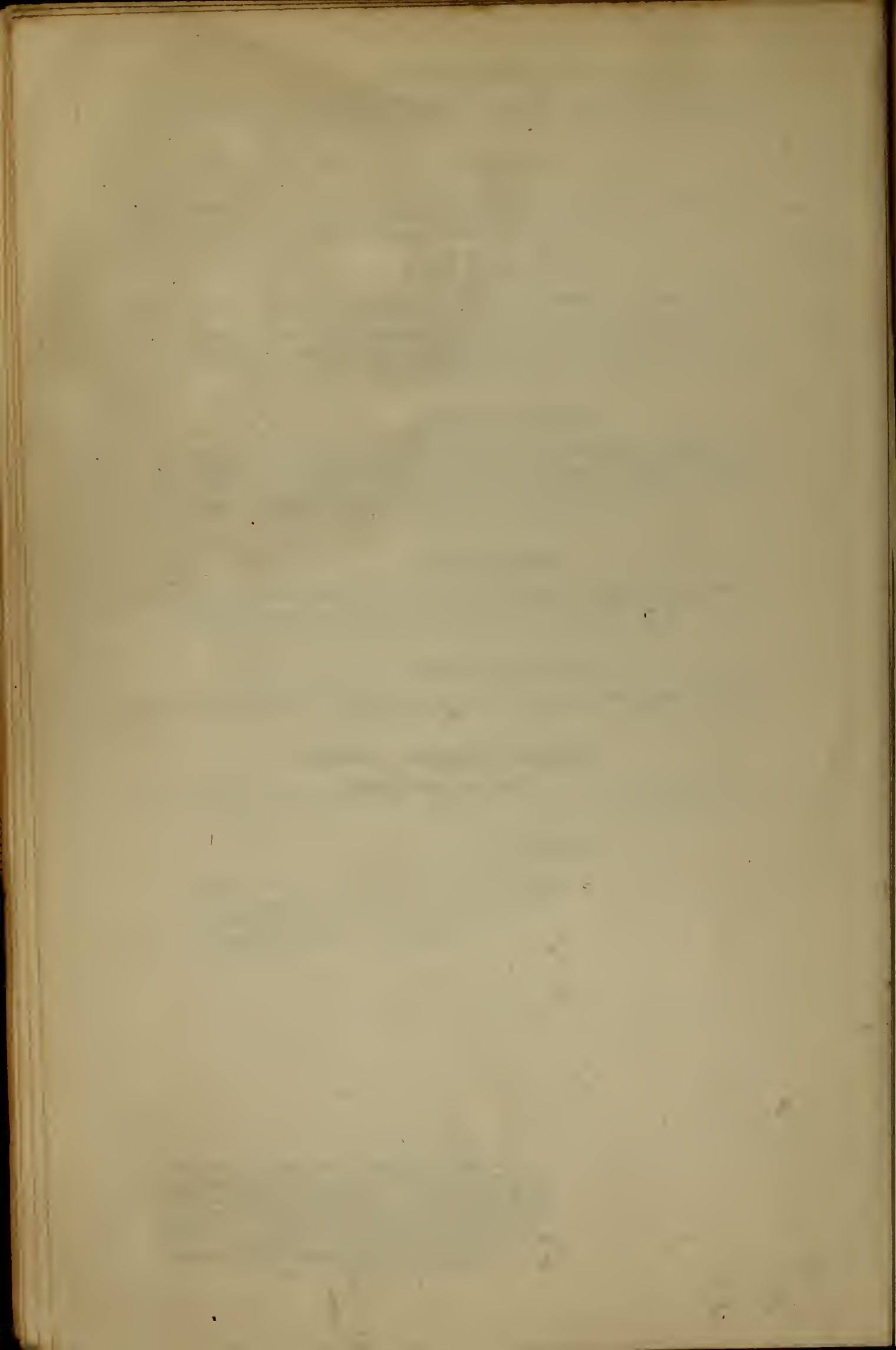
SINAIS CONVENCIONAIS

- (-) - Resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- O - falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... - falta de informações a respeito;
- ? - o dado acha-se sujeito à retificação;
- § - dado retificado.



CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA  
RESUMO DAS RESOLUÇÕES

A fim de atender a reiteradas solicitações de interessados em estatísticas do comércio exterior, o Mensário Estatístico passará a publicar as alterações dos itens tarifários decorrentes das Resoluções baixadas pelo Conselho de Política Aduaneira e sua correspondência com os itens da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias



RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO  
TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

IX

Nº RESOLUÇÃO	Item tarifário - Lei nº 3 244 - 14-VIII - 57	Alí quota	Item tarifário - Alterações do C.P.A.	Alí quota	N.B.M.
3 (D.O.5-2-58)	86-03 - Locomotiva diesel, inclusive a de ma- nobra	20%	Art. 1º - O item 86-03 da Tarifa passa a ter a se- guinte redação:  86-03 - Locomotiva diesel, inclusive a de ma- nobra:  001 - diesel elétrica 002 - qualquer outra  Art. 2º - Fica incluí- do na Categoria Geral de Importação o item 86-03 da Tarifa  Art. 3º - Esta resolu- ção entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua pu- blicação no Diário Oficial	20%     20%	6.80.05/06  6.80.05/06
4 (D.O.22-2-58)	70-20 - Qualquer obra de vidro não especifi- cada nem compreendi- da em outra parte	120%	Art. 1º - O item 70-20 da Tarifa passa a ter a se- guinte redação:  70-20 - Qualquer obra de vidro não especifi- cada nem compreendi- da em outra parte  001 - Conta de vidro, imi- tação de pedra pré- ciosa ou de pérola, revestida ou não de matéria plástica, missanga e semelhan- te, furada ou não, sôlta, próprias pa- ra obra de bijute- ria, exclusive quan- do em conjunto já selecionado forman- do colar ou outro adereço por enfiar  002 - qualquer outra obra de vidro  Art. 2º - É suprimido o item 71.15 da Circular 23 de 24-IX-57 do Ministro da Fazenda  Art. 3º - É incluído na Categoria Geral de Importa- ção o sub-item 70-20 001 da Tarifa  Art. 4º - Esta resolu- ção entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua pu- blicação no Diário Oficial	120%          120%	7.46.45      7.45.99; 7.46.06/49 7.46.94/99

X - RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

Nº RESOLUÇÃO	Item tarifário - Lei nº 3 244 - 14 - VIII-57	Alíquota	Item tarifário - Alterações do C.P.A.	Alíquota	N.B.M.
5 (D.O.5-2-58)	31-04.005 - Sulfato duplo de magnésio e potássio, com teor K <sub>2</sub> O de 27% (vinte e sete por cento) ou menos	30%	Art. 1º - O item 31-04.005 da Tarifa passa a ter a seguinte redação:  31-04.005 - Sulfato duplo de magnésio e potássio, com teor de K <sub>2</sub> O de 30% (trinta por cento) ou menos	30%	5.74.40
7 (D.O.17-3-58)	40-01 - Balata borracha guta percha e goma natural semelhante, em bruto, inclusive o latex amoniacal  40.02.001 a 006 - Borracha sintética em bruto, inclusive o latex	30%  15% e 20%	Art. 1º - Estabelece a quota de 18 000 toneladas, peso seco de borrachas natural ou sintética a ser importada durante o ano de 1958 com inserção total do imposto de importação, na forma do artigo 4, da Lei 3 244 - 14-VIII-57  § 1º - É favorecido com a presente Resolução, apenas a matéria prima classificada nos itens 40-01 e 40-02.001/002/003/004/005/006 da Tarifa das Alfândegas  § 2º - A importação de que se trata deverá ser processada diretamente pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A., de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº 1 184 de 30 de agosto de 1950  Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial		2.21.01/03/07/09 2.21.21/23 27/30 a 40 2.21.62/63/67 a 69/71 21.75/79
8 (Homologada em 14-4-58)	84-60 - Máquina de costura com ou sem o respectivo estojo de ferramenta ou acessório para bordado e semelhantes:  001 - para uso comercial ou industrial, especial para costurar calçado, luva e qualquer outro artefato de couro ou pele	30%	Art. 1º - Fica alterada, conforme abaixo, a redação do item 84-60 e respectivos sub-itens, enquadrados na Categoria Geral de Importação, consoante estabelece a circular nº 23, de 4-9-57, do Ministro da Fazenda  84-60 - Máquina de costura com ou sem o respectivo estojo de ferramenta ou		

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO  
TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS XI

RESOLUÇÃO	Item tarifário - Lei nº 3 244 - 14 - VIII - 57	Alí quote	Item tarifário- Alterações do C.P.A.	Alí quote	N.B.M.
8 (cont.)	002 - para uso comercial ou industrial para costurar folha, para cartonagem ou encaderneção	30%	acassórios para bordado e semelhante:		
	004 - qualquer outra, comercial ou industrial	30%	001 - para uso comercial ou industrial, especial para costurar calçado, luva e qualquer outro artefato de couro ou pele, exceto o corpo (carcaça e base) isolado do cabeçote	30%	6.79.03/08
			002 - para uso comercial ou industrial para costurar folha, para cartonagem ou encaderneção, exceto o corpo (carcaça e base) isolado do cabeçote	30%	6.67.60
			004 - qualquer outra, comercial ou industrial, exceto o corpo (carcaça e base) isolado do cabeçote	30%	6.79.03/08/09
			Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinza) dias após sua publicação no Diário Oficial		
16 D.O.19-5-58)	29-06.007 - Fenol (ácido fênico, ácido carbólico)	30%	Art. 1º - É alterada de 30% (trinta por cento) ad-velorem, para 10% (dez por cento) ad-velorem a alíquota do sub-item 29-06.007 fenol (ácido fênico, ácido carbólico) da Tarifa das Alfândegas	10%	5.39.00
			Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinza) dias após sua publicação no Diário Oficial		
20 D.O.28-6-58)	29-27.010 - Di-orto-tolilguanidine	10%	Art. 1º - Os sub-itens 29-27.010 e 29-31.026 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244 de 14-VIII-57, passam a ter a seguinte redação:		
	29-31.026 - Dissulfeto de tetrametil(tiu-rama)	10%	29-27.010 - Di-orto-tolilguanidine	10%	5.37.99
			29-31.026 - Dissulfeto de tetrametil-tiu-rama	10%	5.36.90
			Art. 2º - Ficam, por igual, alterados os mesmos sub-itens na Circular nº 23 de 4-9-57, expedida pelo Ministro da Fazenda		
			Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinza) dias após sua publicação no Diário Oficial		

(Continua no próximo Mensário)

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A CIRCULAR Nº 23 DE 4-IX-57 DO MINISTRO DA FAZENDA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Nº RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
1 (D.O.22-11-57)	<p>Art. 1º - É incluído na Categoria Geral da Importação o cloreto de potássio, do sub-item 31-04.001 da Tarifa Aduaneira, quando não destinado aos fins referidos na letra b do parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 3 244 de 14 de agosto de 1957.</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinza) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	5.74.10
2 (D.O.7-12-57)	<p>Art. 1º - É incluído na Categoria Geral da Importação o tubérculo da batata (<i>solanum tuberosum</i>), para plantio, compreendido no sub-item 07-01.007, da Tarifa Aduaneira, obedecidas as especificações a exigências do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura.</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinza) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	4.73.50
3 (D.O.5-2-58)	<p>Art. 1º - Altera a redação do item 86-03 da Tarifa.</p> <p>Art. 2º - Fica incluído na Categoria Geral de Importação o item 86-03 da Tarifa, com a seguinte redação:</p> <p>86-03 - Locomotiva diásal, inclusive a de manobra:</p> <p>001 - diesel elétrica</p> <p>002 - qualquer outra</p> <p>Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinza) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	6.80.05, 6.80.0 6.80.05, 6.80.0
4 (D.O.22-2-58)	<p>Art. 1º - O item 70-20 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244 de 14-VIII-57 passa a ter a seguinte redação:</p> <p>70-20 - Qualquer obra de vidro não especificada nem comprada em outra parte:</p> <p>001 - conta de vidro, imitação de pedra preciosa ou de pérola, revestida ou não de matéria plástica, missanga e samelhanta, furada ou não, solta, própria para obra de bijuteria, exclusiva quando em conjunto já selecionado, formando colar de outro adereço por enfiar.</p> <p>002 - qualquer outra obra de vidro</p> <p>Art. 2º - É suprimido o item 71.15 da Circular nº 23 da 24-IX-57 do Ministro da Fazenda</p> <p>Art. 3º - É incluído na Categoria Geral de Importação o sub-item 70-02.001 da Tarifa Aduaneira, com a seguinte redação:</p> <p>70-20.001 - Conta de vidro, imitação de pedra ou de pérola, revestida ou não de matéria plástica, missanga e samelhanta, furada ou não, solta, própria para obra de bijuteria, exclusiva quando em conjunto já selecionado, formando colar ou outro adereço por enfiar</p> <p>Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	7.46.45 7.46.99 7.46.45

SOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A CIRCULAR Nº 23 DE 4-IX-57 DO MINIS TRO DA FAZENDA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
9 0.26-3-58)	<p>Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação de que trate a Circular nº 23, de 4 de setembro de 1957, o tecido de nylon impregnado de resinas sintéticas próprio para fabricação de pneumáticos de avião (cordonele de nylon), compreendido no sub-item 59-19.009, da Tarifa Aduaneira.</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	7.84.62
12 mologada em -4-58)	<p>Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o art. 48 § 1º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, o nitrato de sódio com teor de nitrogênio de 16% (dazeasaia por cento), ou menos, do sub-item 31-02.007 da Tarifa Aduaneira, quando não destinado aos fins referidos na letra b do parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957.</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	2.39.00, 5.70.50
13 mologada em 4-58)	<p>Art. 1º - Fica concedida, na forme do art. 4º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, combinado com a Nota 15 da Tarifa Aduaneira, isenção de imposto de importação para e quota de 1 500 000 toneladas de trigo fixada pala Comissão Consultiva do Trigo, do Ministério da Agriculture, de acôrdo com a atribuição qua lhe confere o Decreto nº 40.578, da 20 de dezembro de 1956, para importação durante o ano de 1958.</p> <p>Parágrafo único - A importação de que se trata deverá ser processada diretamente pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., de acôrdo com a letra b do item IV do art. 86 do capítulo VII do Decreto nº 42.820, de 16 de dezembro de 1957, ou por outros órgãos que, porventura, venhem a recaber do Govarno delegação para o desempenho dessa atribuição.</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	4.43.00
18 0.4-6-58)	<p>Art. 1º - São incluídos na Categoria Geral de Importação a que se refere o art. 48 § 1º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, os materiais abaixo especificados:</p> <p>40-07 - Frizas ou "blankets" para máquinas de impressão, inclusive máquinas "off-set", constituídas de folhas ou lâminas de qualquer têxtil recoberto de borracha, contendo uma ou mais folhas de tecido, cujo peso exceda, 1 500 gramas por metro quadrado</p> <p>59-11 - Frizas ou "blankets", para máquinas de impressão, inclusive máquinas "off-set", constituídas de folhas ou lâminas de qualquer têxtil recoberto de borracha, contendo uma ou mais folhas de tecido, cujo peso não exceda de 1 500 gramas por metro quadrado:</p> <p>59-11.001 - de sêda ou têxtil artificial ou sintético</p> <p>59-11.002 - de qualquer outro têxtil</p> <p>59-19.010 - Frizas ou "blankets" de cortiça e tecido, para máquinas de impressão, inclusive "off-set"</p>	7.11.00
		7.86.44/46/ 49 7.86.41/49
		7.86.89

Nº RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
18 (cont.)	Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial	
19 (D.O.28-6-58)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação o grão de lentilha, sêco, compreendido no sub-item 07-04.005, da Tarifa Aduaneira.  Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.	4.72.10
20 (D.O.28-6-58)	Art. 1º - Altera a redação dos sub-itens: 29-27.010 e 29-31.026 da Tarifa  Art. 2º - Ficam alterados os sub-itens na Circular nº 23, de 4 de setembro de 1957, que passam a ter a seguinte redação: 29-27.010 - Di-orto-tolilguanidina 29-31.026 - Dissulfeto de Tetrametil-tiurama  Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial:	5.37.99 5.36.90
21 (D.O.28-6-58)	Art. 1º - São excluídas da Categoria Geral de Importação as que se refere o art. 48 § 1º da Lei nº 3 244 de 14 de agosto de 1957, as seguintes Mercadorias constantes da Circular nº 23 de 4 de setembro de 1957, do Sr. Ministro da Fazenda:  30-03.044 - Medicamento com base de qualquer outro composto químico orgânico ou inorgânico, não expressamente previsto neste Capítulo, desde que previamente autorizado pelo C.P.A.  38-19.027 - Qualquer outra preparação, produto químico, produto residual e sub-produto da indústria química, não expressamente previsto neste Capítulo, desde que previamente autorizado pelo C.P.A.  84-89 - Máquinas ou aparelhos não especificados em outra parte, fundamentais ao processo industrial de atividades fabris não previstos expressamente neste Capítulo, sem similar nacional e desde que previamente autorizados pelo C.P.A.  86-09 - Vagão para fim especial, mediante autorização prévia do C.P.A.  87-05 - Veículos a motor, providos de tanques, bombas, guinchos, escadas, vassouras ou qualquer outra aparelhagem especial, sempre que o veículo seja especialmente construído para o fim especificado e não se tratar de aparelho montável ou adaptável sobre um chassi convencional de carga. Incluem-se nesta categoria os caminhões destinados a serviço fora de estrada, caracterizados cumulativamente pelo diâmetro mínimo de 24 polegadas das rodas motrizes e o peso mínimo do veículo completo, sêco, de 21 000 libras ou 9 500 quilos. Para a importação dos veículos incluídos neste item é indispensável a obtenção de anuência prévia do C.P.A.	5.47.84/99 5.99.99 6.36.80,6.66.370/99,6.69.50;6.69.60/99,6.74.05,6.76.61/63,6.96.99,6.78.91/95,99,6.79.39/51,6.79.69/97/99 6.80.59/79 6.81.28



RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A CIRCULAR Nº 23 DE 4-IX-57 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
21 (cont.)	<p>Art. 2º - São incluídas na Categoria Geral da Importação as que se refere o art. 48 § 1º da Lei nº 3 244 de 14 de agosto de 1957, as seguintes mercadorias:</p> <p>38-19.027 - Preparações industriais bacteriostáticas e fungistáticas, empregadas na indústria têxtil, de couros, de plásticos e semelhantes, para tornar esses produtos refratários a mofo, bactérias e semelhantes, e na indústria de açúcar e semelhantes para impedir a proliferação de micro-organismos nocivos</p> <p>Preparações auxiliares para o tratamento térmico de metais e suas ligas</p> <p>Preparações para acabamento de têxteis (exceto as incluídas no item 38-13.002)</p> <p>Preparações para aplicações em eletrodos de eletrocardiógrafo</p> <p>Fluidos lubrificantes com base de produtos orgânicos sintéticos não especificados</p> <p>Preparações para conservação de carne, sangue e gordura, em matadouros, salsicharias e semelhantes</p> <p>Revestimentos para ligas de alta fusão em trabalhos de prótese dentária, com base de sílica, que não contêm gesso em qualquer proporção</p> <p>84-89 - Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos nem compreendido em outra parte</p> <p>87-04.002 - Caminhões para serviço fora de estrada, caracterizados, cumulativamente, pelo diâmetro mínimo de 24 polegadas das rodas motrizes e o peso mínimo do veículo completo, seco, de 21 000 libras ou 9 500 quilos</p> <p>87-05 - Veículos para combate a incêndio, dotados de bombas, escadas e semelhantes e veículos para limpeza providos de varas ou de dispositivos especiais próprios para esse fim, devidamente caracterizados, especialmente construídos, para tais finalidades, não se tratando de aparelhagem montada vel ou adaptável sobre um chassi convencional de carga</p> <p>Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	<p></p> <p>5.99.99</p> <p>5.99.99</p> <p>5.99.99</p> <p>5.99.99</p> <p>5.99.99</p> <p>5.99.99</p> <p>5.49.20</p> <p>6.36.80, 6.66.30/ 70/99, 6.69.30/ 50/60/70/99/ 6.74.05, 6.76.61/ 63/65/67/99 6.78.39/91/ 95/99, 6.79.33/ 39/51/59/69/ 97/99</p> <p>6.81.24</p> <p>6.81.28</p>

(Continua no próximo Mensário)

XVI RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A REGISTRO DE SIMILAR COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Nº RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a registro de similar	N.B.M.
6 (D.O.22-2-58)	<p>Art. 1º - É concedido registro de similar aos seguintes produtos:</p> <p>Fabricante: Texime S.A. Indústria de Máquinas Sede: Rua Padre Adelino, 340 - São Paulo (S.P.)</p> <p>84-51.001 - Pinças (garras) também denominadas "clips" ou "morse-tes", para segurar os bordos dos tecidos em máquinas alargadeiras-secadeiras (Rameuses) 6.44.99</p> <p>84-51.003 - Jiggers automáticos para tingir e elvejar tecidos em largo, equipados com ou sem rolos espremedores, em construção aberta ou fechada 6.44.99</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial</p>	
10 (Homologada em 26-3-58)	<p>Art. 1º - É concedido registro de similar aos produtos abaixo relacionados:</p> <p>A) Fabricante: Asten do Brasil Indústria e Comércio S.A. Sede: Rue do Rosário, 182 - Guarulhos - Est. de São Paulo</p> <p>68.11.007 - Feltros secadores de algodão e amianto (asbesto) sem fim ou com costure "Cliper", empregados nas indústrias de papel e papelão, inclusive na de papel-jornal em bobinas para imprensa 6.78.40</p> <p>B) Fabricante: Food Machinery Limitada - Máquinas Agrícolas e Alimentícias Sede: Avenida "A" nº 531 - Vila Leopoldina - São Paulo</p> <p>84-10.003 - Bombas agrícolas (conhecidas comercialmente com o nome de "John Bean") movidas a motor, com as seguintes características:</p> <p>a) - modelo 61, com capacidade de três galões, ou aproximadamente 11 litros por minuto a 300 libras de pressão por polegada quadrada ou 21 quilos por centímetro quadrado; 6.38.99</p> <p>b) - modelo Royalette 4, com capacidade de quatro galões, ou aproximadamente 15 litros por minuto e 400 libras de pressão por polegada quadrada ou 28 quilos por centímetro quadrado; 6.38.99</p> <p>c) - modelo Royalette 7, com capacidade de sete galões, ou aproximadamente 26 litros por minuto a 400 libras de pressão por polegada quadrada 28 quilos por centímetro quadrado 6.38.99</p> <p>84-24.001 - Pulverizadores agrícolas de diversos modelos, segundo as características das seguintes séries:</p> <p>e) - com bomba de capacidade de 11 litros por minuto e 21 quilos de pressão; 6.74.20</p> <p>b) - com bomba de capacidade de 15 litros por minuto e 28 quilos de pressão; 6.74.20</p> <p>c) - com bomba de capacidade de 26 litros por minuto e 28 quilos de pressão; 6.74.20</p> <p>d) - com 2 (duas) bombas de capacidade de 26 litros por minuto e 28 quilos de pressão; 6.74.20</p>	

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A REGISTRO DE SIMILAR COM OS XVII  
ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

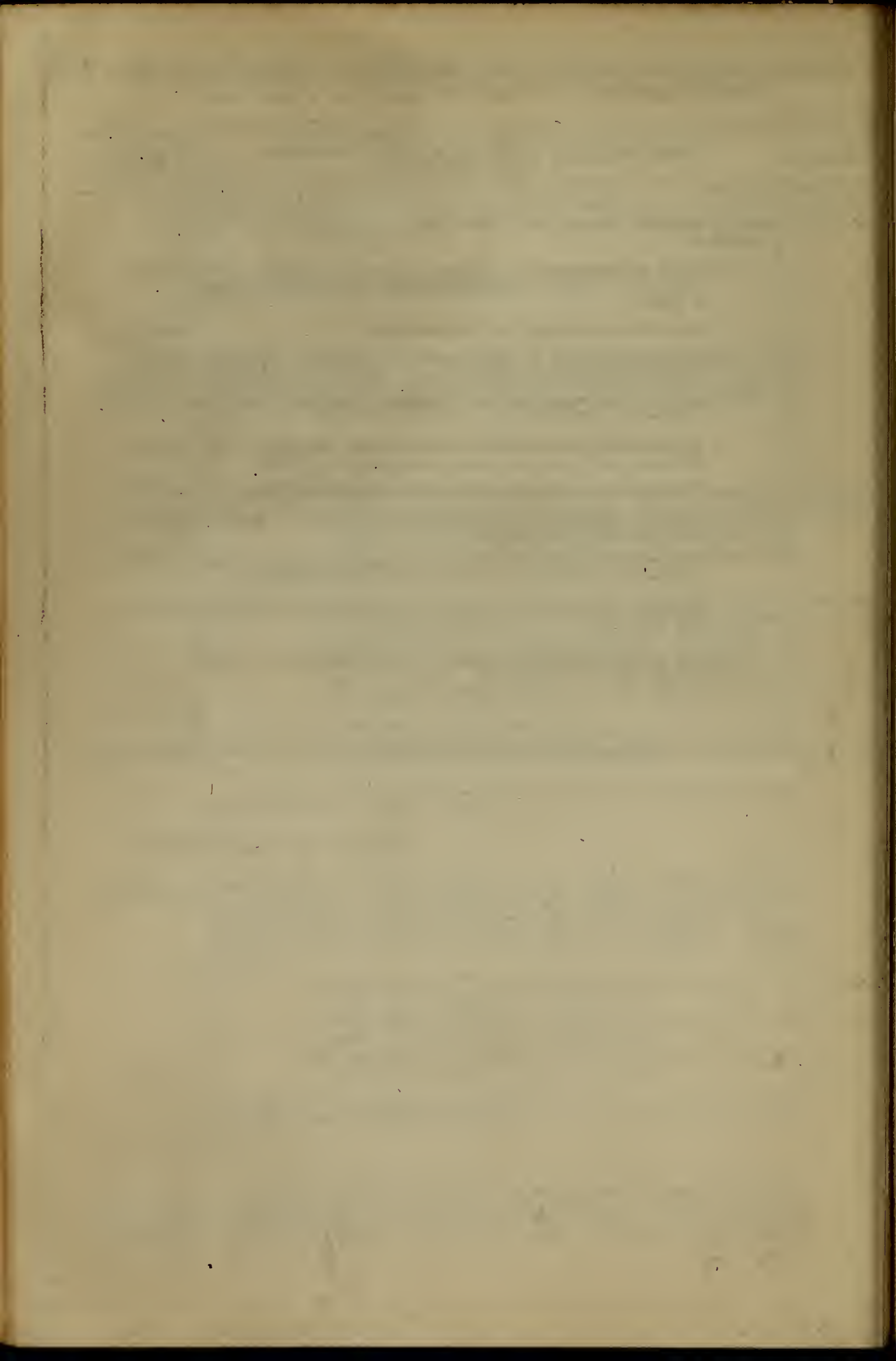
(continuação)

nº RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a registro de similar	N.B.M.
10 (cont.)	e) - outros modelos conforma o tipo de cultura a traçar	6.74.20
	<p>84-24.001 - Acessórios dos pulverizadoras agrícolas, como sejam:</p> <p>a) - tanques da chapa de aço, protegidos contra ferrugem, com capacidade para 115, 190, 380, 570 a 780 litros;</p> <p>b) - pistolas (conhecidas comarcialmente com o nome de "John Bean"), modelo 780 e 45, de jato regulável;</p> <p>c) - barras de pulverização, modelos "Versadjust" a "Cover-All" e outros, próprias para pulverização de culturas em fileiras reguláveis e ajustáveis de acôrdo com o sistema de tração;</p> <p>d) - reabastecedores automáticos da tanques da capacidade de 150 litros por minuto e 400 libras de pressão;</p> <p>e) - extensão ("Long Tom") para pistolas modelo 45 para pulverização de árvores;</p> <p>f) - agitador mecânico de tanques para mistura uniforme dos inseticidas e fungicidas</p> <p>C) Fabricante: Dentária Brasileira S.A. Séde: Rua Tito nº 54 - São Paulo (S.P.)</p>	<p>6.74.20</p> <p>6.74.20</p> <p>6.74.20</p> <p>6.74.20</p> <p>6.74.20</p> <p>6.74.20</p> <p>6.74.20</p>
	39-02.003 - As resinas sintéticas em Pó, tamis (mesch) de 50 a 400 polímetros de metil-metacrilato, próprios para fabricação de dentas artificiais e preparações acrílicas dentárias.	5.82.80
	39-02.003 - Preparações Acrílicas Dentárias em Pó, tamis (masch) de 50 a 400, para confecção de bases de dentaduras artificiais; concertos de dentaduras artificiais a frio; confecção de dentes, pivots, coroas de jaqueta e artigos semelhantes	5.82.80
	25-20.004 - Misturas contendo gesso, utilizadas como gesso pedra para fins odontológicos e para preparação da revestimentos para fins odontológicos	2.31.05
	D) Fabricante: Indústria Química Mantiqueira S.A. Séde: Av. Erasmo Braga, 227 - 11º andar - D.F. - Fábrica em Lorena - São Paulo	
	36-04 - Espoletas Elétricas Sismográficas, empregadas nas pesquisas geofísicas em geral e de forma especial nas de petróleo	5.91.70
	E) Fabricante: Line Material do Brasil S.A. Séde: Rua Miguel Ângelo, 385 - D. Fadaral	
	85-30.001 - Chaves Elétricas de Faca para montagem interna e externa unipolares e tripolares, de 200 a 1200 ampères, de 2 200 a 115 000 volts	6.09.64
	85-31.002 - Corta Circuito Fusíveis de 2 200 a 69 000 volts	6.09.69
	85-29.002 - Elos Fusíveis, de alta tensão até 69 000 volts	6.09.62

Nº RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a registro de similar	N.B.M.
10 (cont.)	<p>85-04.001 - Transformadores Elétricos de Medição, para corrente e para tensão até 69 000 volts, para montagem interna e externa</p> <p>Art. 2º - Esta reatuação entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	6.00.30
11 (Homologada em 14-4-58)	<p>Art. 1º - Aprova a retificação na forma abaixo, de registro de similar aos estrangeiros dos produtos da firma "Eucatex S.A. Indústria e Comércio", constante das Circulares nºs 36, de 8-XII-54 e 7, de 3-IV-57 do Ministério da Fazenda, julgada na Sessão 295ª de 15-1-1957 da extinta Comissão de Similares:</p> <p>Fabricante: Eucatex S.A. Indústria e Comércio Séde: Av. Francisco Matarazzo nº 530 - São Paulo</p>	
	<p>44-15.001 - Chapas acústicas, perfuradas, de fibra de madeira, conhecidas comercialmente pelo nome "Eucatex", empregadas para absorção e isolamento mais perfeito do som e ruído em escritório, sala, teatros, auditórios, estações de rádio, cabines telefônicas, hospitais, lojas, etc.</p>	2.24.20, 7.22.70
	<p>44-15.002 - Chapas, isolantes, lisas, de fibras de madeira, conhecidas comercialmente pelo nome de "Eucatex", empregadas: na construção de teto, revestimento de parede e decoração interna de casas, fábricas, escritórios e edifícios; construção de divisões, para decoração de lojas, vitrinas, estantes, etc., instalações agrícolas e pequenas construções em geral; geladeiras e nas instalações frigoríficas, etc.</p> <p>Nota: O presente registro estabelece similaridade, quanto à sua utilização entre as chapas "Eucatex" e as de origem estrangeira fabricadas com cortiça</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	2.24.20
15 (D.O.22-5-58)	<p>Art. 1º - Ficam transferidos para a firma Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. (Estrada do Itu, 7618 - Osasco - São Paulo) - nova denominação da firma Indústria Dinamo Elétrica do Brasil S.A. Os registros de similar concedidos pela circular nºs 36/54, 30/55 e 30/56, publicadas no "Diário Oficial" da União, de respectivamente, 16-12-54, 11-11-55 e 5-9-56, para os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- transformador elétrico, estático, até a capacidade de 4 000 KVA e tensões até 69 000 volts;</li> <li>- transformador elétrico, estático, até a capacidade de 6 000 KVA e tensão até 88 000 volts e</li> <li>- transformador elétrico, estático, até a capacidade de 10 000 KVA e tensão até 88 000 volts.</li> </ul> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	6.00.30 6.00.30 6.00.30
17 Publicação da homologação: (D.O.30-5-58)	<p>Art. 1º - Ficam transferidos para a firma Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" S.A. (Rua Abílio Soares nº 1 201 S. Paulo), nova denominação da firma Theodoro Putz &amp; Cia., o registro de similar concedido pelas Circulares nºs 36, de 5-6-1930, e revigorada</p>	

RESOLUÇÃO	Item tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a registro de similar	N.B.M.
17 (cont.)	<p>pela de nº 63/35, de 26-11-35, para os seguintes artigos de sua fabricação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Anéis de borracha para máquinas de coser, de 3/8", 1/2", 5/8, 3/4 e de 1" e para niveladores de água de caldeira a vapor;</li> <li>2 - Arruelas de borracha para guarda-chuva;</li> <li>3 - Bolas de borracha em todas as cores e tamanhos, pintadas em várias cores e desenhos;</li> <li>4 - Breaks de borracha em todos os tipos e tamanhos, para brunnidores de arroz;</li> <li>5 - Brinquedos de borracha em diversas cores, desenhos e tipos;</li> <li>6 - Caixas de ebonite para acumuladores de automóveis;</li> <li>7 - Peças de borracha para buzinas de automóveis, de qualquer tipo, em preto e vermelho;</li> <li>8 - Tapetes de borracha em todos os tamanhos e diversas cores e formatos e em forma de passadeira, para banheiro; e</li> <li>9 - Tubos de borracha para radiador de automóveis, com lona de algodão</li> </ol> <p>Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.</p>	<p></p> <p>7.16.30</p> <p>7.04.00</p> <p>8.76.31</p> <p>7.16.99</p> <p>8.76.31</p> <p>6.08.55</p> <p>7.16.99</p> <p>7.19.52</p> <p>7.12.99</p>

(Continua no próximo Mensário)



# QUADROS ESTATÍSTICOS

REPUBLICAN PARTY



RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

3

I - DEMONSTRAÇÃO - JANEIRO A OUTUBRO DE 1959

(Cr\$ 1 000)

R E C E I T A		D E S P E S A	
Renda Ordinária .....	118 319 513	Órgãos Diversos .....	6 423 585
Renda Tributária .....	111 957 903	Congresso Nacional .....	725 796
Impostos .....	750 312	Tribunal de Contas .....	116 067
Importação .....	15 910 433	Presidência da República .....	823 277
Consumo .....	40 693 300	D.A.S.P., Conselhos, etc. ....	1 674 627
Renda .....	38 948 241	Estado Maior das Forças Armadas	23 886
Sêlo .....	13 990 330	I.B.G.E. ....	-
Transferência de fundo para o exterior .....	-	Superintendência do Plano de Va lorização Econômica da Amazô- nia .....	3 059 932
Único sobre energia elétri- ca .....	1 188 146	Ministérios .....	124 925 484
Territórios .....	19 862	Aeronáutica .....	8 135 517
Taxas .....	1 207 591	Agricultura .....	3 131 782
Contribuição de melhoria ....	-	Educação e Cultura .....	7 432 613
Renda Patrimonial .....	1 174 694	Fazenda .....	31 447 163
Renda Industrial .....	1 682 928	Guerra .....	17 965 686
Rendas Diversas .....	3 503 988	Justiça e Negócios Interiores..	4 295 857
Renda Extraordinária .....	5 531 995	Marinha .....	7 865 494
Total da Receita Orçamentá- ria .....	123 851 508	Relações Exteriores .....	1 452 471
Deficit da Execução Orçamen- tária .....	9 013 121	Saúde .....	4 752 499
TOTAL GERAL .....	132 864 629	Trabalho, Indústria e Comércio.	3 863 250
		Viação e Obras Públicas .....	34 610 152
		Poder Judiciário .....	1 515 560
		Despesas de Investimentos a discriminar .....	-
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	132 864 629

Nota - A receita e a despesa, na parte referente ao mês de outubro são provisórias, com relação a alguns Estados, de acordo com as comunicações recebidas das Delegações da Contadoria Geral da República.

Fonte - Contadoria Geral da República.

## RECEITA DA UNIÃO

## II - RENDA ARRECADADA PELAS ALFÂNDEGAS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS

Outubro de 1959

(Cr\$ 1 000)

ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO		ALFÂNDEGA DE SANTOS	
Renda Ordinária .....	697 400	Renda Ordinária .....	1 456 30
Renda Tributaria .....	678 146	Renda Tributária .....	1 413 27
Impostos .....	677 582	Impostos .....	1 412 16
Importação .....	586 912	Importação .....	1 117 85
Consumo .....	89 630	Consumo .....	198 93
Renda .....	594	Renda .....	73 55
Sêlo .....	446	Sêlo .....	20 16
Unico sôbre energia elétrica .	-	Unico sôbre energia eletrica ..	1 66
Taxas .....	564	Taxas .....	1 10
Renda Patrimonial .....	-	Renda Patrimonial .....	
Renda Industrial .....	18	Renda Industrial .....	
Rendas Diversas .....	19 236	Rendas Diversas .....	43 00
Despesa a anular .....	-	Renda Extraordinária .....	33 4
Depósitos .....	451 449	Depósitos .....	156 6
Total Geral .....	1 148 849	Total Geral .....	1 646 3

Fonte - Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos.

IMPÔSTO DE RENDA

III - ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO DE RENDA POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Janeiro a outubro 1958/1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(Cr\$ 1 000)					
	JANEIRO A OUTUBRO			OUTUBRO		
	1958	1959	+ ou - em 1959	1958	1959	+ ou - em 1959
Amazonas .....	114 571	147 978	+ 33 407	7 742	24 514	+ 16 772
Pará .....	278 460	401 767	+ 123 307	19 565	25 112	+ 5 547
Maranhão .....	64 030	75 673	+ 11 643	5 083	5 083	-
Piauí .....	53 460	67 473	+ 14 013	9 435	14 919	+ 5 484
Ceará .....	181 962	259 336	+ 77 374	18 663	34 431	+ 15 768
Rio Grande do Norte .....	56 765	66 117	+ 9 352	3 648	3 389	- 259
Paraíba .....	97 883	112 765	+ 14 882	6 507	10 054	+ 3 547
Pernambuco .....	640 587	694 143	+ 53 556	101 126	71 483	- 29 643
Alagoas .....	115 172	104 527	- 10 645	10 496	13 759	+ 3 263
Sergipe .....	50 389	58 297	+ 7 908	6 264	10 896	+ 4 632
Bahia .....	466 339	642 249	+ 175 910	54 175	75 776	+ 21 601
Minas Gerais .....	1 486 923	2 539 516	+ 1 052 593	166 816	373 482	+ 206 666
Espirito Santo .....	99 809	143 082	+ 43 273	16 011	22 225	+ 6 214
Rio de Janeiro .....	607 615	790 622	+ 183 007	101 609	109 861	+ 8 252
Distrito Federal .....	9 860 254	12 707 574	+ 2 847 320	887 193	961 298	+ 74 105
São Paulo .....	11 855 719	17 587 682	+ 5 731 963	980 003	1 419 061	+ 439 058
Paraná .....	746 286	1 053 206	+ 306 920	76 556	127 953	+ 51 397
Santa Catarina .....	477 904	678 452	+ 200 548	28 299	51 184	+ 22 885
Rio Grande do Sul .....	2 603 328	3 115 192	+ 511 864	319 123	401 994	+ 82 871
Mato Grosso .....	58 397	82 402	+ 24 005	6 514	12 728	+ 6 214
Goiás .....	81 566	148 395	+ 66 829	8 942	13 982	+ 5 040
Delegacia do Tesouro Brasilei- ro em Nova Iorque .....	14 736	16 898	+ 2 162	843	843	-
<b>TOTAL .....</b>	<b>30 012 155</b>	<b>41 493 346</b>	<b>+11 481 191</b>	<b>2 834 613</b>	<b>3 784 027</b>	<b>+ 949 414</b>

Fonte - Divisão do Impôsto de Renda.

## I - MEIOS DE PAGAMENTO - 1938/SETEMBRO 1959

ANOS E MESES	EFETIVO NO FIM DO MÊS (Cr\$ 1 000 000)				
	Total (C+D)	Meio circu- lante (A)	Caixa em moeda cor- rente (B)	Moeda c/Pú- blico (C)=A-B	Depósitos a vista (D)
Fim de:					
1938 .....	13 024	4 825	1 246	3 579	9 445
1939 .....	11 233	4 971	1 117	3 854	7 379
1949 .....	58 376	24 045	4 684	19 361	39 015
1950 .....	78 260	31 205	6 064	25 141	53 119
1951 .....	90 693	35 319	6 858	28 461	62 232
1952 .....	104 155	39 280	7 747	31 533	72 622
1953 .....	124 070	47 002	9 134	37 868	86 202
1954 .....	151 482	59 039	10 074	48 965	102 517
1955 .....	177 923	69 340	12 240	57 100	120 823
1956 .....	217 283	80 819	13 361	67 458	149 825
1957 .....	290 939	96 575	15 298	81 277	209 662
1958 .....	353 138	119 814	20 083	99 731	253 407
1957:					
X .....	264 010	89 582	12 902	76 680	187 330
XI .....	273 363	91 580	13 025	78 555	194 808
XII .....	290 939	96 575	15 298	81 277	209 662
1958:					
I .....	291 426	93 973	14 356	79 617	211 809
II .....	297 000	94 570	14 474	80 096	217 565
III .....	304 733	96 569	14 765	81 804	222 929
IV .....	312 976	99 066	15 198	83 868	229 108
V .....	316 320	101 565	15 581	85 984	230 336
VI .....	322 602	103 361	17 181	86 180	236 422
VII .....	325 560	103 354	16 535	86 819	238 741
VIII .....	330 313	104 244	14 909	89 335	240 978
IX .....	340 663	109 437	16 375	93 062	247 601
X .....	342 281	111 630	16 784	94 846	247 435
XI .....	347 944	115 620	17 765	97 855	250 089
XII .....	353 138	119 814	20 083	99 731	253 407
1959:					
I .....	358 432	116 810	19 220	97 590	260 842
II .....	360 408	116 804	16 772	100 032	260 376
III .....	369 113	120 993	19 869	101 124	267 989
IV .....	375 930	122 885	18 435	104 450	271 480
V .....	379 928	125 279	18 689	106 590	273 338
VI .....	391 685	125 271	19 692	105 579	286 106
VII .....	404 736	127 865	19 567	108 298	296 438
VIII .....	425 209	132 058	21 074	110 984	314 225
IX .....	441 641	135 448	21 532	113 916	327 725

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## II - PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO - JANEIRO E OUTUBRO 1958/1959

VALOR NOMINAL DAS NOTAS	JANEIRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
<u>Quantidade</u>				
Cr\$ 1 .....	283 229 925	303 871 220	304 617 732	303 089 087
Cr\$ 2 .....	139 007 339	150 705 400	151 213 980	149 555 168
Cr\$ 5 .....	127 672 168	142 227 536	139 208 672	156 706 607
Cr\$ 10 .....	104 292 926	124 966 129	111 761 247	134 659 372
Cr\$ 20 .....	88 619 529	90 605 325	84 807 695	100 149 173
Cr\$ 50 .....	51 214 447	55 527 994	53 310 119	60 139 586
Cr\$ 100 .....	38 957 671	42 122 417	41 565 581	46 068 655
Cr\$ 200 .....	29 079 174	31 955 628	31 650 326	34 058 895
Cr\$ 500 .....	39 876 266	57 597 641	53 640 668	68 774 062
Cr\$ 1 000 .....	57 747 745	70 253 338	67 540 210	84 493 377
TOTAL .....	959 697 190	1 069 832 628	1 039 316 230	1 137 693 982

Valor em Cr\$ 1 000

Cr\$ 1 .....	283 230	303 871	304 618	303 089
Cr\$ 2 .....	278 015	301 411	302 428	299 110
Cr\$ 5 .....	638 361	711 138	696 043	783 533
Cr\$ 10 .....	1 042 929	1 249 661	1 117 612	1 346 594
Cr\$ 20 .....	1 772 390	1 812 106	1 696 154	2 002 984
Cr\$ 50 .....	2 560 722	2 776 400	2 665 506	3 006 979
Cr\$ 100 .....	3 895 767	4 212 242	4 156 558	4 606 865
Cr\$ 200 .....	5 815 835	6 391 126	6 330 065	6 811 779
Cr\$ 500 .....	19 938 133	28 798 820	26 820 334	34 387 031
Cr\$ 1 000 .....	57 747 745	70 253 338	67 540 210	84 493 378
TOTAL .....	93 973 127	116 810 113	111 629 528	138 041 342

Fonte - Caixa de Amortização

## Médias de cotações diárias

PERÍODOS	VALOR (Cr\$ 1 000)					
	Apólices da União 5%			Obrigações de guerra Ao portador 6%	Apólices Estaduais Ao portador	
	Diversas emissões		Reajustamen- to Econômico Ao portador		M. Gerais Dec. 1177	São Paulo (Uniformizadas) 8%
	Nomina- ti- vas	Ao portador				
1938 .....	802,00	804,00	765,00	-	-	958,80
1939 .....	797,00	808,00	816,00	-	-	1 012,90
1949 .....	699,60	665,80	728,40	716,20	630,00	820,70
1950 .....	727,50	683,20	762,20	758,90	628,00	837,40
1951 .....	702,70	705,70	754,40	755,60	630,00	905,10
1952 .....	708,13	754,90	778,23	774,60	620,93	856,99
1953 .....	700,63	806,28	816,23	833,53	521,56	818,08
1954 .....	712,80	815,30	822,30	853,40	555,10	793,00
1955 .....	697,30	823,40	826,20	859,70	536,80	817,30
1956 .....	624,70	759,00	774,50	784,30	530,10	786,90
1957 .....	636,00	805,90	804,30	813,90	531,40	762,00
1958 .....	599,00	814,00	832,00	826,00	490,00	786,00
1957:						
XI .....	624,90	837,50	843,50	824,80	508,50	820,30
XII .....	-	828,30	829,40	827,20	503,90	814,30
1958:						
I .....	596,00	780,20	789,90	848,00	-	742,20
II .....	597,00	826,90	831,20	872,00	472,40	784,10
III .....	592,00	862,00	870,00	850,00	487,00	784,00
IV .....	583,00	864,00	864,00	849,00	516,00	797,00
V .....	600,00	833,00	824,00	836,00	544,00	793,00
VI .....	-	815,00	814,00	807,00	551,00	784,00
VII .....	569,00	802,00	800,00	805,00	525,00	794,00
VIII .....	569,00	811,00	817,00	814,00	532,00	794,00
IX .....	597,00	838,00	836,00	815,00	529,00	791,00
X .....	616,00	835,00	837,00	821,00	527,00	797,00
XI .....	615,00	821,00	828,00	816,00	525,00	799,00
XII .....	-	821,00	825,00	807,00	529,00	795,00
1959:						
I .....	580,00	801,00	800,00	794,00	502,00	803,00
II .....	578,00	794,00	797,00	801,00	505,00	799,00
III .....	595,00	776,00	774,00	767,00	505,00	802,00
IV .....	560,00	784,00	776,00	770,00	506,00	806,00
V .....	580,00	746,00	751,00	721,00	510,00	805,00
VI .....	-	719,00	710,00	694,00	525,00	813,00
VII .....	-	735,00	733,00	736,00	502,00	819,00
VIII .....	540,00	717,00	716,00	703,00	500,00	825,00
IX .....	541,00	728,00	728,00	717,00	522,00	830,00
X .....	533,00	735,00	735,00	734,00	576,00	838,00

Fonte - Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro.

## IV - CURSO DE CAMBIO LIVRE NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO - 1938/OUTUBRO 1959

Médias de cotações diárias

PERÍODOS	VALOR (CR\$)				
	Bélgica (Franco)	Canadá (Dolar)	Dinamarca (Coroa)	Estados Unidos (Dolar)	França (Franco)
1938 .....	0,40	17,55	3,90	17,62	0,51
1939 .....	0,67	18,36	3,95	19,22	0,49
1949 .....	0,41	18,33	3,70	18,72	0,07
1950 .....	0,38	16,95	2,74	18,72	0,05
1951 .....	0,38	17,85	2,74	18,72	0,05
1952 .....	0,38	19,03	2,74	18,72	0,05
1953 .....	0,79	46,01	5,65	43,32	0,11
1954 .....	1,14	64,75	6,91	62,18	0,15
1955 .....	1,42	76,02	8,79	73,54	0,20
1956 .....	1,36	74,89	8,96	73,59	0,19
1957 .....	1,48	77,41	9,16	75,67	0,20
1958 .....	2,56	134,58	16,49	130,06	0,30
1957:					
XI .....	1,84	95,60	11,69	91,43	0,22
XII .....	1,80	94,00	11,59	89,61	0,22
1958:					
I .....	1,90	98,94	11,94	95,50	2,23
II .....	1,98	101,65	11,78	98,79	0,23
III .....	2,13	107,85	13,05	106,60	0,25
IV .....	2,22	121,47	15,11	118,98	0,28
V .....	2,63	139,21	17,07	132,73	0,32
VI .....	2,66	139,55	16,86	133,57	0,32
VII .....	2,73	141,25	17,39	135,07	0,32
VIII .....	2,85	149,65	18,62	142,95	0,34
IX .....	3,25	164,13	22,20	161,11	0,38
X .....	3,07	156,96	19,47	148,14	0,35
XI .....	2,83	147,20	18,85	141,19	0,34
XII .....	2,74	145,76	18,65	137,86	0,32
1959:					
I .....	3,01	153,25	20,42	146,69	0,30
II .....	2,86	148,23	19,63	142,88	0,29
III .....	2,85	146,28	19,34	140,81	0,29
IV .....	2,83	143,33	19,32	137,75	0,28
V .....	2,73	140,84	19,06	134,71	0,28
VI .....	2,80	144,63	20,13	138,51	0,28
VII .....	3,08	157,39	22,11	150,78	0,31
VIII .....	3,10	161,64	22,11	154,10	0,32
IX .....	3,24	171,56	23,05	161,79	0,33
X .....	3,60	185,83	25,59	176,44	0,36

## IV - CURSO DE CÂMBIO LIVRE NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO - 1938/OUTUBRO 1959

Médias de cotações diárias

(conclusão)

PERÍODOS	VALOR (CR\$)				
	Grã-Bretanha (Libra)	Portugal (Escudo)	Suécia (Coroa)	Suíça (Franco)	Uruguai (Peso)
1938 .....	86,39	0,82	4,49	4,05	8,12
1939 .....	85,75	0,78	4,64	4,32	7,25
1949 .....	69,88	0,73	4,59	4,37	8,10
1950 .....	52,42	0,66	3,62	4,37	7,33
1951 .....	52,42	0,66	3,62	4,35	8,49
1952 .....	52,42	0,66	3,62	4,37	7,00
1953 .....	113,59	1,50	6 70	9,88	14,30
1954 .....	169,81	2,16	10,06	14,23	18,20
1955 .....	203,12	2,62	12,39	17,68	23,17
1956 .....	203,17	2,58	12,76	17,22	18,21
1957 .....	206,76	2,57	13,26	17,58	18,89
1958 .....	370,87	4,49	24,39	28,63	19,24
1957:					
XI .....	251,01	3,17	15,85	21,26	19,66
XII .....	249,71	3,14	16,87	21,02	21,12
1958:					
I .....	265,86	3,33	17,64	22,26	20,07
II .....	274,55	3,46	18,46	23,06	20,01
III .....	293,35	3,71	19,99	24,79	23,02
IV .....	327,22	4,15	21,01	27,85	19,25
V .....	369,76	4,62	24,41	30,64	20,00
VI .....	372,97	4,67	24,66	31,53	20,72
VII .....	375,10	4,74	24,79	31,73	20,07
VIII .....	397,61	5,05	26,19	33,95	20,69
IX .....	452,70	5,65	28,72	37,69	21,20
X .....	419,96	5,23	25,28	34,76	16,24
XI .....	396,15	4,98	24,95	33,14	15,05
XII .....	387,84	4,87	24,32	32,07	15,15
1959:					
I .....	411,36	5,14	26,36	34,21	14,90
II .....	399,16	5,02	25,42	33,26	14,98
III .....	396,48	4,98	25,30	32,69	16,04
IV .....	386,29	4,86	25,15	32,18	18,88
V .....	379,85	4,76	25,54	31,22	15,78
VI .....	383,28	4,81	26,22	31,72	14,14
VII .....	422,52	5,30	28,78	35,20	15,35
VIII .....	433,10	5,44	29,59	35,67	14,49
IX .....	453,07	5,60	31,21	36,54	14,74
X .....	486,39	6,15	34,28	40,53	16,27

Fonte - Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.



## I - EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS - 1938/SETEMBRO 1959

1. Todos os Bancos

ANOS E MESES	SALDOS EM CR\$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa em moeda corrente	DEPÓSITOS			% s/Depósitos	
			Total	A vista	A prazo	Caixa	Empréstimos
Fim de:							
1938 .....	9 941 860	1 245 965	11 665 042	9 445 076	2 219 966	10,7	85,2
1939 .....	11 281 668	1 116 803	12 522 994	8 971 337	3 551 657	8,9	90,1
1949 .....	61 674 321	4 683 612	64 026 428	46 397 737	17 628 691	7,3	96,8
1950 .....	87 455 489	6 064 114	84 800 379	65 722 662	19 077 717	7,2	103,1
1951 .....	105 624 426	6 858 211	104 257 866	85 924 620	18 333 246	6,6	101,3
1952 .....	126 257 134	7 747 460	128 161 212	109 346 497	18 814 715	6,0	98,5
1953 .....	159 287 398	9 133 584	146 098 218	125 986 795	20 111 423	6,3	109,0
1954 .....	203 377 180	10 073 772	177 089 228	154 510 566	22 578 662	5,7	114,8
1955 .....	224 115 336	12 240 739	209 949 871	188 271 058	21 678 813	5,8	106,7
1956 .....	286 331 865	13 360 696	260 192 893	237 689 053	22 503 840	5,1	110,0
1957 .....	371 878 665	15 298 469	348 076 330	321 740 668	26 335 662	4,4	106,8
1958 .....	419 159 103	20 083 483	377 831 364	348 376 088	29 455 276	5,3	110,9
1957:							
X .....	346 432 574	12 901 590	320 146 877	294 930 858	25 216 019	4,0	108,2
XI .....	355 969 733	13 024 766	332 221 903	306 230 243	25 991 660	3,9	107,1
XII .....	371 878 665	15 298 469	348 076 330	321 740 668	26 335 662	4,4	106,8
1958:							
I .....	373 301 933	14 355 964	353 359 143	325 881 427	27 477 716	4,1	105,6
II .....	375 852 668	14 474 084	358 447 187	330 457 221	27 989 966	4,0	104,9
III .....	385 531 950	14 764 970	362 602 411	333 590 110	29 012 301	4,1	106,3
IV .....	398 149 907	15 197 932	371 865 895	341 421 025	30 444 870	4,1	107,1
V .....	405 165 683	15 581 304	375 813 416	344 541 541	31 271 875	4,1	107,8
VI .....	417 223 893	17 180 778	385 758 988	353 370 725	32 388 263	4,5	108,2
VII .....	422 396 057	16 535 494	390 961 748	358 629 035	32 332 713	4,2	108,0
VIII .....	427 946 264	14 909 454	396 563 777	364 128 636	32 435 141	3,9	107,9
IX .....	434 728 728	16 375 428	400 329 618	369 381 535	30 948 083	4,1	108,6
X .....	442 919 176	16 784 187	405 385 918	375 365 344	30 020 574	4,1	109,3
XI .....	449 948 596	17 764 809	411 557 096	381 256 175	30 300 921	4,3	109,3
XII .....	419 159 103 (+)	20 083 483	+377 831 364	348 376 088	29 455 276	5,3	110,9
1959:							
I .....	380 956 081 (+)	19 220 465	399 179 793	369 629 741	29 550 052	4,8	95,4
II .....	382 889 490	16 772 178	401 133 278	371 662 848	29 470 430	4,2	95,5
III .....	402 085 553	19 869 289	422 328 140	392 843 111	29 485 029	4,7	95,2
IV .....	426 374 791	18 434 984	442 558 376	413 184 398	29 373 978	4,2	96,3
V .....	432 880 243	18 689 234	449 398 322	419 835 547	29 562 775	4,2	96,3
VI .....	441 178 839	19 691 860	457 549 887	428 381 049	29 168 838	4,3	96,4
VII .....	451 349 482	19 566 564	470 155 001	439 657 593	30 497 408	4,2	96,0
VIII .....	466 580 521	21 074 406	483 302 221	451 323 746	31 978 475	4,4	96,5
IX .....	477 467 851	21 531 530	493 736 277	460 775 108	32 961 169	4,4	96,7

Nota - (+) Decréscimo verificado em virtude da Lei nº 3531 (encampação de emissões de papel moeda)

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## I - EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS - 1938/SETEMBRO 1959

## 2. Bancos Nacionais

ANOS E MESES	SALDOS EM Cr\$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa em moeda corrente	Depósitos			% s/Depósitos	
			Total	A vista	A prazo	Caixa	Empréstimos
Fim de:							
1938 .....	8 362 054	1 027 083	9 752 968	8 004 952	1 748 016	10,5	85,
1939 .....	9 553 405	842 065	10 384 748	7 295 099	3 089 649	8,1	92,
1949 .....	58 465 145	4 341 600	59 451 139	42 284 279	17 166 860	7,3	98,
1950 .....	82 664 207	5 654 137	78 655 312	60 132 703	18 522 609	7,2	105,
1951 .....	100 447 364	6 437 432	98 028 817	80 411 068	17 617 749	6,6	102,
1952 .....	120 969 653	7 181 900	119 976 399	101 999 600	17 976 799	6,0	100,
1953 .....	152 920 504	8 647 082	138 075 791	119 115 171	18 960 620	6,3	110,
1954 .....	197 238 652	9 731 148	170 335 438	148 442 444	21 892 994	5,7	115,
1955 .....	217 741 202	11 801 661	201 900 325	180 877 159	21 023 166	5,8	107,
1956 .....	278 627 577	12 900 665	251 254 684	229 539 304	21 715 380	5,1	110,
1957 .....	363 145 060	14 872 486	336 189 745	310 673 209	25 516 536	4,4	108,
1958 .....	407 480 973	19 504 052	363 479 792	334 677 436	28 802 356	5,4	112,
1957:							
X ...	338 251 665	12 474 646	309 913 873	285 500 739	24 413 134	4,0	109,
XI ...	347 492 072	12 585 601	321 232 424	296 060 410	25 172 014	3,9	108,
XII ...	363 145 060	14 872 486	336 189 745	310 673 209	25 516 536	4,4	108,
1958:							
I ...	363 999 710	13 871 893	340 628 670	314 151 256	26 477 414	4,1	106,
II ...	366 390 445	14 020 325	344 747 616	317 617 854	27 129 762	4,1	106,
III ...	375 656 168	14 207 948	348 987 760	320 871 251	28 116 509	4,1	107,
IV ...	387 976 460	14 654 073	357 779 888	328 259 167	29 520 721	4,1	108,
V ...	394 982 840	15 000 648	361 846 653	331 441 600	30 405 053	4,1	109,
VI ...	407 117 387	16 742 874	372 142 318	340 600 904	31 541 414	4,5	109,
VII ...	412 172 834	15 993 690	377 362 164	345 805 145	31 557 019	4,2	109,
VIII ...	417 326 686	14 401 598	382 781 826	351 053 976	31 727 850	3,8	109,
IX ...	423 878 464	15 814 576	386 100 717	355 788 488	30 312 229	4,1	109,
X ...	431 867 311	16 124 031	390 651 723	361 242 290	29 409 433	4,1	110,
XI ...	438 407 712	17 118 362	396 988 174	367 335 430	29 652 744	4,3	110,
XII ...	407 480 973	19 504 052	363 479 792	334 677 436	28 802 356	5,4	112,
1959:							
I ...	368 874 069	18 619 697	384 359 350	355 661 924	28 697 426	4,8	96
II ...	370 763 606	16 217 839	386 395 179	357 779 981	28 615 198	4,2	96
III ...	390 339 512	19 243 121	407 826 073	379 253 966	28 572 107	4,7	95
IV ...	414 561 088	17 836 688	428 476 957	400 018 231	28 458 726	4,2	96
V ...	421 388 506	18 062 958	435 518 169	406 805 943	28 712 226	4,1	96
VI ...	429 553 642	19 181 785	443 504 306	415 048 994	28 455 312	4,3	96
VII ...	439 849 673	18 966 377	455 564 403	425 790 264	29 774 139	4,2	96
VIII ...	454 512 262	20 467 808	468 198 588	436 930 559	31 268 029	4,4	97
IX ...	465 057 083	20 926 934	477 837 592	445 657 818	32 179 774	4,4	97

Nota - (\*) Decréscimo verificado em virtude da Lei nº 3531 (encampação de emissões de papel moeda).

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## I - EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS - 1938/SETEMBRO 1959

## 3. Bancos Estrangeiros

ANOS E MESES	SALDOS EM Cr\$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa em moeda corrente	Depósitos			% s/Depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa	Empréstimos
1938 .....	1 579 806	218 882	1 912 074	1 440 124	471 950	11,4	82,6
1939 .....	1 728 263	274 738	2 138 246	1 676 238	462 008	12,8	80,8
1949 .....	3 509 176	342 012	4 575 289	4 113 458	461 831	7,5	76,7
1950 .....	4 791 282	409 977	6 145 067	5 589 959	555 108	6,7	78,0
1951 .....	5 177 062	420 779	6 229 049	5 513 552	715 497	6,8	83,1
1952 .....	5 306 850	565 560	8 184 813	7 346 897	837 916	6,9	64,8
1953 .....	6 366 894	486 502	8 022 427	6 871 624	1 150 803	6,1	79,4
1954 .....	6 138 528	342 624	6 753 790	6 068 122	685 668	5,1	90,9
1955 .....	6 374 134	439 078	8 049 546	7 393 899	655 647	5,5	79,2
1956 .....	7 704 288	460 031	8 938 209	8 149 749	788 460	5,1	86,2
1957 .....	8 733 605	425 983	11 886 585	11 067 459	819 126	3,6	73,5
1958 .....	11 678 130	579 431	14 351 572	13 698 652	652 920	4,0	81,4
1957:							
X .....	8 180 909	426 944	10 233 004	9 430 119	802 885	4,2	79,9
XI .....	8 477 661	439 165	10 989 479	10 169 833	819 646	4,0	77,1
XII .....	8 733 605	425 983	11 886 585	11 067 459	819 126	3,6	73,5
1958:							
I .....	9 302 223	484 071	12 730 473	11 730 171	1 000 302	3,8	73,1
II .....	9 462 223	453 759	13 699 571	12 839 367	860 204	3,3	69,1
III .....	9 875 782	557 022	13 614 651	12 718 859	895 792	4,1	72,5
IV .....	10 173 447	543 859	14 086 007	13 161 858	924 149	3,9	72,2
V .....	10 173 843	580 656	13 966 763	13 099 941	866 822	4,2	72,8
VI .....	10 106 506	437 904	13 616 670	12 769 821	846 849	3,2	74,2
VII .....	10 223 223	541 804	13 599 584	12 823 890	775 694	4,0	75,2
VIII .....	10 619 578	507 856	13 781 951	13 074 660	707 291	3,7	77,1
IX .....	10 850 264	560 852	14 228 901	13 593 047	635 854	3,9	76,3
X .....	11 051 865	660 156	14 734 195	14 123 054	611 141	4,5	75,0
XI .....	11 540 884	646 447	14 568 922	13 920 745	648 177	4,4	79,2
XII .....	11 678 130	579 431	14 351 572	13 698 652	652 920	4,0	81,4
1959:							
I .....	12 082 012	600 768	14 820 443	13 967 817	852 626	4,1	81,5
II .....	12 125 884	554 339	14 738 099	13 882 867	855 232	3,8	82,3
III .....	11 746 041	626 168	14 502 067	13 589 145	912 922	4,3	81,0
IV .....	11 813 703	598 296	14 081 419	13 166 167	915 252	4,2	83,9
V .....	11 491 737	626 276	13 880 153	13 029 604	850 549	4,5	82,8
VI .....	11 625 197	510 075	14 045 581	13 332 055	713 526	3,6	82,8
VII .....	11 499 809	600 187	14 590 598	13 867 329	723 269	4,1	78,8
VIII .....	12 068 259	606 598	15 103 633	14 393 187	710 446	4,0	79,9
IX .....	12 410 768	604 596	15 898 653	15 117 290	781 395	3,8	78,1

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## II - DISCRIMINAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO ATIVO - SETEMBRO DE 1959

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 30/9/1959 (Cr\$1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
CAIXA .....	84 003 761	78 639 154	8 119 272	69 851 136	668 746	5 364 607
Em moeda corrente....	21 531 530	20 926 934	4 589 547	16 203 321	134 066	604 596
Em dep.no Bcº do Brasil	35 048 077	31 620 098	-	31 285 379	334 719	3 427 979
À ordem da S.Moeda e						
Crédito .....	22 077 655	21 128 980	3 521 773	17 410 773	196 434	948 679
Em outras espécies ..	5 346 499	4 963 142	7 952	4 951 663	3 527	383 357
LETRAS DC TESCOURC .....	13 217 826	12 283 476	-	12 263 874	19 602	934 350
EMPRÉSTIMOS EM C/C .....	239 915 060	233 864 229	189 060 001	43 878 958	925 270	6 050 831
ao Governo Federal ..	70 702 720	70 702 720	70 702 720	-	-	-
a Governos Estaduais.	14 575 338	14 575 338	12 077 885	2 497 453	-	-
a Governos Municipais	1 572 469	1 572 469	713 724	858 730	15	-
a Autarquias .....	5 686 584	5 686 584	4 786 851	899 733	-	-
a Bancos .....	11 019 669	10 880 801	10 816 947	63 854	-	138 868
ao Comércio .....	34 875 556	32 596 548	13 576 700	18 932 058	87 790	2 279 008
à Indústria .....	53 529 518	50 003 598	36 527 428	12 785 951	690 219	3 525 920
à Lavoura .....	35 170 566	35 165 566	31 289 253	3 812 450	63 863	5 000
à Pecuária .....	9 044 523	9 044 523	8 153 858	886 290	4 375	-
a Particulares .....	3 738 117	3 636 082	414 635	3 142 439	79 008	102 035
EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS	3 799 196	3 792 598	-	3 766 259	26 339	6 598
TÍTULOS DESCONTADOS ...	233 753 595	227 400 256	39 761 995	186 585 988	1 052 273	6 353 339
ao Governo Federal ..	4 552	4 552	-	4 552	-	-
aos Governos Estaduais	520 229	520 229	100 000	419 877	352	-
aos Governos Municipais	364 547	364 547	82 960	281 257	330	-
a Autarquias .....	1 972 637	1 972 637	943 235	1 029 402	-	-
a Bancos .....	232 141	232 141	218 973	13 168	-	-
ao Comércio .....	92 929 309	90 756 115	8 958 868	81 377 634	419 613	2 173 194
à Indústria .....	95 658 674	91 561 675	26 324 561	64 905 447	331 667	4 096 999
à Lavoura .....	17 318 513	17 318 513	1 346 388	15 897 426	74 699	-
à Pecuária .....	4 830 350	4 830 350	1 635 397	3 183 203	11 750	-
a Particulares .....	19 922 643	19 839 497	151 613	19 474 022	213 862	83 144
LETRAS A RECEBER PRÓPRIA	3 664 691	3 664 691	2 922 596	740 879	1 216	-
AGÊNCIAS NO PAÍS .....	593 396 563	591 300 987	488 654 943	102 605 652	40 392	2 095 576
CORRESP. NO PAÍS .....	3 808 255	3 426 613	130 995	3 275 797	19 821	381 647
AGÊNCIAS NO EXTERIOR ..	238 386	-	-	-	-	238 386
CORRESP. NO EXTERIOR ..	3 158 987	2 944 546	-	2 935 220	9 326	214 441
OUTROS VALORES EM MOEDA						
ESTRANGEIRA .....	660 740	480 540	-	476 874	3 666	180 200
CAPITAL A REALIZAR ....	2 207 392	2 178 292	-	2 132 387	45 905	29 100
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁ						
VEIS .....	35 307 217	32 642 276	16 265 153	16 257 928	119 195	2 664 947
Créditos em liquidação	4 283 291	4 256 246	1 712 953	2 507 104	36 189	27 045
Diversos .....	31 023 926	28 386 030	14 552 200	13 750 824	83 006	2 637 896
IMÓVEIS .....	12 801 734	12 435 221	715 493	11 634 587	85 141	366 513
TÍTULOS E VALORES MOBIL.	7 542 218	7 399 901	1 009 805	6 348 611	41 485	142 317
IMOBILIZADO .....	19 443 908	18 655 088	3 587 649	14 994 323	73 116	788 820
RESULTADOS PENDENTES ..	12 148 462	11 670 757	4 433 904	7 140 783	96 070	477 709
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ..	782 942 114	758 017 714	458 781 453	297 934 926	1 301 335	24 924 400
TOTAL DO ATIVO ...	2 052 010 105	2 000 796 339	1 213 443 259	782 824 182	4 528 898	51 213 764

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## III - DISCRIMINAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO PASSIVO-SETEMBRO 1959

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 30/9/1959 (Cr\$ 1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Caixas Bancárias	
Capital autorizado .....	19 985 485	19 245 485	600 000	18 303 000	742 485	740 000
Aumento de capital .....	3 367 885	2 901 885	-	2 796 010	105 875	408 000
Fundo de reserva legal..	2 661 701	2 574 044	108 258	2 433 000	32 786	87 657
Fundo de previsão .....	8 696 196	8 656 878	2 749 216	5 884 896	22 766	39 318
Fundo de amort. do ativo fixo .....	3 759 849	3 680 437	2 513 805	1 159 877	6 755	79 412
Outras reservas .....	7 019 780	6 979 643	2 206 691	4 744 234	28 718	40 137
RESERVAS .....	493 736 277	477 837 592	185 583 645	290 072 837	2 181 110	15 898 685
DEBITA A CURTO PRAZO ..	460 775 108	445 657 818	181 251 871	262 857 790	1 548 157	15 117 290
do Governo Federal .....	67 524 916	67 524 916	66 594 696	930 217	3	-
dos Governos Estaduais ..	17 792 303	17 775 482	514 674	17 259 302	1 506	16 821
dos Governos Municipais..	2 681 951	2 681 496	470 565	2 208 727	2 204	455
das Autarquias .....	57 103 347	57 102 572	48 903 348	8 199 111	113	775
Compulsórios .....	4 633 692	4 633 692	4 633 692	-	-	-
de Bancos .....	33 700 490	33 700 490	33 700 490	-	-	-
em c/c sem limite .....	151 801 931	143 216 887	14 939 778	127 294 948	982 161	8 585 044
em c/c Limitadas .....	18 092 030	15 490 000	1 329 071	14 090 224	70 705	2 602 030
em c/c Populares .....	79 476 240	79 094 936	5 563 161	73 118 097	413 678	381 704
em c/c sem Juros .....	6 225 765	5 849 919	1 417 833	4 382 748	49 338	375 846
em c/c de Aviso .....	10 091 928	8 676 605	-	8 665 495	11 110	1 415 323
Outros depósitos .....	5 377 814	5 237 023	2 968 692	2 251 866	16 465	140 791
Saldos credores C/empres timos .....	6 272 701	4 673 800	215 871	4 457 055	874	1 598 901
DEBITA A LONGO PRAZO .....	32 961 169	32 179 774	4 331 774	27 215 047	632 953	781 395
do Governo Federal .....	1 887 867	1 887 867	-	1 887 867	-	-
dos Governos Estaduais ..	79 271	79 271	-	79 271	-	-
dos Governos Municipais..	175 675	175 675	-	175 675	-	-
das Autarquias .....	6 206 384	6 206 384	2 846 976	3 359 408	-	-
Compulsórios .....	20 757	20 757	20 757	-	-	-
a Prazo Fixo .....	18 685 617	17 995 440	364 440	17 255 639	375 361	690 177
de Aviso Previo .....	5 691 893	5 640 123	1 099 601	4 292 863	247 659	51 770
Outros depósitos .....	105 847	66 399	-	58 117	8 282	39 448
Letras a Premio .....	107 858	107 858	-	106 207	1 651	-
DEBITA A LONGO PRAZO RESPONSABILIDADES ..	62 096 689	59 760 986	29 834 907	29 662 949	263 130	2 335 703
Títulos redescontados ..	31 367 454	31 306 068	24 056 185	7 212 974	36 909	61 386
Caixa de Mobiliz. Bancária .....	7 444 137	7 444 137	2 000 000	5 445 079	29 058	-
Creditos de Bancos .....	3 501 453	3 501 453	-	3 501 360	93	-
Letras a Pagar .....	314 020	314 020	-	305 936	8 084	-
Letras Hipotecárias .....	121 053	121 053	-	111 634	9 419	-
Outros créditos .....	19 348 572	17 074 255	3 778 722	13 115 966	179 567	2 274 317
DEBITA NO PAÍS .....	531 392 862	528 969 107	427 923 226	100 996 213	49 668	2 423 755
RESP. NO PAÍS .....	5 035 763	4 917 714	55 571	4 844 307	17 836	118 049
DEBITA NO EXTERIOR .....	2 907 761	28 415	-	-	28 415	2 979 346
RESP. NO EXTERIOR .....	2 695 178	2 556 087	-	2 553 936	2 101	139 091
DEBITA RESPONSABIL. NO EXTE= RIOR .....	940 240	619 555	-	619 555	-	320 695
DEBITA DE PAGAMENTO .....	80 591 982	80 462 904	74 287 463	6 173 724	1 717	129 078
DEBITA DE PAGAMENTO A PAGAR .....	225 298	225 298	4 691	217 806	2 801	-
DEBITA DE PAGAMENTO PENDENTES .....	43 955 045	43 362 595	28 794 333	14 426 862	141 400	592 450
DEBITA DE COMPENSAÇÃO .....	782 942 114	758 017 714	458 781 453	297 934 926	1 301 335	24 924 400
TOTAL DO PASSIVO.....	2 052 010 105	2 000 796 339	1 213 443 259	782 824 132	4 528 898	51 213 766

## IV-DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Setembro de 1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 30/9/1959 (Cr\$ 1 000)				
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS			Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	
		<u>Caixa em moeda corrente</u>			
Território de Rondônia.....	12 265	12 265	10 852	1 413	-
Território do Acre .....	10 720	10 720	8 466	2 254	-
Amazonas .....	109 817	102 652	41 760	60 892	-
Território do Rio Branco ...	2 449	2 449	1 764	685	-
Para .....	257 879	251 927	76 451	175 476	-
Território do Amapá .....	5 506	5 506	4 908	598	-
Maranhão .....	75 332	75 332	23 004	51 727	601
Piauí .....	61 657	61 657	42 992	19 665	-
Ceará .....	328 737	317 001	144 442	172 040	519
Rio Grande do Norte .....	84 710	84 710	43 977	38 763	1 970
Paraíba .....	172 830	172 830	105 407	67 423	-
Pernambuco .....	599 407	573 617	161 039	402 463	15 145
Alagoas .....	118 364	115 606	73 014	42 592	-
Sergipe .....	60 618	60 618	31 138	26 717	2 763
Bahia .....	649 562	637 355	169 270	464 901	3 184
Minas Gerais .....	3 025 781	3 018 033	631 956	2 371 426	14 651
Espírito Santo .....	276 990	276 990	117 413	158 951	626
Rio de Janeiro .....	773 761	773 761	196 354	575 504	1 403
Distrito Federal .....	3 097 617	2 892 573	311 995	2 558 367	22 211
São Paulo .....	8 007 813	7 710 231	1 219 105	6 430 980	60 146
Paraná .....	1 449 153	1 441 355	273 690	1 157 501	5 164
Santa Catarina .....	356 936	356 936	130 469	225 296	1 171
Rio Grande do Sul .....	1 336 362	1 311 431	462 232	846 774	2 425
Mat. Grosso .....	170 517	170 517	114 112	56 405	-
Goiás .....	316 353	316 353	129 072	185 194	2 087
Brasília .....	170 394	169 479	59 165	110 314	-
TOTAL .....	21 531 530	20 926 934	4 589 547	16 203 321	134 066

Empréstimo em conta corrente

Território de Rondônia.....	391 318	391 318	2 511	388 807	-
Território do Acre .....	389 071	389 071	14 837	374 234	-
Amazonas .....	680 683	622 408	189 850	432 558	-
Território do Rio Branco ...	34 262	34 262	6 831	27 431	-
Para .....	1 105 825	1 046 921	293 932	752 989	-
Território do Amapá .....	36 134	36 134	1 511	34 623	-
Maranhão .....	456 010	456 010	234 914	210 370	10 726
Piauí .....	416 322	416 322	381 954	34 368	-
Ceará .....	1 767 114	1 747 091	1 436 472	310 619	-
Rio Grande do Norte .....	1 101 603	1 101 603	963 977	137 626	-
Paraíba .....	1 285 903	1 285 903	1 101 266	184 637	-
Pernambuco .....	5 205 960	4 989 867	3 547 365	1 421 852	20 650
Alagoas .....	1 641 165	1 626 445	1 574 915	51 530	-
Sergipe .....	704 619	704 619	597 491	103 545	3 583
Bahia .....	4 445 515	4 287 140	2 545 809	1 738 315	3 016
Minas Gerais .....	15 867 450	15 851 906	10 159 121	5 682 318	10 467
Espírito Santo .....	1 101 567	1 101 567	968 430	125 554	7 583
Rio de Janeiro .....	2 792 624	2 792 624	2 161 269	624 549	6 806
Distrito Federal .....	102 006 988	99 904 312	89 256 377	10 488 825	159 110
São Paulo .....	59 992 582	56 790 000	41 800 569	14 326 146	663 285
Paraná .....	15 576 016	15 545 429	12 240 268	3 285 527	19 634
Santa Catarina .....	2 027 267	2 027 267	1 379 071	645 223	2 873
Rio Grande do Sul .....	17 060 501	16 937 419	14 554 541	2 016 509	16 099
Mat. Grosso .....	1 477 216	1 477 216	1 266 983	210 233	-
Goiás .....	2 290 821	2 290 821	2 058 070	231 404	1 338
Brasília .....	60 544	60 524	21 658	33 866	-
TOTAL .....	239 915 060	233 864 229	189 060 001	143 878 958	925 270

V - DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Setembro de 1959

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 30/9/1959 (Cr\$ 1 000)				
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS			Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	
<u>Empréstimos hipotecários</u>					
Azonas.....	458	458	-	458	-
Alagoas.....	38 423	38 423	-	38 423	-
Amapá.....	3 604	3 604	-	3 604	-
Amazonas.....	249	249	-	249	-
Aracaju.....	5 862	5 862	-	5 862	-
Estado do Grande do Norte.....	34 150	34 150	-	34 150	-
Paraíba.....	26 347	26 347	-	26 347	-
Pernambuco.....	85 798	85 798	-	85 798	-
Piauí.....	1 627	1 627	-	1 627	-
Rio de Janeiro.....	11 581	11 581	-	11 581	-
Sergipe.....	104 431	104 431	-	103 678	753
São Paulo.....	334 473	334 473	-	334 120	353
São Paulo - Geraís.....	3 038	3 038	-	3 038	-
Spirito Santo.....	115 397	115 397	-	115 397	-
Estado de Janeiro.....	1 631 539	1 625 171	-	1 621 955	3 216
Estado Federal.....	901 855	901 625	-	899 205	2 420
Estado de Paulo.....	385 872	385 872	-	385 872	-
Paraná.....	40 149	40 149	-	40 149	-
Estado Catarina.....	65 360	65 360	-	48 527	16 333
Estado do Grande do Sul.....	6 219	6 219	-	6 219	-
Estado Grosso.....	2 764	2 764	-	-	2 764
Estado de Minas Geraís.....					
TOTAL.....	3 799 196	3 792 598	-	3 766 259	26 339

Títulos descontados

Território de Rondônia.....	20 441	20 441	16 011	4 130	-	-
Território do Acre.....	46 507	46 507	39 427	7 080	-	-
Azonas.....	910 257	871 876	492 819	379 057	-	38 391
Território do Rio Branco.....	5 899	5 899	1 970	3 929	-	-
Alagoas.....	1 673 985	1 586 770	570 996	1 015 774	-	97 215
Amapá.....	21 127	21 127	11 328	9 799	-	-
Amazonas.....	1 075 660	1 075 660	680 487	389 101	6 072	-
Aracaju.....	501 295	501 295	274 238	227 057	11 018	43 262
Estado do Grande do Norte.....	2 834 722	2 791 460	980 744	1 799 668	25 393	-
Paraíba.....	1 155 371	1 155 371	460 221	669 267	-	-
Pernambuco.....	1 803 322	1 803 322	652 147	1 151 175	67 412	237 781
Piauí.....	5 967 672	5 729 891	1 546 416	4 116 063	67 412	21 349
Rio de Janeiro.....	1 164 437	1 143 088	458 628	684 460	92 293	-
Sergipe.....	862 607	862 607	388 189	382 125	42 112	69 344
São Paulo.....	7 006 429	6 937 035	1 488 597	5 406 376	20 059	56 734
São Paulo - Geraís.....	23 210 618	23 153 884	4 187 736	18 946 039	6 968	-
Spirito Santo.....	1 413 467	1 413 467	210 551	1 195 918	6 968	-
Estado de Janeiro.....	5 635 774	5 635 774	924 496	4 700 946	10 332	-
Estado Federal.....	39 708 193	37 323 115	5 297 167	31 815 960	209 988	2 385 078
Estado de Paulo.....	101 501 029	98 592 873	13 710 131	84 207 230	475 512	3 108 156
Paraná.....	13 315 970	13 288 822	677 111	12 590 139	21 572	27 118
Estado Catarina.....	2 848 609	2 848 609	302 745	2 029 174	16 690	278 991
Estado do Grande do Sul.....	17 224 249	16 945 358	4 868 375	12 042 621	34 362	-
Estado Grosso.....	1 277 947	1 277 947	366 490	911 457	-	-
Estado de Minas Geraís.....	2 248 599	2 248 599	644 245	1 592 384	11 970	-
Estado de Mato Grosso do Sul.....	319 409	319 409	10 680	308 729	-	-
TOTAL.....	233 753 595	227 400 256	39 761 995	186 585 988	1 052 273	6 353 339

## IV-DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Setembro de 1959

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 30/9/1959 (Cr\$ 1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Caças Bancárias	
<u>Depósitos a vista e a curto prazo</u>						
Território de Rondônia...	105 401	105 401	92 354	13 047	-	-
Território do Acre .....	87 992	87 992	61 144	26 848	-	-
Amazonas .....	922 613	857 461	374 508	482 953	-	-
Território do Rio Branco. Para .....	39 404	39 404	36 179	3 225	-	65 1
Território do Amapá .....	3 062 062	2 925 818	1 459 340	1 466 478	-	136 2
Maranhão .....	132 886	132 886	95 685	37 201	-	-
Piauí .....	622 125	622 125	310 445	307 340	4 340	-
Ceará .....	540 891	540 891	339 570	201 321	-	-
Rio Grande do Norte .....	3 616 407	3 542 798	1 033 972	2 507 561	1 265	73 6
Paraíba .....	770 793	770 793	353 829	394 809	22 156	-
Pernambuco .....	1 511 911	1 511 911	589 974	921 937	-	-
Alagoas .....	7 136 885	6 688 944	1 928 384	4 672 130	88 430	447 9
Sergipe .....	1 055 876	1 015 859	418 180	597 679	-	40 0
Bahia .....	725 992	725 992	275 846	370 271	79 875	-
Minas Gerais .....	9 984 096	9 748 755	2 699 985	7 006 797	41 973	235 3
Espírito Santo .....	29 407 379	29 314 088	4 253 783	25 017 619	42 686	93 2
Rio de Janeiro .....	2 514 931	2 514 931	654 503	1 855 783	4 645	-
Distrito Federal .....	9 865 898	9 865 898	1 895 637	7 949 792	20 469	-
São Paulo .....	181 444 047	175 824 850	123 680 651	51 873 878	270 341	5 619 1
Paraná .....	159 499 324	151 622 840	31 064 456	119 723 456	834 928	7 876 4
Santa Catarina .....	21 858 051	21 764 881	3 516 226	18 210 580	38 075	93 1
Rio Grande do Sul .....	3 201 955	3 201 955	869 803	2 313 522	18 630	-
Mato Grosso .....	17 213 333	16 783 153	3 857 626	12 864 071	61 456	435 1
Goiás .....	1 931 286	1 931 286	714 615	1 216 671	-	-
Brasília .....	2 427 941	2 427 941	390 565	2 018 488	18 898	-
TOTAL .....	1 090 629	1 088 965	284 632	804 333	-	1 6
<u>Depósitos a prazo</u>						
Território de Rondônia...	2 968	2 968	1 553	1 415	-	-
Território do Acre .....	2 623	2 623	1 510	1 113	-	-
Amazonas .....	55 172	53 291	5 218	48 073	-	1 8
Território do Rio Branco. Para .....	765	765	765	-	-	-
Território do Amapá .....	203 884	194 051	21 318	172 713	-	9 8
Maranhão .....	201	201	1	200	-	-
Piauí .....	13 359	13 359	5 328	6 584	1 447	-
Ceará .....	27 316	27 316	2 845	24 471	-	-
Rio Grande do Norte .....	2 188 340	2 184 934	113 082	2 064 595	7 257	3 1
Paraíba .....	40 854	40 854	1 189	37 015	2 650	-
Pernambuco .....	157 358	157 358	8 253	149 105	-	-
Alagoas .....	1 121 528	1 102 225	14 750	1 067 963	19 512	19 3
Sergipe .....	118 463	117 135	5 368	111 767	-	1 2
Bahia .....	130 771	130 771	1 812	100 692	28 267	-
Minas Gerais .....	1 117 125	1 112 353	165 973	935 147	11 233	4 7
Espírito Santo .....	3 110 760	3 109 669	18 390	3 084 211	7 068	1 0
Rio de Janeiro .....	261 215	261 215	16 166	234 587	10 462	-
Distrito Federal .....	368 739	368 739	14 467	353 267	1 005	-
São Paulo .....	7 106 364	6 665 938	1 821 936	4 729 805	114 197	440 4
Paraná .....	13 769 935	13 484 542	1 644 394	11 442 612	397 536	285 3
Santa Catarina .....	1 521 153	1 519 995	31 084	1 481 985	6 926	1 1
Rio Grande do Sul .....	211 341	211 341	4 674	202 051	4 616	-
Mato Grosso .....	1 313 165	1 300 381	420 496	859 139	20 746	12 7
Goiás .....	40 618	40 618	6 934	33 634	-	-
Brasília .....	76 924	76 924	5 268	71 625	31	-
TOTAL .....	2 228	2 228	-	2 228	-	-
TOTAL .....	32 961 169	32 179 774	4 331 774	27 215 047	632 953	781 3

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

I - BALANÇO MERCANTIL - 1938/SETEMBRO 1959

19

ANOS E MÊSES	Quantidade (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL				+ ou - na Exportação (US\$1 000)	Valor unitário Cr\$/t		
			Cr\$ 1 000		US\$ 1 000			Imp.	Exp.	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.				
1938..	4 913 170	3 933 870	5 195 570	5 096 890	295 389	295 558	+	169	1 057	1 296
1939..	4 788 718	4 183 042	4 993 992	5 615 519	261 603	305 395	+	43 792	1 043	1 342
1949..	7 179 049	3 744 053	20 648 081	20 153 084	1 102 996	1 096 468	-	6 528	2 876	5 383
1950..	8 967 894	3 819 083	20 313 429	24 913 487	1 085 119	1 355 467	+	270 348	2 265	6 523
1951..	10 994 491	4 851 889	37 198 345	32 514 265	1 987 091	1 769 002	-	218 089	3 383	6 701
1952..	11 394 706	4 100 109	37 178 622	26 064 993	1 981 855	1 418 117	-	563 738	3 263	6 357
1953..	11 792 027	4 377 808	25 152 079	22 047 276	1 318 667	1 539 120	+	220 453	2 133	7 320
1954..	13 345 456	4 289 556	55 233 775	42 967 571	1 633 539	1 561 836	-	71 703	4 139	10 017
1955..	13 945 384	6 186 066	60 225 657	54 521 072	1 306 835	1 423 246	+	116 411	4 319	8 814
1956..	13 948 199	5 751 304	71 596 808	59 472 070	1 233 879	1 481 978	+	248 099	5 133	10 341
1957..	13 513 462	7 712 703	86 451 541	60 657 129	1 488 826	1 391 607	-	97 219	6 397	7 865
1958..	14 202 592	8 297 439	103 322 915	63 752 526	1 352 881	1 242 985	-	109 896	7 274	7 683
1957:										
X..	1 152 493	692 451	8 173 488	5 736 872	138 396	133 559	-	4 837	7 092	8 284
XI..	1 177 665	707 603	7 528 048	6 672 505	128 485	155 548	+	27 063	6 392	9 429
XII..	965 491	662 861	6 630 758	5 641 917	117 948	127 644	+	9 696	6 868	8 511
1958:										
I..	999 933	592 578	6 323 928	4 166 051	104 700	92 475	-	12 225	6 324	7 030
II..	822 555	714 330	4 559 207	4 117 739	74 172	87 272	+	13 100	5 543	5 764
III..	855 107	629 541	3 842 346	4 102 993	59 792	91 089	+	31 297	4 493	6 517
IV..	1 151 989	601 179	5 162 986	4 332 310	86 996	99 790	+	12 794	4 482	7 206
V..	973 872	621 699	7 479 827	5 185 589	107 473	113 433	+	5 960	7 681	8 341
VI..	1 160 044	501 724	10 462 244	4 743 089	145 299	90 555	-	54 744	9 018	9 454
VII..	1 447 531	613 357	10 523 298	5 419 207	146 072	99 181	-	46 891	7 270	8 835
VIII..	1 314 579	806 267	11 213 759	6 420 539	141 735	112 739	-	28 996	8 560	7 963
IX..	1 173 385	672 097	8 900 542	5 513 625	113 403	100 802	-	12 601	7 585	8 204
X..	1 689 398	737 030	10 037 288	5 997 678	117 528	114 608	-	2 920	5 941	8 138
XI..	1 222 829	869 346	10 840 630	6 928 779	116 310	127 065	+	10 755	8 865	7 970
XII..	1 391 370	938 291	13 976 860	6 824 927	139 401	113 976	-	25 425	10 045	7 274
1959:										
I..	1 140 324	617 818	13 267 569	6 798 466	121 494	97 668	-	23 826	11 635	11 004
II..	1 147 597	620 769	12 120 913	7 871 849	101 251	110 125	+	8 874	10 562	12 681
III..	1 005 237	701 993	12 850 131	7 066 069	107 923	92 173	-	15 750	12 783	10 066
IV..	1 347 978	898 781	15 852 900	8 262 141	140 393	102 665	-	37 728	11 761	9 193
V..	1 264 725	729 380	14 394 724	7 759 666	119 475	93 932	-	25 543	11 381	10 639
VI..	1 019 075	777 525	14 251 938	7 132 652	121 930	80 448	-	41 482	13 985	9 174
VII..	1 148 174	820 202	13 967 036	12 129 372	123 058	134 058	+	11 000	12 164	14 788
VIII..	1 635 069	777 536	16 157 197	12 967 925	131 180	143 365	+	12 185	9 881	16 678
IX..	931 899	1 067 147	10 843 200	11 475 077	89 826	125 194	+	35 368	11 636	10 753

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## II - RESUMO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES - JANEIRO A SETEMBRO 1958/1959

GRANDES CLASSES	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
	1958	1959	1958	1959
<u>Quantidade (t)</u>				
Animais vivos .....	4	337	585	510
Matérias primas em bruto e preparadas .....	4 181 537	5 116 267	7 900 517	7 898 604
Gêneros alimentícios e bebidas .....	1 558 198	1 876 564	991 043	1 491 473
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.	2 084	6 460	531 973	485 270
Maquinaria, veículos, pertences e acessórios ..	1 093	2 013	197 505	190 403
Manufaturas (segundo a matéria prima) .....	7 257	7 337	271 360	568 277
Artigos manufaturados diversos .....	97	321	5 017	4 543
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	2 502	1 852	995	1 000
TOTAL .....	5 752 772	7 011 151	9 898 995	10 640 070
<u>Valor a bordo no Brasil em Cr\$ 1 000</u>				
Animais vivos .....	3 553	27 529	44 306	16 68
Matériaa prima em bruto e preparadas .....	13 533 999	22 719 374	18 465 719	34 680 03
Gêneros alimentícios e bebidas .....	29 546 470	57 482 102	6 791 261	15 298 72
Prodotoa químicos, farmacêuticos e semelhantes.	450 718	702 834	8 943 470	15 388 77
Maquinaria, veículos, pertences e acessórios ..	91 505	185 640	27 339 688	39 745 98
Manufaturas (segundo a matéria prima) .....	199 747	149 075	4 921 760	15 906 45
Artigos manufaturados diversoa .....	20 688	42 406	1 920 479	2 663 40
Ouro. Moedas. Transações especiaia .....	154 462	154 257	41 454	32 86
TOTAL .....	44 001 142	81 463 217	68 468 137	123 732 92
<u>Valor médio Cr\$/t</u>				
Animais vivos .....	868 526	81 750	75 692	32 70
Matérias primas em bruto e preparadaa .....	3 237	4 441	2 337	4 39
Gêneros alimentícios e bebidas .....	18 962	30 632	7 034	10 25
Prodotoa quimicoa, farmacêuticos e aemelhantes.	216 278	108 806	16 804	31 71
Maquinaria, veículoa, pertences e acessórioa ..	83 677	92 215	138 424	208 74
Manufaturas (segundo a matéria prima) .....	27 747	20 317	18 134	27 99
Artigoa manufaturados diversoa .....	214 226	131 954	382 800	586 52
Ouro. Moedaa. Transações especiais .....	61 742	83 286	41 688	32 86
TOTAL .....	7 649	11 619	6 916	11 62

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

III - IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES - 1938/SETEMBRO 1959

1. Valor em Cr\$ 1 000

PERÍODOS	ALEMANHA	ANTILHAS HOLANDESAS	ARGENTINA	CANADÁ	ESTADOS UNIDOS
1938 .....	1 076 090	165 663	614 598	66 581	1 257 926
1939 .....	968 594	170 727	419 609	75 188	1 672 259
1949 .....	111 113	1 468 963	2 173 881	218 113	8 770 419
1950 .....	352 594	1 651 907	2 031 197	234 970	7 004 546
1951 .....	2 073 040	1 807 224	2 313 310	620 650	15 004 546
1952 .....	3 449 111	2 032 824	702 097	912 472	15 483 200
1953 .....	2 050 680	1 915 644	3 479 188	771 785	6 954 429
1954 .....	5 457 434	3 547 621	2 756 005	1 396 652	20 593 058
1955 .....	4 502 136	3 830 316	4 414 234	554 057	15 698 955
1956 .....	5 634 039	3 433 787	3 045 358	673 723	20 793 235
1957 .....	8 248 243	3 094 000	4 459 204	1 179 116	31 864 079
1958 .....	11 854 554	4 105 932	5 584 468	1 407 263	37 605 766
1957:					
X .....	844 971	290 196	338 828	84 652	3 142 297
XI .....	767 611	283 264	628 094	86 425	2 738 179
XII .....	677 024	238 509	509 806	116 776	2 419 164
1958:					
I .....	695 708	297 495	37 829	86 976	2 542 773
II .....	500 951	325 206	124 819	51 903	1 905 847
III .....	460 276	363 247	95 256	19 644	1 102 140
IV .....	467 065	285 262	638 985	46 190	1 624 324
V .....	1 006 684	221 117	425 561	106 422	2 727 044
VI .....	1 585 869	174 583	416 471	169 146	3 812 806
VII .....	1 271 001	375 498	516 812	104 033	3 985 413
VIII .....	1 310 597	278 273	467 475	129 608	4 619 925
IX .....	929 486	233 168	415 277	117 104	3 407 138
X .....	1 014 805	547 927	884 314	134 568	3 799 339
XI .....	1 045 147	555 927	486 273	228 915	3 981 965
XII .....	1 566 965	448 229	1 075 396	212 754	4 097 052
1959:					
I .....	1 357 107	543 302	144 371	175 184	5 015 332
II .....	1 142 223	470 930	316 526	296 874	4 557 006
III .....	1 142 268	523 237	1 173 238	135 801	4 236 463
IV .....	1 571 728	696 127	1 812 316	244 035	5 458 197
V .....	1 236 598	274 079	1 486 661	85 580	5 136 680
VI .....	1 628 811	171 274	1 569 448	156 514	4 971 118
VII .....	1 498 304	383 691	1 371 306	152 252	4 783 886
VIII .....	1 512 842	373 238	887 632	196 610	6 090 140
IX .....	1 084 094	300 915	437 078	165 844	3 293 276

## III - IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES - 1938/SETEMBRO 1959

1. Valor em Cr\$ 1 000

(conclusão)

PERÍODOS	FRANÇA	GRÃ-BRETANHA	JAPÃO	SUÉCIA	VENEZUELA
1938 .....	166 985	539 291	68 414	127 605	1
1939 .....	137 213	462 427	76 074	113 851	2
1949 .....	379 130	2 665 472	2 558	621 676	154 322
1950 .....	946 112	2 505 637	24 095	883 358	319 968
1951 .....	1 756 590	3 158 328	394 097	1 297 485	1 078 138
1952 .....	1 443 998	3 179 243	296 198	1 168 252	1 585 305
1953 .....	2 239 787	936 741	220 508	1 079 976	1 755 774
1954 .....	2 798 013	514 955	2 641 150	2 148 362	2 288 505
1955 .....	3 372 968	779 912	2 446 709	1 738 349	4 433 636
1956 .....	1 690 551	3 022 449	3 807 769	2 861 656	5 416 279
1957 .....	2 774 796	3 423 916	1 631 436	2 964 298	6 264 700
1958 .....	2 706 716	4 178 904	2 748 868	3 773 998	8 333 345
1957:					
X .....	174 517	449 026	277 575	296 620	535 137
XI .....	232 734	349 488	131 933	244 763	478 148
XII .....	159 146	297 651	143 270	261 149	431 062
1958:					
I .....	135 521	265 662	112 223	185 129	495 611
II .....	84 497	93 192	144 904	112 515	517 803
III .....	67 749	160 966	19 356	151 395	459 397
IV .....	97 119	153 016	54 550	180 001	646 553
V .....	164 395	296 710	178 519	242 285	542 272
VI .....	245 978	638 756	315 907	386 736	687 846
VII .....	254 124	438 263	390 696	407 925	730 574
VIII .....	260 705	518 145	305 860	399 528	753 517
IX .....	160 533	235 107	346 999	280 940	778 881
X .....	185 485	302 738	280 040	353 825	905 442
XI .....	229 358	503 323	300 000	478 633	765 363
XII .....	821 252	573 026	299 814	595 036	1 050 086
1959:					
I .....	335 466	943 935	391 186	561 995	805 969
II .....	180 191	437 396	82 779	555 852	765 192
III .....	399 666	535 165	38 468	660 243	850 878
IV .....	326 277	506 139	262 058	458 272	942 617
V .....	596 430	496 152	159 588	313 120	1 120 534
VI .....	293 939	459 732	216 057	560 405	783 421
VII .....	466 382	598 603	171 073	440 969	576 688
VIII .....	651 465	449 590	302 013	605 810	1 152 709
IX .....	553 440	358 100	236 926	402 595	925 144

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

III - IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES - 1938/SETEMBRO 1959

2. Valor em US\$ 1 000

PERÍODOS	ALEMANHA	ANTILHAS HO- LANDESAS	ARGENTINA	CANADÁ	ESTADOS UNI- DOS
1938 .....	61 072	9 402	34 881	3 779	71 393
1939 .....	50 659	8 929	21 946	3 932	87 461
1949 .....	5 936	78 470	116 126	11 651	468 505
1950 .....	18 835	88 243	108 504	12 552	374 174
1951 .....	110 739	96 540	123 574	33 154	831 382
1952 .....	183 757	108 302	37 405	48 613	824 891
1953 .....	108 289	102 062	185 189	41 001	366 344
1954 .....	157 127	121 821	104 905	43 711	537 049
1955 .....	88 035	78 683	151 859	12 389	308 817
1956 .....	79 602	62 365	76 755	9 821	354 026
1957 .....	127 214	56 393	89 868	23 670	548 140
1958 .....	141 275	66 504	88 089	18 406	482 692
1957:					
X .....	12 861	5 392	6 494	1 922	52 214
XI .....	11 779	5 305	13 053	2 026	45 960
XII .....	10 167	4 432	10 942	2 595	46 784
1958:					
I .....	10 426	5 529	538	1 506	43 444
II .....	7 640	6 043	1 618	1 027	30 608
III .....	6 424	6 748	1 181	404	15 514
IV .....	6 488	5 299	13 378	878	26 223
V .....	13 064	4 109	8 246	1 475	36 782
VI .....	19 503	3 244	7 723	2 509	51 423
VII .....	15 124	6 372	10 202	1 462	55 658
VIII .....	15 471	4 721	9 036	1 476	56 558
IX .....	10 299	3 964	7 489	1 394	41 118
X .....	11 588	7 723	10 704	1 215	41 614
XI .....	10 190	7 165	5 345	2 725	42 253
XII .....	15 058	5 588	12 629	2 335	41 497
1959:					
I .....	11 745	6 239	1 021	1 385	48 418
II .....	9 265	4 707	2 968	2 610	37 517
III .....	9 080	5 173	11 022	954	35 841
IV .....	15 316	6 951	17 382	1 918	48 187
V .....	11 165	2 741	14 430	496	42 407
VI .....	15 766	1 713	15 054	843	44 501
VII .....	16 776	3 836	12 887	702	36 875
VIII .....	14 386	3 727	8 322	1 123	46 782
IX .....	7 676	3 002	3 633	1 130	26 519

## COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

III- IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES - 1938/SETEMBRO 1959

2. Valor em US\$ 1 000

(conclusão)

PERÍODOS	FRANÇA	GRÃ-BRETANHA	JAPÃO	SUÉCIA	VENEZUELA
1938 .....	9 477	30 607	3 883	7 242	0
1939 .....	7 176	24 186	3 979	5 955	0
1949 .....	20 253	142 386	137	33 209	8 244
1950 .....	50 540	133 848	1 287	47 188	17 092
1951 .....	93 835	168 714	21 052	69 310	57 593
1952 .....	76 931	169 379	15 780	62 240	84 460
1953 .....	116 339	48 817	11 134	56 801	93 593
1954 .....	82 169	17 331	79 156	60 058	80 010
1955 .....	71 503	17 660	45 080	32 736	92 903
1956 .....	24 882	42 654	49 966	43 899	118 276
1957 .....	47 208	50 817	23 245	52 000	119 787
1958 .....	28 523	43 852	33 274	49 214	137 808
1957:					
X .....	3 002	6 826	4 186	5 404	9 943
XI .....	4 395	5 565	2 075	4 109	8 882
XII .....	2 550	3 866	2 522	4 802	8 011
1958:					
I .....	2 258	3 806	1 616	3 360	9 209
II .....	1 287	1 138	2 275	1 928	9 607
III .....	876	2 198	2 556	2 676	8 536
IV .....	1 535	1 939	711	3 111	12 010
V .....	2 178	3 389	2 280	4 056	10 072
VI .....	3 265	7 562	3 729	5 529	12 780
VII .....	2 886	4 854	6 474	5 346	12 330
VIII .....	3 341	4 699	3 445	4 926	12 783
IX .....	1 715	2 093	4 643	3 406	13 215
X .....	1 875	2 391	2 527	3 769	14 445
XI .....	2 367	5 556	2 564	4 888	9 704
XII .....	4 940	4 227	2 754	6 219	13 117
1959:					
I .....	2 690	6 021	3 607	4 991	9 422
II .....	1 202	2 430	688	4 896	7 842
III .....	2 892	2 739	372	5 986	8 472
IV .....	3 165	3 557	3 212	3 906	9 483
V .....	3 680	2 682	1 707	2 417	11 176
VI .....	1 624	2 332	2 450	4 602	7 731
VII .....	3 048	3 680	1 874	3 778	5 767
VIII .....	5 008	2 394	3 283	4 279	11 516
IX .....	6 572	2 547	2 191	3 269	9 237

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## IV - RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO A SETEMBRO 1958/1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$1 000)			
	JANEIRO A SETEMBRO		SETEMBRO		JANEIRO A SETEMBRO		SETEMBRO	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959	1958	1959
<b><u>NORTE</u></b>								
T. Rondônia .	-	-	-	-	-	-	-	-
T. Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas ....	134	154 246	-	18	12 288	612 887	-	3 682
T.R. Branco .	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	128 942	96 823	16 475	8 002	551 576	698 793	52 358	85 692
T.do Amapá ..	5 315	6 586	-	-	35 493	22 810	-	-
<b><u>NORDESTE</u></b>								
Maranhão ....	504	1 880	-	-	28 279	53 426	-	-
Piauí .....	37	89	4	-	2 798	12 666	235	-
Ceará .....	110 732	92 602	16 618	8 637	584 967	520 084	139 035	28 191
R.G. Norte ..	38 656	29 400	11 326	3 703	105 362	182 381	37 209	11 103
Paraíba .....	49 513	38 249	12 520	674	124 170	148 592	48 867	2 657
Pernambuco ..	480 625	410 686	53 615	46 555	2 077 960	3 733 684	292 598	378 871
Alagoas .....	23 455	18 476	3 359	75	70 452	87 670	20 048	5 510
<b><u>LESTE</u></b>								
Sergipe .....	0	421	-	0	9	1 730	-	8
Bahia .....	126 156	172 104	6 168	30 407	1 067 620	1 672 773	62 143	225 238
M. Gerais ...	10	8	1	1	6 241	7 246	252	139
Esp. Santo ..	162 125	126 388	23 824	26 100	475 663	1 611 243	66 250	273 715
R.de Janeiro.	33 557	67 933	4 349	4 604	122 401	493 607	15 219	38 317
D. Federal ..	2 631 290	2 832 162	203 978	246 676	19 893 653	36 133 379	2 572 126	3 388 531
<b><u>SUL</u></b>								
São Paulo ...	4 805 933	5 388 415	647 369	432 648	37 833 196	69 331 254	4 801 148	5 581 163
Paraná .....	210 871	167 114	16 714	14 209	727 206	1 231 501	104 667	95 728
S. Catarina .	38 219	49 036	11 687	2 562	323 577	474 721	41 316	26 344
R.G. do Sul .	1 044 116	984 446	143 253	107 027	4 302 206	6 680 495	640 689	698 051
<b><u>CENTRO-OESTE</u></b>								
M. Grosso ...	8 805	3 014	2 145	1	122 984	21 986	6 382	180
Goiás .....	0	-	-	-	36	-	-	-
BRASIL ...	9 898 995	10 640 078	1 173 385	931 899	68 468 137	123 732 928	8 900 542	10 843 120

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

PERÍODOS	MÁQUINAS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS			PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS (+)			CHAPAS E LÂMINAS DE FERRO E AÇO, INCLUSIVE FOLHA DE FLANDRES		
	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$ 1 000
1938,.....	85 903	1 169 832	66 392	132 440	235 011	13 338	48 246	109 588	6 208
1939,.....	64 678	1 142 969	59 779	156 101	290 814	15 210	60 465	126 211	6 601
1949,.....	173 440	5 362 698	286 469	278 710	1 173 760	63 701	48 422	202 911	10 839
1950,.....	179 399	5 346 338	285 595	490 003	1 293 739	69 110	51 023	218 178	11 655
1951,.....	295 091	9 656 483	515 838	696 433	2 582 042	137 930	96 702	519 349	27 743
1952,.....	317 169	10 751 794	572 818	412 631	1 882 498	100 293	76 536	437 016	23 283
1953,.....	155 925	5 352 264	283 406	372 580	1 635 274	85 418	92 989	493 244	26 224
1954,.....	204 922	12 306 725	372 606	618 215	6 737 974	172 304	206 730	1 708 409	48 086
1955,.....	129 882	11 993 274	253 914	519 052	7 116 610	119 921	114 167	1 527 987	25 768
1956,.....	108 669	12 889 765	210 720	673 594	10 980 645	144 850	123 283	2 609 237	31 947
1957,.....	162 866	18 998 562	329 674	719 566	9 231 913	143 815	149 187	2 613 950	39 738
1958,.....	147 515	24 264 746	316 347	733 682	13 816 380	131 567	69 316	2 022 707	18 201
1957:									
X .....	19 419	2 175 019	36 190	84 270	960 512	15 080	14 302	252 932	4 004
XI .....	15 985	1 900 182	33 782	47 124	749 749	10 822	6 127	115 275	1 707
XII .....	14 681	1 707 886	29 759	56 521	771 916	11 385	4 395	99 945	1 358
1958:									
I .....	12 709	1 595 418	27 310	73 031	752 743	11 144	5 165	106 370	1 492
II .....	9 527	1 170 061	20 018	43 771	620 059	8 929	2 381	47 707	677
III .....	6 434	885 930	12 738	22 266	528 990	6 711	1 944	50 453	629
IV .....	8 170	1 017 766	15 759	30 224	551 420	6 570	1 678	48 436	545
V .....	13 945	2 858 673	27 624	59 378	1 037 278	11 304	3 284	84 748	978
VI .....	21 892	2 809 276	41 806	92 583	1 538 830	16 345	8 694	206 159	2 335
VII .....	14 719	2 314 358	35 412	65 603	1 251 477	11 280	7 468	175 851	2 067
VIII .....	15 183	2 588 728	33 358	78 972	1 503 796	12 990	7 681	224 474	1 953
IX .....	11 489	2 306 363	27 847	66 146	1 158 877	10 435	4 500	151 402	1 243
X .....	9 372	1 762 901	21 599	63 869	1 309 929	10 694	6 069	224 275	1 631
XI .....	10 698	1 912 415	22 810	72 255	1 725 161	12 609	8 853	298 471	2 050
XII .....	13 377	3 042 857	30 066	65 584	1 837 820	12 556	11 599	404 361	2 601
1959:									
I .....	8 955	2 406 845	22 469	69 753	1 889 800	12 237	16 017	581 079	3 423
II .....	10 515	2 403 704	22 080	68 008	1 899 587	12 278	10 093	428 077	2 276
III .....	11 434	2 808 162	25 496	53 160	1 796 867	10 761	14 042	583 306	2 978
IV .....	13 333	3 395 960	33 004	53 677	1 550 568	8 914	9 824	424 642	2 091
V .....	11 422	2 790 510	25 392	42 435	1 678 123	8 317	15 563	681 385	3 118
VI .....	14 312	3 341 288	34 922	34 715	1 639 127	8 040	9 845	496 354	2 038
VII .....	18 731	3 992 784	40 303	54 605	1 514 999	8 338	14 464	633 460	2 827
VIII .....	10 091	3 041 130	24 503	57 433	1 785 176	10 064	13 995	592 628	2 850
IX .....	10 129	2 272 981	20 563	51 486	1 634 694	9 438	8 635	367 761	2 465

(+) Em vista de modificações no sistema de classificação, os algarismos relativos aos anos anteriores a 1953 não são estritamente comparáveis aos dos anos subsequentes



## V - IMPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	GASOLINA			ÓLEOS FUEL E DIESEL			ÓLEOS LUBRIFICANTES		
	(t)	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
1938 .....	361 337	172 638	9 798	632 124	11 892	6 350	39 230	53 142	3 016
1939 .....	370 087	168 096	8 792	724 441	124 809	6 528	43 885	65 245	3 412
1949 .....	1 414 853	1 140 643	60 932	1 814 006	609 956	32 583	78 648	218 054	11 648
1950 .....	1 618 008	1 306 177	69 774	2 308 687	806 255	43 069	115 526	276 321	14 761
1951 .....	1 976 067	1 816 027	97 010	2 750 264	1 209 314	64 600	183 431	515 319	27 528
1952 .....	2 406 706	2 252 617	120 012	3 180 797	1 471 073	78 374	150 348	467 647	24 915
1953 .....	2 629 442	2 154 810	114 857	3 478 080	1 464 358	78 044	153 940	410 557	21 883
1954 .....	2 625 502	3 455 529	112 603	4 262 021	2 343 376	87 580	211 164	849 118	28 904
1955 .....	1 170 295	3 317 429	53 097	3 255 675	2 397 414	73 381	199 859	1 293 306	28 070
1956 .....	734 420	2 593 974	37 701	3 005 595	2 651 968	78 473	194 414	1 595 589	29 925
1957 .....	703 240	2 416 768	38 651	2 472 886	3 317 136	71 179	189 860	935 020	17 321
1958 .....	1 540 230	2 804 941	46 469	2 802 368	4 315 252	71 861	156 960	726 038	12 697
1957:									
X ..	56 367	168 262	3 127	255 830	381 395	7 086	17 163	83 685	1 532
XI ..	66 779	201 782	3 749	180 481	264 759	4 961	3 301	18 595	342
XII ..	51 737	144 807	2 691	241 615	350 785	6 518	30 394	144 003	2 640
1958:									
I ..	93 644	231 156	4 295	217 073	326 013	6 057	8 018	36 112	689
II ..	100 412	251 939	4 681	268 932	376 851	7 003	12 825	53 223	992
III ..	128 599	346 716	6 442	196 383	279 939	5 201	13 126	57 362	1 060
IV ..	82 586	204 875	3 807	300 586	392 443	7 292	8 353	39 007	724
V ..	54 694	149 456	2 777	184 988	258 531	4 803	19 090	83 385	1 538
VI ..	64 111	180 357	3 351	173 055	255 973	4 756	3 900	17 585	524
VII ..	62 525	182 199	3 105	304 507	453 518	7 711	31 712	145 418	2 479
VIII ..	61 055	172 560	2 934	276 729	349 961	6 714	12 162	56 230	960
IX ..	71 208	215 304	3 660	177 446	277 542	4 719	13 673	65 132	1 095
X ..	639 333	228 506	3 152	238 279	456 744	6 461	15 629	74 435	1 192
XI ..	109 707	388 844	5 102	219 139	412 456	5 203	17 561	88 453	1 346
XII ..	72 356	253 029	3 163	245 251	475 281	5 941	911	9 696	98
1959:									
I ..	89 460	402 487	4 632	177 441	472 513	5 458	39 024	245 803	2 920
II ..	53 836	262 360	2 623	165 828	467 947	4 680	7 583	62 039	607
III ..	62 586	296 262	2 963	205 373	592 926	5 929	15 342	132 964	1 317
IV ..	85 194	416 591	4 166	249 467	698 065	6 981	19 898	141 291	1 414
V ..	30 308	185 759	1 857	154 081	436 717	4 367	20 149	159 308	1 593
VI ..	21 934	134 790	1 348	89 870	244 855	2 448	18 834	160 863	1 601
VII ..	22 748	141 648	1 417	191 307	445 769	4 458	2 348	28 647	287
VIII ..	35 237	198 264	1 982	269 276	637 315	6 373	13 333	106 625	1 045
IX ..	41 668	209 886	2 099	210 744	491 140	4 912	5 457	52 864	441

## V - IMPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	AUTOMÓVEIS PARA PASSAGEIROS			CAMINHÕES E SEMELHANTES (1)			CHASSIS COM MOTORES (2)		
	Unidades	Cr\$ 1 000	US\$1 000	Unidades	Cr\$ 1 000	US\$1 000	Unidades	Cr\$ 1 000	US\$1 000
1938 ....	11 827	139 847	7 937	174	3 429	195	8 908	101 517	5 761
1939 ....	12 021	154 547	8 083	658	10 244	535	9 042	118 170	6 180
1949 ....	22 475	704 627	37 640	7 340	225 106	12 025	11 453	411 022	21 956
1950 ....	15 912	407 702	21 779	16 816	424 519	22 677	15 934	548 901	29 322
1951 ....	48 055	1 448 877	77 397	32 660	1 061 120	56 684	28 978	1 342 346	71 707
1952 ....	32 528	1 114 103	59 356	32 396	1 220 828	65 041	22 577	1 364 447	72 693
1953 ....	8 239	291 370	15 533	10 191	459 914	24 039	1 592	140 546	7 371
1954 ....	6 568	456 275	12 495	21 481	2 102 394	33 165	11 701	1 236 187	24 314
1955 ....	2 310	220 838	4 627	5 043	771 170	8 636	6 438	1 494 464	21 131
1956 ....	2 029	321 904	4 357	7 282	1 019 799	11 608	10 599	2 274 403	28 490
1957 ....	3 276	679 355	7 353	18 484	2 060 490	29 054	23 706	3 844 900	48 875
1958 ....	5 682	1 316 162	8 475	28 039	2 054 450	24 470	40 813	5 660 362	75 558
1957:									
X ..	148	22 110	376	1 555	150 080	2 177	1 795	296 005	3 743
XI ..	130	10 816	314	1 125	85 091	1 080	2 924	425 795	6 170
XII ..	142	25 900	350	626	64 293	836	674	94 598	1 847
1958:									
I ..	297	79 954	676	1 797	149 836	1 900	1 853	298 498	3 921
II ..	192	59 659	383	2 090	191 803	2 500	901	126 153	1 638
III ..	118	46 766	237	52	6 979	120	401	73 174	966
IV ..	127	44 055	274	362	32 543	605	603	92 993	993
V ..	425	143 578	858	1 819	151 412	1 767	4 922	793 077	10 047
VI ..	1 122	240 983	1 527	3 120	246 667	2 744	6 218	921 204	11 559
VII ..	494	162 225	833	4 104	313 120	3 635	3 445	589 609	7 864
VIII ..	554	118 848	814	2 317	161 840	1 843	7 072	994 681	13 109
IX ..	344	95 472	631	1 961	113 841	1 615	2 201	322 749	4 383
X ..	73	19 428	160	2 389	160 019	1 771	2 418	286 346	4 471
XI ..	1 014	171 294	1 112	3 149	185 518	2 246	5 415	528 571	7 206
XII ..	922	133 900	970	4 879	340 872	3 724	5 364	633 307	9 401
1959:									
I ..	373	99 119	648	5 207	352 704	3 762	10 332	904 054	12 562
II ..	374	86 229	490	1 733	153 094	1 516	1 885	279 048	4 456
III ..	573	121 529	642	2 872	262 224	2 544	5 811	500 089	7 124
IV ..	1 570	216 403	1 375	2 751	159 544	1 897	8 760	690 864	10 074
V ..	1 264	238 066	1 223	3 077	180 567	2 104	6 244	579 255	9 018
VI ..	1 809	275 780	1 633	2 774	161 806	1 867	7 793	612 704	9 530
VII ..	1 780	227 841	1 281	1 675	93 600	1 090	1 622	87 016	1 387
VIII ..	1 584	251 242	1 367	2 327	147 055	1 752	5 556	529 060	7 817
IX ..	1 210	195 373	1 144	1 458	108 814	1 117	2 550	208 105	2 911

(1) Caminhões, ambulâncias e semelhantes; (2) chassis com motores para automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes.

## V - IMPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	PERTENCES P/AUTOMÓVEIS (1)			TUBOS DE FERRO E AÇO			COBRE EM LINGOTES		
	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
1938 .....	2 116	24 789	1 407	27 132	62 202	3 530	4 243	18 237	1 035
1939 .....	2 646	35 189	1 840	31 855	70 171	3 670	6 768	34 248	1 791
1949 .....	9 392	328 639	17 556	54 116	311 305	16 630	3 466	31 997	1 709
1950 .....	5 401	204 992	10 950	45 747	172 334	9 206	21 258	195 261	10 431
1951 .....	17 927	781 046	41 723	46 996	258 199	13 793	20 250	305 109	16 299
1952 .....	15 777	762 281	40 612	50 493	356 146	18 974	18 975	388 749	20 711
1953 .....	3 421	181 730	9 135	52 943	283 077	15 002	18 993	292 549	15 586
1954 .....	5 898	746 083	13 053	64 653	622 918	18 367	34 972	1 105 625	25 680
1955 .....	5 430	728 732	8 536	51 033	592 420	12 931	14 401	813 751	14 444
1956 .....	5 324	651 072	7 028	14 537	238 555	4 787	19 733	1 633 677	21 303
1957 .....	7 081	1 189 495	12 212	30 171	441 367	12 171	27 065	1 337 187	19 749
1958 .....	6 122	1 131 344	10 743	10 279	278 759	4 252	26 099	1 790 294	14 581
1957:									
X ...	552	128 372	1 186	3 415	42 905	1 243	2 179	88 986	1 445
XI ...	715	113 054	1 307	3 955	52 848	1 508	3 139	135 182	1 905
XII ...	372	71 850	760	3 209	37 656	1 172	2 152	92 867	1 224
1958:									
I ...	764	119 990	1 395	3 654	49 993	1 494	3 435	146 495	1 963
II ...	321	58 232	616	2 895	30 554	804	1 672	72 639	912
III ...	313	42 000	493	263	5 227	81	1 351	62 656	736
IV ...	304	49 355	560	141	5 936	70	1 272	67 607	677
V ...	641	101 428	1 280	279	10 693	135	2 074	117 387	1 068
VI ...	764	145 655	1 547	613	19 653	242	3 326	188 345	1 807
VII ...	639	110 283	1 045	398	12 850	181	3 076	252 423	1 639
VIII ...	716	141 901	1 144	550	28 520	343	2 375	178 005	1 286
IX ...	305	94 428	722	351	29 567	238	1 939	157 232	1 118
X ...	215	56 547	439	342	23 221	204	1 548	140 750	913
XI ...	546	112 629	809	377	23 818	171	2 336	224 337	1 393
XII ...	594	98 896	693	416	38 727	289	1 695	182 418	1 069
1959:									
I ...	971	97 496	756	424	33 133	290	2 538	311 303	1 643
II ...	418	73 464	488	301	24 971	190	2 048	244 085	1 362
III ...	520	99 529	659	155	16 444	129	3 239	402 995	2 261
IV ...	498	102 909	751	1 022	49 646	580	2 699	359 540	1 954
V ...	456	73 315	590	292	28 761	270	1 468	227 645	1 055
VI ...	652	132 673	1 059	757	58 959	500	1 552	245 846	1 126
VII ...	173	67 208	313	485	55 010	327	1 089	159 538	797
VIII ...	606	127 541	1 046	1 829	61 310	548	792	101 944	591
IX ...	379	94 030	679	1 237	64 608	473	971	107 042	686

## V - IMPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	CIMENTO PORTLAND			PASTA DE MADEIRA			PAPEL P/IMPRESSÃO DE JORNAL		
	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
1938 .....	54 026	11 860	673	80 988	94 191	5 346	42 294	48 607	2 75
1939 .....	40 980	10 618	555	84 480	83 404	4 362	45 537	47 025	2 45
1949 .....	433 820	251 277	13 423	96 043	264 506	14 130	46 701	148 073	7 91
1950 .....	404 117	208 348	11 130	131 769	309 167	16 515	60 834	163 539	8 73
1951 .....	656 093	436 961	23 342	131 490	841 980	44 978	79 030	401 768	21 46
1952 .....	819 783	600 779	32 007	98 672	581 835	30 998	101 171	499 537	26 61
1953 .....	996 562	562 940	30 010	98 972	306 851	15 929	104 694	375 590	20 01
1954 .....	337 716	240 549	9 489	182 040	1 278 670	31 545	130 435	508 050	25 03
1955 .....	241 986	267 506	6 396	122 984	1 188 350	22 919	130 371	476 533	25 31
1956 .....	30 618	43 290	857	119 263	1 439 491	22 592	136 460	516 155	27 31
1957 .....	9 248	11 842	325	136 590	1 594 558	24 649	173 498	660 377	35 07
1958 .....	-	-	-	103 834	1 742 459	16 243	140 816	688 350	26 77
1957:									
I ...	-	-	-	11 578	137 359	2 049	23 037	86 693	4 60
XI ...	-	-	-	3 804	51 403	718	12 765	48 744	2 59
XII ...	-	-	-	6 500	80 914	1 060	13 461	50 096	2 66
1958,									
I ...	-	-	-	11 299	136 136	1 861	9 057	33 935	1 80
II ...	-	-	-	3 513	42 534	618	1 608	7 369	33
III ...	-	-	-	3 558	42 032	568	6 567	26 555	1 41
IV ...	-	-	-	4 591	61 273	708	11 536	41 552	2 20
V ...	-	-	-	7 121	117 485	1 191	10 124	37 458	1 99
VI ...	-	-	-	13 923	206 166	2 262	18 719	67 565	3 43
VII ...	-	-	-	9 277	159 316	1 419	16 728	94 781	3 12
VIII ...	-	-	-	12 349	220 813	1 875	12 466	69 053	2 38
IX ...	-	-	-	7 984	137 850	1 135	9 450	53 502	1 94
X ...	-	-	-	6 791	127 097	1 014	14 148	76 103	2 56
XI ...	-	-	-	8 311	169 895	1 305	12 369	70 913	2 24
XII ...	-	-	-	15 117	321 862	2 287	18 044	109 564	3 34
1959:									
I ...	-	-	-	9 479	219 236	1 491	13 925	93 453	2 60
II ...	7 200	19 483	128	9 360	215 893	1 422	15 606	102 527	2 86
III ...	1 238	3 484	22	8 784	198 420	1 295	10 554	66 939	1 84
IV ...	3 832	10 110	66	10 046	244 097	1 452	17 675	125 970	3 10
V ...	1 164	3 150	20	9 266	230 720	1 275	10 675	101 254	2 05
VI ...	7 109	20 114	124	7 284	188 802	1 016	10 439	102 665	2 15
VII ...	715	1 810	12	6 985	154 834	1 011	13 394	143 346	2 42
VIII ...	4 932	16 547	91	11 422	225 991	1 559	9 412	100 593	1 89
IX ...	992	2 621	17	8 800	174 985	1 194	18 335	223 306	3 40

V - IMPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	ALUMÍNIO EM LINGOTES, LINGUADOS E PÃES NÃO TRABALHADOS (1)			MALTE OU CEVADA TORREFATA			PETRÓLEO BRUTO OU CRU		
	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000
1938 .....	-	-	-	16 488	25 771	1 463	47 659	18 720	1 062
1939 .....	-	-	-	12 565	17 040	891	-	-	-
1949 .....	-	-	-	21 711	89 363	4 774	-	-	-
1950 .....	6 847	47 023	2 512	31 853	120 293	5 464	11 004	5 459	292
1951 .....	10 891	113 714	6 074	38 681	138 329	7 389	19 604	13 303	711
1952 .....	5 920	57 662	3 080	47 132	186 590	9 967	17 750	10 412	556
1953 .....	7 392	82 090	4 374	49 024	288 051	10 785	30 383	18 338	978
1954 .....	15 195	285 144	8 830	48 761	433 706	9 679	142 399	105 009	3 777
1955 .....	6 450	268 558	4 053	54 903	645 971	10 961	3 513 056	5 982 905	77 070
1956 .....	12 749	706 345	9 951	55 129	892 419	10 715	4 889 109	5 551 918	106 070
1957 .....	12 744	603 344	7 694	48 063	750 879	9 176	4 846 117	6 226 120	116 684
1958 .....	12 462	863 313	7 753	52 904	1 037 158	9 196	5 652 473	8 058 645	133 265
1957:									
X .....	1 316	56 616	738	3 830	67 060	715	393 300	454 335	9 442
XI .....	1 538	67 885	873	1 753	28 433	311	411 150	534 173	9 925
XII .....	691	33 293	403	2 215	30 454	376	227 543	301 079	5 594
1958:									
I .....	875	39 844	494	2 424	36 358	433	384 091	491 686	9 136
II .....	442	19 063	244	2 344	31 018	413	283 345	371 346	6 900
III .....	122	4 980	68	2 385	31 223	408	414 275	518 878	9 641
IV .....	311	12 724	172	3 167	47 081	570	469 496	593 729	11 031
V .....	1 478	75 877	832	3 322	63 294	664	440 258	558 456	10 377
VI .....	2 106	110 198	1 170	7 154	128 189	1 273	485 466	640 066	11 892
VII .....	1 037	72 053	615	6 986	145 511	1 224	457 917	638 482	10 855
VIII .....	1 920	135 905	1 025	5 728	112 424	922	463 564	633 817	10 776
IX .....	0	11	886	3 972	81 597	662	576 196	786 741	13 375
X .....	1 272	93 852	673	4 968	112 209	851	676 653	987 025	16 238
XI .....	1 342	99 035	725	5 263	123 444	912	481 011	853 628	10 734
XII .....	1 557	199 771	849	5 191	124 810	864	520 201	984 791	12 310
1959:									
I .....	1 017	97 167	523	4 453	117 687	761	546 176	1 037 739	12 393
II .....	1 020	86 333	547	7 225	199 489	1 222	397 837	890 785	9 165
III .....	861	77 144	450	7 199	198 233	1 249	380 263	837 458	8 375
IV .....	898	84 155	485	3 976	125 769	678	462 477	992 129	9 982
V .....	657	73 848	361	5 706	173 763	974	608 862	1 311 251	13 112
VI .....	799	98 656	428	4 703	154 509	792	420 456	875 058	8 751
VII .....	545	63 304	290	5 918	184 418	967	490 551	1 000 383	10 004
VIII .....	721	69 065	386	4 200	121 233	720	620 952	1 316 549	13 165
IX .....	696	63 425	363	2 751	73 316	464	407 085	851 237	8 512

(1) Classe aberta em 1950.

## V - IMPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	AVIÕES			LOCOMOTIVAS			SÓDA CÁUSTICA		
	Um	Cr\$ 1 000	US\$1 000	Um	Cr\$ 1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000
1938 .....	66	46 064	2 460	102	44 206	2 361	25 199	31 707	1 300
1939 .....	102	37 118	1 983	56	28 315	1 512	33 862	45 719	2 400
1949 .....	129	16 872	901	66	67 749	3 619	55 810	136 538	7 200
1950 .....	124	56 068	2 995	61	38 386	2 051	65 735	119 300	6 300
1951 .....	191	41 799	2 233	120	132 034	7 053	103 986	405 085	21 600
1952 .....	71	46 864	2 503	202	411 266	21 969	48 467	154 658	8 200
1953 .....	145	173 812	9 235	164	470 313	24 990	50 581	101 087	5 300
1954 .....	43	146 032	7 738	73	231 502	11 824	111 294	477 361	12 800
1955 .....	31	421 494	13 488	19	13 845	628	69 469	423 093	7 400
1956 .....	37	146 068	3 636	56	195 251	4 567	128 283	1 010 165	13 300
1957 .....	91	887 255	23 898	145	714 469	16 354	90 943	537 663	90 000
1958 .....	106	1 058 983	20 606	144	1 255 165	24 208	87 986	1 028 878	8 100
1957:									
X .....	8	89 484	1 999	7	51 064	1 165	12 014	68 856	1 100
XI .....	21	50 750	986	15	75 502	1 708	8 465	51 229	800
XII .....	14	57 932	5 212	11	53 495	1 196	5 342	35 778	500
1958:									
I .....	14	59 576	1 133	16	117 146	2 667	6 983	50 306	600
II .....	6	14 804	316	4	34 323	783	2 021	14 903	100
III .....	20	68 185	1 312	-	-	-	1 665	13 281	100
IV .....	11	401 065	9 049	2	17 488	341	2 376	21 794	200
V .....	5	8 423	125	12	131 893	2 673	6 174	58 336	500
VI .....	-	-	-	9	77 916	1 518	9 456	102 177	900
VII .....	14	179 109	3 573	15	106 286	2 081	6 274	75 715	500
VIII .....	16	21 251	171	45	404 235	7 701	7 957	92 250	700
IX .....	8	20 405	246	26	237 323	4 396	7 488	88 127	600
X .....	2	48 934	794	3	22 518	393	9 840	123 083	800
XI .....	7	232 844	3 861	7	62 510	1 063	14 123	195 986	1 200
XII .....	3	4 387	26	5	43 527	592	13 629	192 920	1 200
1959:									
I .....	3	446 141	3 082	16	258 686	2 587	13 454	205 201	1 200
II .....	2	6 211	330	21	340 898	3 409	10 242	155 390	1 000
III .....	2	155 326	1 679	3	21 640	12	8 144	128 352	800
IV .....	1	2 191	10	19	342 794	3 461	7 024	123 191	600
V .....	7	21 736	271	21	338 037	3 380	6 700	125 087	600
VI .....	1	3 885	13	9	139 372	1 394	5 195	107 510	500
VII .....	6	162 206	1 652	9	163 846	1 639	6 046	105 566	500
VIII .....	3	16 512	68	12	205 409	2 054	7 885	145 405	700
IX .....	8	319 093	3 130	7	46 254	896	10 115	165 792	900

## V - IMPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(conclusão)

PERÍODOS	TRIGO EM GRÃO			BACALHAU			MAÇÃS, PERAS E UVAS		
	(t)	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000
1938 .....	1 037 160	536 494	30 448	15 347	40 211	2 282	16 744	37 013	2 101
1939 .....	966 835	353 592	18 493	16 118	39 931	2 088	19 728	46 546	2 434
1949 .....	802 655	1 941 571	103 716	21 190	234 517	12 528	41 940	244 152	13 042
1950 .....	1 228 372	2 027 852	108 325	25 310	291 035	15 547	50 832	296 693	15 849
1951 .....	1 305 535	2 419 993	129 273	40 466	425 355	22 722	81 770	398 366	21 280
1952 .....	1 134 290	2 427 186	129 312	48 825	538 602	28 695	74 667	399 252	21 271
1953 .....	1 615 250	3 383 892	80 187	22 431	293 656	13 245	65 254	453 957	23 253
1954 .....	1 409 355	3 125 374	125 814	38 026	748 619	21 090	48 055	468 171	16 089
1955 .....	1 685 691	3 667 643	142 131	37 326	1 020 991	21 801	59 996	739 755	19 197
1956 .....	1 422 456	3 316 302	108 563	36 806	1 229 764	21 666	38 772	519 405	10 719
1957 .....	1 440 632	5 387 346	104 175	36 170	1 277 612	20 435	52 005	661 199	11 773
1958 .....	1 506 194	7 226 630	111 810	16 245	833 326	8 785	14 918	323 607	2 970
1957:									
X ...	127 950	515 363	9 252	3 188	113 825	1 759	3 181	43 192	667
XI ...	222 435	847 594	16 250	2 019	80 820	1 138	4 772	56 348	983
XII ...	139 837	461 671	10 191	1 870	76 938	1 038	1 892	29 865	389
1958:									
I ...	801	2 505	57	2 534	99 906	1 362	53	843	11
II ...	-	-	-	1 814	74 122	956	2 828	43 201	532
III ...	-	-	-	3 129	139 787	1 731	2 241	39 887	446
IV ...	166 375	530 332	12 085	1 490	63 713	770	1 790	33 483	362
V ...	93 565	307 324	7 013	849	41 684	441	1 626	33 021	335
VI ...	86 781	280 001	6 390	1 137	57 119	624	1 541	35 042	305
VII ...	137 905	445 677	10 171	798	41 460	455	929	20 398	180
VIII ...	237 831	1 147 686	17 534	247	14 750	129	316	7 074	63
IX ...	109 141	376 981	8 379	424	27 627	238	162	5 306	37
X ...	288 622	1 720 321	21 654	727	48 537	386	433	13 608	105
XI ...	127 893	822 665	9 558	1 405	100 803	769	1 467	46 774	308
XII ...	257 280	1 593 138	18 969	1 691	123 818	924	1 532	44 970	286
1959:									
I ...	-	-	-	954	76 647	514	268	8 275	56
II ...	29 165	194 825	2 106	1 799	153 910	943	857	21 072	141
III ...	127 077	956 419	9 564	2 116	186 783	1 151	2 480	51 096	354
IV ...	222 063	1 611 428	16 114	846	73 189	465	3 275	64 158	445
V ...	228 712	1 639 249	16 393	71	7 408	44	943	19 214	136
VI ...	257 036	1 800 708	18 007	714	65 702	386	1 430	30 733	222
VII ...	166 564	1 195 578	11 956	887	75 518	481	3 639	69 626	492
VIII ...	281 077	2 048 151	20 481	1 509	118 192	823	3 660	68 462	481
IX ...	46 923	337 414	3 374	1 600	120 041	849	3 991	77 282	521

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

## VI - CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANSPORTE - JANEIRO A SETEMBRO 1958/1959

## 1. Valor em Cr\$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA		FRETE E OUTRAS DESPESAS		% DO FRETE S/O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959
<u>Países de procedência</u>						
Estados Unidos .....	23 230 632	39 512 211	2 496 778	4 029 886	9,7	9,3
Venezuela .....	4 384 991	6 097 028	1 227 463	1 826 124	21,9	23,0
Argentina .....	2 578 458	7 689 075	560 027	1 509 500	17,8	16,4
Coveite .....	734 316	1 482 793	446 651	984 573	37,8	39,9
Alemanha Ocidental ...	7 435 517	11 202 051	792 120	971 225	9,6	8,0
Antilhas Holandesas ..	2 073 109	3 150 124	480 740	586 669	18,8	15,7
Arabia Saudita .....	538 479	1 110 478	274 425	532 068	33,7	32,4
Suécia .....	2 087 272	4 165 020	259 232	394 242	11,0	8,6
Finlândia .....	666 630	1 981 878	123 495	300 656	15,6	13,2
Japão .....	1 631 881	1 609 544	237 133	250 604	12,7	13,5
França .....	1 335 481	3 476 846	135 140	326 411	9,2	8,6
Polonia .....	401 033	1 411 744	87 314	248 939	17,8	15,0
Outros países .....	12 745 333	26 088 049	1 504 487	2 794 489	10,6	9,7
TOTAL .....	59 843 132	108 976 841	8 625 005	14 755 386	12,6	11,9
<u>Portos de destino</u>						
Santos .....	31 949 465	59 877 176	4 545 667	7 934 150	12,5	11,7
Rio de Janeiro .....	17 499 188	31 909 207	2 394 465	4 224 171	12,0	11,0
Porto Alegre .....	2 067 987	3 509 483	311 545	517 624	13,1	12,0
Recife .....	1 762 500	3 246 543	315 460	487 141	15,2	13,0
Rio Grande .....	1 466 379	1 992 792	355 656	448 943	19,5	18,0
Salvador .....	943 757	1 464 728	123 863	208 045	11,6	12,0
Paranaguá .....	527 770	906 740	109 600	165 810	17,2	15,0
Vitória .....	395 218	1 475 487	80 445	135 756	16,9	8,0
Belém .....	477 171	611 769	74 405	87 024	13,5	12,0
Fortaleza .....	495 720	433 434	89 247	86 650	15,3	16,0
Manaus .....	10 752	532 284	1 536	80 602	12,5	13,0
São Francisco do Sul ..	194 330	322 185	29 564	64 833	13,2	16,0
Outros portos .....	2 052 895	2 605 013	193 552	314 637	8,6	10,0
TOTAL .....	59 843 132	108 976 841	8 625 005	14 755 386	12,6	11,9
<u>Bandeiras de transporte</u>						
Brasileira .....	11 138 281	25 558 951	1 140 325	2 241 409	9,3	8,0
Liberiana .....	2 484 014	5 670 799	990 197	1 910 021	28,5	25,0
Norueguesa .....	4 197 366	7 812 955	936 698	1 645 749	18,2	17,0
Americana .....	11 422 556	16 652 365	1 181 408	1 711 490	9,4	9,0
Inglês .....	4 200 889	8 142 064	703 982	1 323 695	14,4	14,0
Argentina .....	2 553 739	5 544 097	472 976	954 907	15,6	14,0
Além Ocidental .....	5 698 329	8 505 299	595 651	806 366	9,5	8,0
Sueca .....	3 910 852	6 563 171	502 089	790 482	11,4	10,0
Holandesa .....	4 923 115	7 622 920	570 302	738 784	10,4	8,0
Panamenha .....	1 652 942	2 505 046	435 619	525 389	20,9	17,0
Dinamarquesa .....	866 715	2 245 120	160 634	326 821	15,7	12,0
Finlandesa .....	577 536	1 868 000	101 431	273 237	14,9	12,0
Japonesa .....	1 367 403	1 552 840	193 502	244 856	12,4	13,0
Outras bandeiras .....	4 849 395	8 733 214	640 191	1 262 180	11,7	12,0
TOTAL .....	59 843 132	108 976 841	8 625 005	14 755 386	12,6	11,9



## VI - CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANSPORTE - JANEIRO A SETEMBRO 1958/1959

## 2. Valor em US\$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA		FRETE E OUTRAS DESPESAS		% DO FRETE S/O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959
<u>Países de procedência</u>						
Estados Unidos .....	324 381	336 246	32 946	30 758	9,2	8,4
Venezuela .....	79 230	62 279	21 312	18 367	21,2	22,8
Argentina .....	49 208	72 821	10 202	13 900	17,2	16,0
Coveite .....	12 809	15 582	8 539	10 214	40,0	39,6
Alemanha Ocidental ..	95 215	103 079	9 224	8 149	8,8	7,3
Antilhas Holandesas .	37 613	32 228	8 416	5 861	18,3	15,4
Arábia Saudita .....	9 700	11 404	4 841	5 390	33,3	32,1
Suécia .....	30 744	34 911	3 594	3 209	10,5	8,4
Finlândia .....	10 740	18 332	1 900	2 716	15,0	12,9
Japão .....	22 308	16 823	3 121	2 561	12,3	13,2
França .....	17 698	27 516	1 642	2 366	8,5	7,9
Polônia .....	6 069	12 944	1 256	2 222	17,1	14,7
Outros países .....	158 760	187 521	18 174	19 130	10,3	9,3
TOTAL .....	854 475	931 686	125 167	124 843	12,8	11,8
<u>Portos de destino</u>						
Santos .....	434 360	504 484	62 806	66 576	12,6	11,7
Rio de Janeiro .....	248 501	271 075	34 158	34 306	12,1	11,2
Porto Alegre .....	32 568	31 904	4 894	4 687	13,1	12,8
Recife .....	27 024	28 469	4 945	4 290	15,5	13,1
Rio Grande .....	25 419	18 887	6 165	4 249	19,5	18,4
Salvador .....	15 910	12 473	2 084	1 699	11,6	12,0
Paranaguá .....	8 880	8 405	1 844	1 540	17,2	15,5
Vitória .....	7 002	12 478	1 437	1 162	17,0	8,5
Belém .....	9 072	7 018	1 377	964	13,2	12,1
Fortaleza .....	9 076	4 606	1 679	918	15,7	16,6
Manaus .....	138	4 927	20	729	12,7	12,9
São Francisco do Sul.	3 130	3 021	515	608	14,1	16,7
Outros portos .....	33 395	23 939	3 243	3 115	8,8	11,5
TOTAL .....	854 475	931 686	125 167	124 843	12,8	11,8
<u>Bandeiras de transporte</u>						
Brasileira .....	201 981	267 343	20 218	22 899	9,1	7,9
Liberiana .....	43 400	55 024	16 374	18 461	27,4	25,1
Norueguesa .....	62 903	64 957	13 997	13 629	18,2	17,3
Americana .....	143 330	128 055	14 886	13 016	9,4	9,2
Inglêsa .....	56 022	62 029	9 399	10 261	14,4	14,2
Argentina .....	38 517	45 520	7 139	7 842	15,6	14,7
Alemanha Ocidental .....	68 897	66 986	7 176	6 256	9,4	8,5
Sueca .....	51 795	50 745	6 827	6 121	11,6	10,8
Holandesa .....	63 595	53 489	7 342	5 001	10,4	8,6
Panamense .....	28 776	24 555	7 609	5 112	20,9	17,2
Dinamarquesa .....	11 752	19 154	2 280	2 541	16,2	11,7
Finlandesa .....	9 438	16 685	1 643	2 431	14,8	12,7
Japonesa .....	19 110	15 170	2 712	2 370	12,4	13,5
Outras bandeiras ....	54 959	61 974	7 565	8 903	12,1	12,6
TOTAL .....	854 475	931 686	125 167	124 843	12,8	11,8

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## VII-IMPORTAÇÕES FINANCIADAS SEM COBERTURA CAMBIAL, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

Janeiro a setembro de 1959

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	Pêso em quilos	V A L O R		
		Cr\$	US\$	
			CIF	FOB
<u>Inveitimento de capital estrangeiro</u>				
Canadá .....	50 377	2 362 451	125 053	116 417
Estados Unidos .....	20 140 212	885 647 809	46 656 743	43 572 099
Japão .....	1 274 088	11 265 651	595 619	526 622
Alemanha Ocidental .....	13 055 326	501 871 118	26 474 242	24 578 912
Áustria .....	94	23 883	1 269	1 195
Bélgica .....	278 840	8 129 618	429 685	409 667
Dinamarca .....	209 099	3 902 857	206 385	188 246
França .....	1 602 214	87 054 305	4 603 215	4 428 562
Itália .....	1 022 188	38 536 138	2 042 968	1 864 287
Noruega .....	123 227	4 117 041	217 609	207 185
Países Baixos .....	84 252	4 524 694	239 281	225 649
Reino Unido .....	1 149 146	35 468 687	1 876 608	1 722 380
Suécia .....	239 471	14 900 885	787 947	746 154
Suíça .....	599 538	21 052 719	1 113 824	1 045 189
TOTAL .....	39 828 072	1 618 857 856	85 370 448	79 632 564

Financiamento a setor particular

Canadá .....	583 842	140 612 253	1 203 478	1 122 189
Estados Unidos .....	19 227 392	6 259 055 301	43 625 902	41 684 928
Japão .....	171 698	32 500 000	325 000	295 000
Alemanha Ocidental .....	2 572 147	856 522 552	6 070 399	5 723 984
Dinamarca .....	302 602	55 896 467	398 934	381 828
Finlândia .....	478 819	86 036 780	778 298	702 048
França .....	7 347 050	639 021 212	6 370 096	5 938 152
Itália .....	1 310 824	206 240 023	962 386	860 485
Países Baixos .....	11 930	5 441 800	23 000	21 513
Polônia .....	79 060	16 040 307	96 640	93 240
Reino Unido .....	777 324	806 734 418	5 015 140	4 911 808
Suécia .....	224 316	112 444 972	1 007 096	941 833
Suíça .....	265 497	146 768 971	759 587	697 809
Tchecoslováquia .....	83 670	6 742 600	67 426	59 202
TOTAL .....	33 436 171	19 370 057 656	66 703 382	63 434 019

Financiamento a setor público

Canadá .....	9 355 716	156 808 800	1 568 088	1 428 342
Estados Unidos .....	37 438 125	5 105 068 834	52 847 034	49 994 862
Japão .....	56 489 457	1 128 023 724	11 494 856	9 940 259
Alemanha Ocidental .....	1 850 722	346 574 822	3 561 773	3 308 018
Bélgica-Luxemburgo .....	23 015 046	315 739 996	3 203 667	2 870 618
Dinamarca .....	1 004 177	155 609 140	1 562 378	1 370 374
Finlândia .....	9 511 629	136 587 000	1 365 870	1 257 913
França .....	13 168 108	418 219 291	4 198 717	3 854 946
Itália .....	5 854 227	252 827 180	2 615 899	2 436 595
Países Baixos .....	271 206	1 400 000	14 000	10 018
Polônia .....	59 608 170	903 873 937	9 546 822	8 232 920
Reino Unido .....	711 687	424 525 507	3 527 796	3 457 510
Suécia .....	5 136 981	168 266 300	1 682 668	1 636 454
Suíça .....	482 453	106 176 952	1 162 330	1 104 864
Tchecoslováquia .....	23 994 374	346 482 780	3 499 470	3 089 005
TOTAL .....	247 892 078	19 966 184 263	101 851 368	93 992 698

VII-IMPORTAÇÕES FINANCIADAS SEM COBERTURA CAMBIAL, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

Janeiro a setembro de 1959

(conclusão)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	Pêso em quilos	V A L O R					
		Cr\$	US\$				
			CIF	FOB			
<u>Importação de peças p/montagem de veículos, automóveis G.E.I.A.</u>							
Estados Unidos .....	32 252 371	3 611 232 176	47 455 266				44 473 628
Alemanha Ocidental .....	13 129 777	2 464 510 298	29 505 237				27 811 948
França .....	1 817 228	528 245 167	2 895 365				2 674 849
Itália .....	2 998 760	464 659 905	7 722 881				7 635 784
Japão .....	449 454	42 186 642	534 414				466 656
Suécia .....	1 163 156	185 227 115	2 927 370				2 653 042
TOTAL .....	51 810 746	7 296 061 303	91 040 533				85 715 907
<u>Amostras</u>							
TOTAL .....	80 803	6 031 554	82 777				74 418
<u>Operações com pagamento em Cr\$</u>							
Estados Unidos .....	258 201 148	1 834 633 200	18 346 332				16 110 066
Argentina .....	23 499 691	608 498 515	4 203 720				3 089 980
Bolívia .....	501 095	55 424 696	402 104				367 246
Paraguai .....	456 636	2 970 268	21 195				21 155
TOTAL .....	282 658 570	2 501 526 679	22 973 351				19 588 447
<u>Filmes cinematográficos impressos</u>							
TOTAL .....	70 020	110 791 684	719 903				626 662
<u>Bagagem</u>							
TOTAL .....	956 897	30 580 556	1 535 076				1 359 471
<u>Doações, indenização de seguro, retorno de mercadorias importadas temporariamente e outras sem cobertura cambial, não especificadas anteriormente</u>							
TOTAL .....	5 406 684	118 726 667	5 930 177				5 427 977
TOTAL GERAL .....	662 140 041	31 018 818 218	376 207 015				349 852 163
IMPORTAÇÕES PAGAS A VISTA .....	9 977 938 026	92 714 109 398	680 322 224				574 043 638
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO .....	10 640 078 067	123 732 927 016	1 056 529 239				923 895 801

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## VIII - EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES 1938/SETEMBRO 1959

## 1. Valor em Cr\$ 1 000

PERÍODOS	ALEMANHA	ARGENTINA	ESTADOS UNI- DOS	FRANÇA	GRÃ-BRETANHA
1938 .....	971 516	230 427	1 749 281	325 870	446 807
1939 .....	671 849	310 103	2 030 809	354 386	540 104
1949 .....	313 550	1 549 942	10 117 345	424 772	1 713 200
1950 .....	335 918	1 402 201	13 583 772	1 174 856	2 077 952
1951 .....	1 557 364	2 162 936	15 935 567	1 642 676	3 196 072
1952 .....	1 469 525	1 768 694	13 439 288	1 479 359	708 667
1953 .....	3 081 271	1 568 052	15 315 681	1 756 625	1 603 589
1954 .....	5 182 426	2 715 290	15 827 661	2 453 807	2 157 274
1955 .....	4 021 318	3 822 752	22 843 885	1 863 274	2 531 585
1956 .....	3 911 667	2 770 344	28 711 214	2 193 082	2 541 032
1957 .....	3 662 309	5 086 187	26 957 382	1 915 003	3 753 261
1958 (1) .....	4 041 426	6 238 732	23 820 896	2 090 483	3 720 089
1957:					
X .....	361 519	357 818	2 755 564	167 679	302 635
XI .....	618 789	499 880	3 300 148	147 236	421 985
XII .....	330 374	509 417	2 568 551	254 518	364 461
1958:					
I .....	251 524	281 303	1 660 785	145 354	235 094
II .....	312 262	322 768	1 443 195	168 204	248 533
III .....	212 862	335 442	1 871 512	130 974	313 330
IV .....	325 362	342 124	2 136 388	159 341	226 640
V .....	353 322	481 314	2 256 816	138 459	272 159
VI .....	366 797	539 473	1 367 528	302 102	256 658
VII .....	444 543	600 145	1 552 841	232 259	571 626
VIII .....	359 320	635 468	2 033 874	187 162	408 804
IX .....	363 334	662 955	1 776 596	142 066	273 842
X .....	343 762	573 294	2 744 582	150 034	229 909
XI .....	340 370	613 877	2 914 915	136 105	268 587
XII .....	367 968	850 569	2 261 864	198 423	414 907
1959:					
I .....	389 393	411 276	2 948 856	326 956	535 975
II .....	360 615	312 006	3 759 275	313 175	583 766
III .....	604 234	395 096	3 046 378	208 239	460 693
IV .....	423 573	524 071	3 915 419	177 133	559 636
V .....	555 030	693 138	2 780 507	216 256	836 751
VI .....	439 318	447 224	1 845 860	272 017	868 169
VII .....	750 317	136 033	5 297 585	369 794	1 315 289
VIII .....	856 809	155 554	6 355 773	347 221	770 486
IX .....	1 039 306	192 345	4 595 056	292 790	947 186

(1) Alemanha Ocidental.

VIII - EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAISES - 1938/SETEMBRO 1959

1. Valor em Cr\$ 1 000

PERÍODOS	(conclusão)				
	HOLANDA	ITÁLIA	JAPÃO	SUÉCIA	UNIÃO BÉLGO-LUXEMBURGUESA
1938 .....	215 347	108 609	233 922	109 493	182 202
1939 .....	214 521	132 922	306 096	173 885	160 267
1949 .....	631 639	519 466	35 384	579 801	877 310
1950 .....	599 255	437 016	199 375	820 119	631 747
1951 .....	957 186	559 942	302 350	869 057	766 180
1952 .....	736 741	606 294	348 822	1 160 941	535 756
1953 .....	809 525	936 537	1 008 708	1 083 537	486 679
1954 .....	1 263 825	1 480 755	2 011 093	1 468 507	604 918
1955 .....	1 698 265	1 724 151	2 264 376	1 718 309	642 862
1956 .....	2 093 522	1 251 053	1 656 669	2 048 086	1 057 244
1957 .....	2 021 644	1 195 563	1 725 980	1 621 752	646 424
1958 .....	2 595 931	1 883 209	1 622 446	1 632 817	835 310
1957:					
X .....	198 499	109 148	59 857	118 850	71 352
XI .....	317 021	135 059	34 994	149 163	85 886
XII .....	276 466	121 536	121 324	190 578	52 328
1958:					
I .....	147 122	68 666	358 390	113 856	57 712
II .....	95 486	273 990	141 702	138 481	34 175
III .....	98 257	99 596	29 798	96 956	31 584
IV .....	70 362	83 132	31 634	125 944	79 039
V .....	182 718	177 545	47 495	166 792	135 889
VI .....	255 754	236 208	55 847	129 109	94 586
VII .....	340 990	175 303	80 306	171 444	87 636
VIII .....	277 960	212 364	159 018	192 392	111 551
IX .....	223 885	175 297	262 976	137 287	61 914
X .....	252 213	114 943	176 215	77 608	36 173
XI .....	401 183	123 408	194 604	97 847	59 137
XII .....	250 001	142 757	84 461	185 101	45 914
1959:					
I .....	312 741	160 219	56 035	111 589	91 292
II .....	438 098	234 153	56 200	165 874	156 285
III .....	418 168	185 221	9 127	190 881	368 414
IV .....	283 006	202 054	74 591	168 512	580 510
V .....	503 573	185 470	136 723	199 158	73 373
VI .....	462 558	396 856	688 801	165 267	84 313
VII .....	450 661	421 411	930 431	226 106	200 610
VIII .....	604 728	241 708	639 713	261 921	237 587
IX .....	528 069	458 179	555 602	248 624	224 610

## COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

VIII - EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES - 1938/SETEMBRO 1959

2. Valor em US\$ 1 000

PERÍODOS	ALEMANHA	ARGENTINA	ESTADOS UNI- DOS	FRANÇA	GRÃ-BRETANHA
1938 .....	56 352	13 366	101 466	18 902	25 917
1939 .....	36 533	16 863	110 430	19 271	29 369
1949 .....	17 059	84 328	550 454	23 111	93 210
1950 .....	18 276	76 289	739 052	63 920	113 053
1951 .....	84 731	117 679	867 006	89 373	173 889
1952 .....	79 952	96 229	731 191	80 487	38 556
1953 .....	147 104	76 612	745 262	87 398	70 664
1954 .....	187 510	100 030	573 378	91 647	74 446
1955 .....	104 404	99 823	601 526	51 175	60 277
1956 .....	94 071	65 471	734 312	55 484	53 438
1957 .....	83 288	103 182	659 141	44 427	66 135
1958 (1) .....	78 569	107 006	534 402	41 233	53 554
1957:					
X .....	8 270	7 453	68 283	3 704	5 500
XI .....	14 250	9 362	81 793	3 450	7 283
XII .....	7 554	9 578	61 751	5 693	6 520
1958:					
I .....	5 711	5 234	38 978	3 467	4 706
II .....	6 897	5 671	32 426	4 037	4 500
III .....	4 179	6 280	45 634	2 989	5 557
IV .....	6 898	6 341	53 592	3 583	3 760
V .....	7 899	8 884	55 391	3 034	4 158
VI .....	7 557	10 013	30 049	4 776	3 633
VII .....	8 328	10 263	32 014	3 889	7 619
VIII .....	6 400	10 064	43 276	3 305	5 007
IX .....	6 372	11 547	37 587	2 874	3 581
X .....	5 649	9 553	57 220	2 803	2 727
XI .....	6 167	9 434	63 879	2 518	3 521
XII .....	6 512	13 722	114 356	3 958	4 785
1959:					
I .....	5 398	5 260	46 342	4 428	5 483
II .....	4 699	3 329	57 043	4 403	5 847
III .....	7 306	4 076	42 316	2 794	4 427
IV .....	4 753	5 232	54 189	2 218	5 235
V .....	5 654	7 489	37 541	2 948	7 746
VI .....	5 046	4 701	23 783	2 950	7 431
VII .....	7 865	1 390	66 878	3 704	10 882
VIII .....	8 520	1 590	78 109	3 526	6 614
IX .....	10 601	2 049	53 896	3 037	8 061

(1) Alemanha Ocidental.

## VIII - EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES - 1938/SETEMBRO 1959

## 2. Valor em US\$ 1 000

(conclusão)

PERÍODOS	HOLANDA	ITALIA	JAPÃO	SUÉCIA	UNIÃO BÉLGO- LUXEMBURGUE- SA
1938 .....	12 491	6 300	13 569	6 351	10 569
1939 .....	11 654	7 228	16 645	9 455	8 715
1949 .....	34 366	28 263	1 925	31 545	47 732
1950 .....	32 604	23 777	10 847	44 620	34 371
1951 .....	52 078	30 465	16 450	47 283	41 686
1952 .....	40 084	32 987	18 978	63 163	29 149
1953 .....	37 329	46 251	40 812	54 203	23 208
1954 .....	45 642	53 240	68 315	56 273	22 060
1955 .....	42 390	47 529	56 214	48 560	17 605
1956 .....	50 647	32 487	37 172	57 490	25 939
1957 .....	43 484	27 753	37 470	45 725	15 177
1958 .....	46 549	33 627	24 509	43 238	17 798
1957:					
X .....	4 210	2 682	1 384	3 327	1 798
XI .....	6 976	3 331	789	4 221	2 201
XII .....	6 261	3 015	2 476	5 359	1 223
1958:					
I .....	3 336	1 653	7 114	3 183	1 420
II .....	1 981	4 975	2 919	3 902	764
III .....	1 873	2 060	708	2 723	740
IV .....	1 313	1 635	712	3 525	2 220
V .....	2 974	3 553	1 038	4 629	2 648
VI .....	4 534	3 375	1 021	3 548	1 713
VII .....	6 329	3 065	877	4 494	1 701
VIII .....	4 286	3 375	1 798	4 978	2 303
IX .....	3 903	2 840	3 119	2 808	1 279
X .....	4 464	2 337	2 082	2 100	664
XI .....	7 283	2 202	2 100	2 601	1 358
XII .....	4 273	2 557	1 021	4 747	988
1959:					
I .....	4 426	2 445	625	1 767	1 580
II .....	6 480	3 344	680	2 777	1 896
III .....	5 479	2 593	94	3 161	3 596
IV .....	3 203	2 669	774	2 672	5 080
V .....	5 148	2 284	1 163	3 288	946
VI .....	4 957	5 455	5 353	2 745	957
VII .....	4 814	4 826	6 960	2 957	2 219
VIII .....	5 995	2 710	4 651	3 398	2 188
IX .....	5 491	5 030	4 838	3 259	2 411

## IX - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO A SETEMBRO 1958/1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$1 000)			
	JANEIRO A SETEMBRO		SETEMBRO		JANEIRO A SETEMBRO		SETEMBRO	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959	1958	1959
<b><u>NORTE</u></b>								
T. Rondônia .	-	-	-	-	-	-	-	-
T. Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas ....	31 287	25 944	1 053	86	460 043	600 010	41 732	12 723
T.R. Branco ..	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	26 599	20 971	3 052	1 940	636 586	866 403	102 164	194 830
T.do Anapá ..	294 607	380 800	23 878	81 719	860 935	1 272 175	82 837	260 351
<b><u>NORDESTE</u></b>								
Maranhão ....	2 446	4 438	1 000	-	30 766	119 083	15 147	-
Piauí .....	2 923	3 705	280	879	244 971	408 031	18 991	73 982
Ceará .....	25 677	20 467	2 162	5 863	862 141	1 197 219	42 625	331 532
R.G. Norte ..	5 811	4 091	288	756	341 772	284 726	19 310	18 822
Paraíba .....	55 849	52 305	8 542	7 383	600 483	859 456	97 585	133 357
Pernambuco ..	279 871	194 841	3 039	40 819	2 047 723	1 854 623	51 843	375 822
Alagoas .....	67 157	55 420	2 540	-	366 906	505 676	16 229	1
<b><u>LESTE</u></b>								
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	1 022 727	1 362 336	180 693	176 749	5 761 339	9 671 458	929 114	1 586 677
M. Gerais ...	0	1	0	0	73	84	6	6
Esp. Santo ..	1 662 728	2 208 304	183 534	462 676	3 235 120	4 473 496	459 902	819 992
R.de Janeiro.	29 797	53 618	5 138	10 105	1 040 972	2 695 043	162 164	564 399
D. Federal ..	703 853	780 368	47 520	102 693	5 407 100	9 021 574	713 005	1 508 385
<b><u>SUL</u></b>								
São Paulo ...	821 557	1 021 827	64 252	99 956	13 278 436	28 599 198	1 163 739	3 804 001
Paraná .....	222 357	380 471	35 248	16 678	4 450 305	11 708 818	679 893	419 021
S. Catarina .	242 980	209 479	32 435	13 228	1 411 542	1 977 970	202 193	148 987
R.G. do Sul .	250 289	201 287	76 369	39 523	2 904 931	5 106 025	708 503	1 177 718
<b><u>CENTRO-OESTE</u></b>								
M. Grosso ...	4 257	30 478	1 074	6 094	58 998	242 149	6 643	44 471
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BRASIL ...</b>	<b>5 752 772</b>	<b>7 011 151</b>	<b>672 097</b>	<b>1 067 147</b>	<b>44 001 142</b>	<b>81 463 217</b>	<b>5 513 625</b>	<b>11 475 077</b>

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



X - EXPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

PERÍODOS	ALGODÃO EM RAMA			BANANAS			CACAU EM AMÊNDOAS		
	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	1000 cachos	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1 000
1938 .....	268 719	929 856	53 936	11 092	26 557	1 540	127 888	212 996	12 355
1939 .....	323 539	1 159 420	63 046	12 007	53 897	2 931	132 155	224 586	12 212
1949 .....	139 759	2 006 879	109 188	8 381	110 789	6 028	132 244	963 505	52 421
1950 .....	128 845	1 936 109	105 338	7 588	164 920	8 973	131 996	1 445 797	78 661
1951 .....	143 412	3 822 668	207 980	9 513	220 101	11 975	96 125	1 275 835	69 414
1952 .....	28 130	639 863	34 813	10 689	255 395	13 895	58 242	763 067	41 516
1953 .....	139 515	2 238 387	101 756	8 936	244 782	9 220	108 690	1 532 463	75 223
1954 .....	309 486	6 480 335	223 116	11 961	319 825	11 288	120 970	4 139 372	135 606
1955 .....	175 706	5 134 226	131 365	10 536	363 912	10 251	121 923	3 694 965	90 907
1956 .....	142 931	3 596 672	85 944	9 403	584 483	12 395	125 835	2 864 900	67 207
1957 .....	66 180	1 848 887	44 207	10 920	760 114	13 322	109 677	2 991 090	69 693
1958 .....	40 197	1 514 350	24 768	13 572	911 968	10 900	103 435	3 841 969	89 415
1957:									
X .....	1 447	39 903	958	430	30 763	557	13 298	403 070	9 416
XI .....	2 184	60 439	1 423	1 162	79 590	1 216	23 375	728 709	16 973
XII .....	4 446	123 714	2 925	1 270	89 671	1 340	17 014	536 811	12 481
1958:									
I .....	9 862	285 460	6 842	1 157	81 131	1 213	10 949	361 680	8 485
II .....	5 078	144 933	3 447	1 112	77 909	1 167	4 708	171 075	4 029
III .....	2 241	62 133	1 461	1 058	74 109	1 112	2 906	106 454	2 480
IV .....	1 071	29 528	696	1 582	94 992	1 418	1 041	39 618	940
V .....	2 998	84 986	2 037	1 524	86 588	1 292	2 040	77 867	1 805
VI .....	3 403	136 273	1 904	826	55 452	688	13 009	515 258	11 992
VII .....	4 014	197 429	2 146	1 221	96 541	1 049	14 606	581 895	13 514
VIII .....	4 998	260 012	2 826	1 250	98 835	1 074	2 269	88 089	2 046
IX .....	3 869	185 353	2 015	411	29 328	294	10 732	437 230	10 154
X .....	1 470	70 926	771	1 078	67 719	494	3 016	127 495	2 961
XI .....	812	39 575	430	979	64 338	479	19 798	673 814	15 648
XII .....	381	17 742	193	1 374	85 026	620	18 361	661 494	15 361
1959:									
I .....	398	19 085	206	1 091	66 257	451	4 665	208 893	3 876
II .....	161	8 701	87	942	58 171	407	7 774	445 106	6 358
III .....	-	-	-	1 050	66 144	475	9 713	520 179	7 432
IV .....	-	-	-	1 236	79 048	574	5 361	289 968	4 142
V .....	7 267	422 372	3 181	784	49 184	367	1 666	87 493	1 250
VI .....	13 151	803 535	6 045	795	52 002	377	4 647	244 130	3 487
VII .....	20 128	1 280 843	9 292	732	51 693	347	7 037	401 161	5 279
VIII .....	13 788	919 368	6 201	809	50 652	331	10 671	598 683	7 877
IX .....	7 842	531 968	3 529	729	44 072	275	13 003	709 689	9 338

## I - EXPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	CAFÉ EM GRÃO			CÉRA DE CARNAÚBA			FRUTOS OLEAGINOSOS		
	1 000 sacas	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$1000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000
1938 .....	17 113	2 296 110	133 185	9 158	101 016	5 859	247 582	188 338	10 924
1939 .....	16 499	2 234 280	121 494	10 001	120 179	6 535	262 760	217 380	11 821
1949 .....	19 369	11 610 706	631 703	11 109	343 397	18 683	211 116	532 797	28 988
1950 .....	14 835	15 907 569	865 483	12 758	408 463	22 223	142 511	377 640	20 546
1951 .....	16 358	19 447 884	1 058 100	9 579	321 441	17 489	135 535	525 509	28 591
1952 .....	15 821	19 212 708	1 045 305	7 196	216 019	11 753	76 394	281 548	15 318
1953 .....	15 562	21 696 338	1 088 270	7 375	303 977	14 502	65 199	299 528	11 927
1954 .....	10 918	24 813 436	948 077	9 211	490 104	16 236	103 615	478 477	16 170
1955 .....	13 696	30 366 732	843 937	12 466	713 151	16 857	141 010	840 372	19 867
1956 .....	16 805	37 710 370	1 029 782	12 002	907 696	17 297	82 264	646 939	12 804
1957 .....	14 319	30 991 116	845 531	11 976	1 030 038	18 827	71 670	680 942	11 730
1938 .....	12 882	25 339 998	687 515	11 077	1 118 041	17 713	63 439	569 827	7 132
1957:									
X...	1 491	3 132 303	85 480	593	53 882	981	7 304	77 599	1 324
XI...	1 645	3 582 698	97 636	814	72 311	1 321	4 199	30 699	555
XII...	1 189	2 603 722	71 246	929	81 864	1 489	4 275	30 929	552
1958:									
I...	740	1 681 194	45 804	1 067	92 855	1 745	3 136	22 627	392
II...	711	1 552 914	42 426	1 703	146 459	2 665	3 987	31 738	524
III...	956	2 042 580	55 658	1 017	92 066	1 675	1 150	9 668	157
IV...	1 216	2 554 694	69 528	545	49 817	917	2 735	16 461	295
V...	1 377	2 845 066	77 391	1 399	144 537	2 219	2 952	17 853	313
VI...	799	1 606 853	43 759	1 128	128 357	1 864	2 754	17 489	284
VII...	869	1 750 168	47 366	697	81 306	1 162	1 208	9 733	134
VIII...	1 173	2 328 159	62 911	546	62 902	898	4 098	38 387	458
IX...	1 041	1 956 044	52 853	446	49 622	709	22 899	229 976	2 545
X...	1 539	2 725 257	73 679	867	94 070	1 344	12 378	117 646	1 349
XI...	1 413	2 477 670	66 978	850	89 767	1 282	4 143	34 679	436
XII...	1 048	1 819 399	49 162	812	86 283	1 233	1 999	23 570	245
1959:									
I...	1 387	3 357 882	60 675	1 235	169 789	1 871	531	4 118	54
II...	1 669	4 221 596	71 905	1 011	158 986	1 590	462	6 365	58
III...	1 176	3 007 826	50 478	853	135 336	1 354	641	5 577	67
IV...	1 297	3 337 193	55 634	754	120 980	1 209	1 408	10 963	139
V...	1 158	2 927 221	48 811	1 236	197 556	1 976	788	8 808	100
VI...	742	1 915 734	31 988	710	111 996	1 120	812	8 248	91
VII...	1 892	6 076 740	80 587	613	97 607	976	1 155	8 509	106
VIII...	2 179	6 874 054	90 517	282	47 026	470	3 723	39 222	406
IX...	1 698	5 039 021	66 453	1 388	228 120	2 281	22 188	247 413	2 516

X - EXPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	LÃ EM BRUTO			MANTEIGA DE CACAU			SISAL OU AGAVE		
	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000
1938 .....	5 370	10 462	2 347	770	3 318	192	...	...	...
1939 .....	3 637	26 540	1 443	728	3 506	191	...	...	...
1949 .....	2 451	56 958	3 099	6 517	110 023	5 986	23 018	117 830	6 411
1950 .....	1 051	32 899	1 790	9 687	168 546	9 170	46 655	243 958	13 273
1951 .....	770	50 074	2 724	6 561	154 003	8 380	57 389	432 407	23 526
1952 .....	-	-	-	3 860	77 869	4 237	30 336	250 407	13 624
1953 .....	9 977	490 234	16 403	9 216	322 630	11 764	22 332	108 508	3 926
1954 .....	4 387	270 424	9 425	3 881	219 550	7 178	55 201	267 108	9 144
1955 .....	5 122	348 469	7 398	5 991	400 750	8 580	80 432	519 781	11 291
1956 .....	5 624	472 763	9 645	11 906	567 091	10 610	106 503	869 461	14 965
1957 .....	4 249	502 886	9 530	14 897	1 083 748	19 750	84 711	741 886	11 132
1958 .....	1 391	147 224	2 192	14 817	1 234 061	25 548	86 417	960 192	11 204
1957:									
X...	-	-	-	2 060	180 208	3 285	6 721	56 716	853
XI...	-	-	-	2 970	259 005	4 717	6 593	60 036	904
XII...	-	-	-	2 045	178 108	3 241	6 183	53 446	800
1958:									
I...	-	-	-	1 168	103 355	1 881	3 214	28 324	426
II...	485	56 622	881	1 179	110 430	2 008	10 264	89 519	1 344
III...	-	-	-	1 427	141 786	2 579	6 499	55 727	835
IV...	215	20 604	390	1 355	137 883	2 552	3 989	46 062	512
V...	227	19 875	376	1 098	111 337	2 024	7 411	85 500	957
VI...	93	8 263	90	809	70 181	1 520	6 060	68 393	753
VII...	-	-	-	1 419	117 704	2 733	7 723	88 313	960
VIII...	371	41 860	455	1 045	85 656	1 989	6 826	80 073	871
IX...	-	-	-	449	37 336	868	9 098	108 901	1 183
X...	-	-	-	827	56 299	1 307	8 307	100 403	1 092
XI...	-	-	-	2 745	176 097	4 090	9 708	105 849	1 150
XII...	-	-	-	1 296	85 997	1 997	8 318	103 128	1 121
1959:									
I...	-	-	-	1 242	121 048	1 932	9 720	128 935	1 306
II...	-	-	-	1 459	164 394	2 348	6 959	97 728	977
III...	-	-	-	2 130	241 178	3 446	6 259	89 812	898
IV...	-	-	-	444	49 854	712	12 745	186 806	1 868
V...	-	-	-	1 931	282 968	2 830	7 367	118 139	1 182
VI...	210	21 183	212	1 689	231 097	2 311	11 398	193 603	1 936
VII...	273	42 208	324	2 647	341 857	3 418	7 056	134 159	1 341
VIII...	995	157 731	1 093	2 867	385 780	3 858	5 512	96 028	960
IX...	3 055	411 341	2 699	2 227	293 822	2 938	9 450	157 572	1 576

## X - EXPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(continuação)

PERÍODOS	FUMO			MINÉRIOS DE FERRO			PINHO		
	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$ 1 000
1938.....	26 822	85 830	4 979	368 510	19 821	1 150	215 543	58 182	3 375
1939.....	35 378	97 755	5 316	396 938	18 904	1 028	307 794	88 085	4 790
1949.....	28 265	279 268	15 194	657 574	102 756	5 591	387 643	584 933	31 824
1950.....	36 687	409 040	22 255	890 125	121 759	6 625	499 867	605 276	32 931
1951.....	29 812	350 903	19 092	1 320 007	236 452	12 865	655 408	928 073	50 494
1952.....	30 434	348 545	18 963	1 569 814	433 864	28 605	386 350	595 979	32 425
1953.....	23 874	424 729	16 468	1 547 237	481 780	22 816	563 836	947 045	38 640
1954.....	28 965	572 104	18 386	1 678 445	611 740	21 585	484 380	1 112 822	37 801
1955.....	28 209	746 680	18 464	2 564 551	1 231 409	29 966	672 730	2 109 212	58 422
1956.....	31 323	1 069 889	20 433	2 744 862	1 781 416	35 143	388 069	1 543 734	33 636
1957.....	29 499	997 063	17 627	3 550 075	2 635 760	48 116	816 972	3 521 861	64 148
1958.....	30 373	1 159 683	15 375	2 831 125	2 898 386	39 428	671 678	3 506 190	51 765
1957:									
X.....	4 207	181 445	3 249	360 496	272 603	4 986	59 474	250 367	4 570
XI.....	2 632	93 375	1 663	238 996	219 007	4 009	64 506	265 803	4 847
XII.....	4 176	143 448	2 514	262 811	198 653	3 637	71 952	302 083	5 497
1958:									
I.....	1 397	41 366	717	260 192	197 524	3 620	37 700	164 829	2 999
II.....	3 272	97 262	1 681	258 643	213 522	3 902	30 320	142 825	2 624
III.....	2 261	54 501	881	287 106	218 330	4 011	59 762	273 857	4 521
IV.....	517	11 907	193	228 382	171 178	3 138	24 490	121 006	1 806
V.....	456	19 495	331	220 471	167 166	3 072	23 538	125 974	1 874
VI.....	822	21 755	372	124 306	93 079	1 711	49 160	257 245	3 727
VII.....	3 736	113 861	1 622	219 813	272 508	2 963	50 490	268 796	3 799
VIII.....	1 341	51 070	730	268 578	348 244	3 785	68 587	369 552	5 241
IX.....	3 490	129 372	1 827	198 158	251 770	2 736	84 357	464 764	6 626
X.....	5 764	252 289	3 063	196 799	250 764	2 726	62 297	323 993	4 677
XI.....	3 147	161 102	1 749	273 095	346 429	3 766	82 001	439 836	6 215
XII.....	4 170	205 703	2 209	295 082	367 872	3 998	98 976	548 513	7 656
1959:									
I.....	3 177	117 488	1 233	180 561	216 512	2 246	44 730	314 099	3 528
II.....	2 381	101 255	1 009	217 863	264 073	2 641	38 144	315 255	3 020
III.....	1 704	75 826	718	244 836	288 060	2 881	49 216	432 095	4 110
IV.....	629	29 972	296	260 657	303 355	3 033	43 625	368 523	3 480
V.....	2 325	105 282	1 050	269 614	313 293	3 133	88 989	669 040	6 485
VI.....	564	30 194	300	317 177	354 854	3 549	48 759	413 342	3 886
VII.....	970	51 527	507	339 598	352 504	3 535	22 468	202 170	1 850
VIII.....	3 273	157 608	1 559	321 525	338 408	3 384	19 342	190 971	1 667
IX.....	1 779	106 364	1 063	511 583	533 800	5 338	26 477	241 437	2 124

X - EXPORTAÇÃO DE ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/SETEMBRO 1959

(conclusão)

PERÍODOS	AÇÚCAR DE CANA			MATE OU ERVA-MATE			MINÉRIOS DE MANGANÊS		
	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$1 000	US\$1 000	(t)	Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
1938 .....	8 141	2 882	167	63 241	59 378	3 444	136 843	16 313	946
1939 .....	49 478	22 624	1 230	60 157	63 453	3 450	189 003	20 640	1 122
1949 .....	38 700	78 096	4 249	47 369	148 327	8 070	149 896	48 227	2 624
1950 .....	23 550	61 473	3 345	45 774	145 948	7 941	148 339	49 964	2 718
1951 .....	19 378	65 210	3 548	50 054	169 691	9 232	119 900	48 274	2 626
1952 .....	44 323	99 484	5 141	44 566	164 371	8 943	161 401	82 638	4 496
1953 .....	255 871	456 320	22 411	34 831	173 433	7 426	166 101	101 466	5 604
1954 .....	161 802	375 407	12 380	49 851	379 503	12 832	94 379	91 743	3 084
1955 .....	573 257	2 263 545	46 911	52 404	643 597	13 567	176 544	210 826	5 378
1956 .....	18 666	83 486	1 604	58 042	767 744	15 061	260 344	433 881	8 262
1957 .....	423 906	3 017 182	45 871	55 044	800 704	14 144	798 067	2 062 774	37 505
1958 .....	758 589	4 646 768	57 367	56 602	1 030 140	15 096	663 689	1 893 803	30 121
1957:									
X ...	34 127	232 532	3 541	6 581	111 697	1 802	71 788	171 945	3 126
XI ...	75 932	373 532	5 581	5 587	91 861	1 482	73 219	182 747	3 323
XII ...	59 557	302 911	4 552	6 352	104 665	1 688	84 592	214 306	3 896
1958:									
I ...	67 024	355 996	5 447	3 758	60 721	979	64 638	159 123	2 893
II ...	101 706	533 080	8 021	3 245	53 402	862	87 433	227 378	4 134
III ...	49 868	245 130	3 659	5 851	102 138	1 647	54 844	146 404	2 669
IV ...	19 730	96 306	1 437	3 975	65 945	1 064	65 214	175 135	3 184
V ...	43 132	217 869	3 277	6 343	131 739	1 756	31 491	81 509	1 482
VI ...	71 138	424 266	5 374	3 838	72 860	1 026	11 785	27 274	496
VII ...	22 529	150 129	1 632	6 908	131 539	1 879	13 977	52 471	627
VIII ...	103 727	713 380	7 754	4 980	93 054	1 329	34 678	117 535	1 680
IX ...	36 705	248 542	2 701	4 836	84 364	1 205	23 598	82 268	1 175
X ...	52 133	366 994	3 989	4 187	77 020	1 101	89 052	247 797	3 540
XI ...	104 202	731 511	7 952	4 550	81 749	1 168	45 575	128 821	1 840
XII ...	86 695	563 565	6 124	4 131	75 609	1 080	141 404	448 088	6 401
1959:									
I ...	118 078	812 986	8 658	1 492	27 400	367	6 000	10 800	108
II ...	56 912	464 301	4 643	1 958	48 930	489	11 887	37 434	374
III ...	14 472	103 866	1 039	4 135	101 362	1 014	98 359	328 063	3 281
IV ...	57 129	395 095	3 889	6 146	144 168	1 442	165 920	545 486	5 455
V ...	27 626	215 455	1 887	7 299	165 375	1 645	67 244	237 412	2 374
VI ...	40 761	358 656	2 825	7 807	177 237	1 773	43 597	140 466	1 405
VII ...	64 566	562 671	4 224	2 681	59 654	596	20 930	67 067	670
VIII ...	80 456	699 824	5 208	3 664	83 948	840	-	-	-
IX ...	41 110	354 709	2 614	4 745	112 137	1 121	102 293	323 552	3 236

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

Janeiro a Setembro 1958/1959

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE (Sacas de 60 kg)		V A L O R			
	1958	1959	Cr\$ 1 000		US\$ 1 000	
			1958	1959	1958	1959
ÁFRICA .....	212 478	202 261	359 381	438 154	9 702	6 945
Argélia .....	23 523	29 671	37 017	70 961	1 000	966
Marrocos .....	44 023	23 980	70 417	48 641	1 902	774
Moçambique .....	440	719	807	1 807	22	27
República Árabe Unida .....	73 625	55 674	126 071	104 897	3 402	1 825
Rodesia do Sul .....	35	34	63	91	2	2
Tanger .....	15 316	23 525	24 731	48 042	667	782
Tunísia .....	6 086	17 594	10 360	36 635	280	607
União Sul-Africana .....	49 430	51 064	89 915	127 080	2 427	1 962
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	4 952 837	8 311 301	10 298 183	23 685 603	278 544	355 011
Antilhas Holandesas .....	170	410	327	1 002	9	16
Canada .....	118 607	220 907	250 124	636 890	6 769	9 616
Estados Unidos .....	4 834 060	8 089 984	10 047 732	23 047 711	271 736	345 379
AMÉRICA DO SUL .....	576 014	363 022	1 115 488	933 517	30 233	14 413
Argentina .....	478 218	204 929	932 115	521 902	25 151	8 403
Chile .....	60 470	72 546	115 932	186 264	3 205	2 838
Paraguai .....	-	8 000	-	27 101	-	357
Uruguai .....	37 326	77 547	67 441	198 250	1 877	2 815
ÁSIA .....	42 390	96 978	85 134	246 137	2 331	3 692
Arábia Saudita .....	-	70	-	198	-	3
Chipre .....	9 455	10 149	17 552	23 391	475	354
Filipinas .....	4 906	6 078	9 663	15 970	261	244
Hong Kong .....	-	33	-	94	-	1
Iraque .....	200	-	359	-	10	-
Japão .....	16 455	25 079	37 387	74 302	1 039	1 149
Libano .....	5 450	33 360	10 068	72 181	272	1 129
Transjordânia .....	5 924	5 211	10 105	12 239	274	175
Turquia .....	-	16 998	-	47 762	-	637
EUROPA .....	3 096 980	4 250 952	6 457 513	11 443 766	176 863	176 842
Albânia .....	2 166	-	3 796	-	102	-
Alemanha Ocidental .....	472 988	557 950	1 029 071	1 598 831	27 765	24 374
Alemanha Oriental .....	-	24 166	-	66 176	-	1 126
Áustria .....	16 801	21 721	31 343	51 550	849	832
Belgíca-Luxemburgo .....	174 330	234 909	362 456	622 709	9 781	9 628
Bulgária .....	-	250	-	847	-	11
Dinamarca .....	311 283	369 230	648 021	1 018 509	18 037	15 990
Espanha .....	70 154	113 369	128 191	247 140	3 603	4 236
Finlândia .....	265 027	340 384	489 539	883 993	13 516	13 086
França .....	378 609	447 584	716 998	1 058 574	19 344	16 834
Gibraltar .....	16 925	14 725	27 502	28 201	741	495
Grecia .....	69 065	25 673	126 786	52 231	3 431	958
Holanda .....	132 442	296 655	291 302	828 360	7 858	12 748
Hungria .....	15 803	71 439	33 488	213 980	912	3 094
Irlanda .....	-	60	-	203	-	7
Islandia .....	16 980	19 832	32 513	49 902	904	772
Itália .....	236 019	511 336	474 703	1 270 007	12 799	19 764
Iugoslavia .....	25 571	51 855	46 531	134 043	1 281	2 041
Malta .....	2 039	2 741	3 324	5 865	90	93
Noruega .....	216 445	207 782	520 947	637 619	14 431	9 703
Polónia .....	38 496	105 881	83 265	321 975	2 268	4 810
Reino Unido .....	60 705	106 820	134 091	296 490	3 628	4 507
Rumânia .....	833	-	1 806	-	49	-
Suécia .....	528 043	571 572	1 167 371	1 663 140	32 592	25 325
Suíça .....	13 217	35 526	27 794	97 450	751	1 476
Tchecoslovaquia .....	33 339	66 997	76 675	167 311	2 131	2 790
U.R.S.S. ....	-	52 495	-	128 630	-	2 146
OCEÂNIA .....	862	3 241	1 974	10 090	53	145
Austrália .....	642	3 090	1 471	9 656	40	138
Nova Zelândia .....	220	151	503	434	13	7
TOTAL .....	8 881 561	13 227 755	18 317 673	36 757 267	497 696	557 048

Fonte - Instituto Brasileiro do Café.

## I - RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES

Distrito Federal

Agosto de 1959

GRANDES CLASSES		TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS
<u>Quantidade (t)</u>				
Classe	I - Animais vivos .....	-	-	-
Classe	II - Matérias primas, em bruto e preparadas .....	12 246	4 867	7 379
Classe	IV - Gêneros alimentícios e bebidas .....	6 223	6 048	175
Classe	V - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.	2 592	2 363	229
Classe	VI - Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios .....	584	530	54
Classe	VII - Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima .....	8 109	7 997	112
Classe	VIII - Artigos manufaturados diversos .....	793	789	4
Classe	IX - Ouro. Moedas. Transações especiais .....	47	45	2
TOTAL .....		30 594	22 639	7 955

Valor em Cr\$ 1 000

Classe	I - Animais vivos .....	-	-	-
Classe	II - Matérias primas, em bruto e preparadas .....	279 758	132 949	146 809
Classe	IV - Gêneros alimentícios e bebidas .....	216 278	207 000	9 278
Classe	V - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.	172 026	163 820	8 206
Classe	VI - Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios .....	128 094	114 492	13 602
Classe	VII - Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima .....	409 449	401 699	7 750
Classe	VIII - Artigos manufaturados diversos .....	79 178	78 706	472
Classe	IX - Ouro. Moedas. Transações especiais .....	4 838	4 393	445
TOTAL .....		1 289 621	1 103 059	186 562

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## COMÉRCIO DE CABOTAGEM

## II-RESUMO DA EXPORTAÇÃO SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Distrito Federal

Agosto de 1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS
<u>Quantidade (t)</u>			
Território de Rondônia .....	15	13	
Território do Acre .....	144	143	
Amazonas .....	1 549	1 488	6
Território do Rio Branco .....	36	36	
Pará .....	2 666	2 011	65
Território do Amapá .....	1 160	1 151	
Maranhão .....	1 617	1 341	27
Piauí .....	72	69	
Ceará .....	1 908	1 242	66
Rio Grande do Norte .....	451	418	3
Paraíba .....	483	476	
Pernambuco .....	5 431	4 428	1 00
Alagoas .....	1 499	1 255	24
Território de Fernando de Noronha .....	-	-	-
Sergipe .....	461	411	5
Bahia .....	5 545	4 623	92
Minas Gerais .....	-	-	-
Espírito Santo .....	18	18	
Rio de Janeiro .....	0	0	
Distrito Federal .....	-	-	-
São Paulo .....	-	-	-
Paraná .....	84	84	
Santa Catarina .....	4 031	1 175	2 85
Rio Grande do Sul .....	3 424	2 257	1 16
Mato Grosso .....	-	-	-
Goiás .....	-	-	-
BRASIL .....	30 594	22 639	7 95
<u>Valor em Cr\$ 1 000</u>			
Território de Rondônia .....	1 666	1 561	10
Território do Acre .....	3 952	3 908	4
Amazonas .....	116 188	110 247	5 94
Território do Rio Branco .....	1 923	1 922	
Pará .....	195 869	168 347	27 52
Território do Amapá .....	39 555	36 900	2 65
Maranhão .....	72 603	62 938	9 66
Piauí .....	3 155	2 987	16
Ceará .....	96 274	71 542	24 73
Rio Grande do Norte .....	21 741	20 477	1 26
Paraíba .....	22 250	21 768	48
Pernambuco .....	237 451	204 565	32 88
Alagoas .....	59 334	50 551	8 78
Território de Fernando de Noronha .....	-	-	-
Sergipe .....	20 049	18 498	1 55
Bahia .....	253 119	222 959	30 16
Minas Gerais .....	-	-	-
Espírito Santo .....	-	-	-
Rio de Janeiro .....	326	326	
Distrito Federal .....	35	35	
São Paulo .....	-	-	-
Paraná .....	-	-	-
Santa Catarina .....	13 831	13 831	
Rio Grande do Sul .....	51 680	25 949	25 73
Mato Grosso .....	78 620	63 748	14 87
Goiás .....	-	-	-
BRASIL .....	1.289 621	1 103 059	186 56

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



III - RESUMO POR ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/MARÇO 1959

ANOS E MESES	Café em grão		Carne seca ou charque		Farinha de trigo		Frutos oleaginosos		Gasolina a granel	
	Sacas	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)
1938.....	487 283	46 394	70 980	166 719	114 607	129 441	20 699	28 110	477	698
1939.....	490 767	43 168	68 850	179 388	133 080	124 322	13 748	16 455	2 035	3 521
1950.....	452 309	383 983	63 053	730 471	110 711	445 695	52 553	237 426	23 197	53 839
1951.....	336 872	368 857	62 894	856 359	138 048	590 282	49 993	270 738	24 275	55 977
1952.....	301 241	332 229	61 534	1 043 198	131 954	682 708	71 545	372 972	48 502	118 004
1953.....	410 064	476 385	64 610	1 505 897	150 281	822 134	79 203	529 320	38 316	105 510
1954.....	276 067	480 695	59 417	1 421 010	162 729	970 035	75 371	766 714	65 517	238 078
1955.....	450 467	650 137	57 587	1 826 533	126 956	845 326	88 272	879 370	260 445	1 318 163
1956.....	324 600	562 639	62 544	2 337 766	112 659	1 081 268	106 182	1 212 647	612 852	3 117 707
1957.....	384 778	733 906	59 794	2 368 281	97 835	1 042 479	93 803	1 241 412	426 286	1 709 685
1958.....	576 686	1 090 507	48 132	2 226 472	79 137	907 697	104 000	1 383 553	344 525	1 569 049
1957:										
IV,....	25 351	47 923	8 425	379 935	10 039	108 614	10 801	170 141	5 680	32 000
V,....	43 529	87 859	7 711	302 148	8 912	95 725	9 197	115 447	24 646	115 099
VI,....	38 303	72 270	3 618	133 101	7 050	76 259	7 652	116 049	30 104	109 918
VII,....	47 509	95 437	5 007	188 050	7 329	78 348	5 230	67 073	73 890	279 821
VIII,....	38 907	74 222	5 245	196 836	9 223	87 481	5 089	67 774	62 095	242 799
IX,....	27 762	52 875	3 352	131 167	9 797	105 656	4 906	68 056	32 552	120 214
X,....	26 241	48 332	8 402	334 665	6 031	66 916	8 062	99 301	26 797	103 687
XI,....	19 401	34 447	3 320	135 757	6 911	74 083	5 192	66 715	57 847	238 604
XII,....	27 315	52 537	2 949	123 623	7 642	82 589	11 296	127 580	51 745	167 537
1958:										
I,....	40 410	73 693	4 996	220 192	10 695	116 649	7 535	81 452	19 404	114 287
II,....	13 962	26 179	3 385	151 138	8 104	88 910	11 915	145 886	26 207	110 807
III,....	35 514	65 537	4 330	184 479	8 636	93 134	6 705	76 275	16 367	77 586
IV,....	54 515	106 615	2 913	132 764	9 512	103 952	10 281	134 371	25 821	102 843
V,....	96 420	178 477	4 805	218 084	6 396	72 633	13 642	144 298	25 512	177 965
VI,....	37 257	70 426	2 983	138 022	5 931	65 614	6 655	87 210	25 487	106 332
VII,....	65 851	128 919	4 545	212 397	6 364	71 216	7 712	96 529	47 559	202 257
VIII,....	90 587	172 755	3 439	160 476	3 487	39 723	8 229	112 182	43 289	173 002
IX,....	61 114	111 957	4 066	192 945	4 355	48 822	7 797	107 520	42 989	167 662
X,....	49 575	93 078	3 801	181 530	4 668	57 099	5 339	74 841	30 846	111 799
XI,....	12 437	18 936	3 100	151 615	4 977	68 650	12 466	219 076	17 964	96 736
XII,....	19 044	43 935	5 769	282 830	6 012	81 295	5 724	103 913	23 080	127 773
1959:										
I,....	27 550	48 534	3 493	172 692	5 672	76 707	7 268	143 316	52 208	218 944
II,....	16 937	22 306	2 381	120 726	3 487	50 748	4 628	96 440	36 536	194 272
III,....	29 124	32 555	3 029	167 656	6 094	104 728	4 939	111 729	34 794	211 303

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira

## III - RESUMO POR ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/MARÇO 1959

(continuação)

ANOS E MESES	Máquinas, S/per - tences e acessórios (*)		Óleos lubrificantes		Produtos químicos farmacêuticos e semelhantes (*)		Tecidos de algodão		Trigo em grão	
	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)	Quant. (t)	Valor (CR\$1000)
1938,.....	10 976	127 576	8 121	13 004	19 128	177 548	36 819	522 468	79	127
1939,.....	11 361	143 845	7 949	16 474	17 756	202 219	37 127	495 634	44	56
1950,.....	24 488	840 085	23 955	154 977	38 853	879 144	30 357	2 012 010	75 504	215 916
1951,.....	28 906	1 041 980	35 683	244 790	43 355	990 180	24 057	2 118 257	143 822	419 247
1952,.....	26 640	968 275	31 218	222 336	40 729	810 974	17 964	1 364 247	47 640	145 643
1953,.....	18 354	752 521	25 915	211 030	98 342	1 409 868	27 737	1 786 352	69 171	249 697
1954,.....	24 081	1 253 715	39 394	421 534	109 904	2 031 042	20 112	2 321 866	88 859	396 443
1955,.....	23 366	1 623 150	35 580	462 349	114 909	2 376 593	22 814	2 802 451	95 350	577 797
1956,.....	23 711	2 062 561	45 766	701 621	119 130	2 960 219	20 078	2 991 770	235 815	1 918 336
1957,.....	23 372	2 271 729	52 411	1 036 965	125 996	3 016 614	18 456	2 829 038	313 040	2 181 733
1958,.....	25 953	2 075 892	57 136	1 199 831	187 182	3 111 705	13 266	2 387 071	268 439	2 297 749
1957:										
IV,.....	2 264	162 517	3 213	67 821	8 227	232 873	1 353	214 819	63 602	423 966
V,.....	1 907	217 167	10 157	124 727	9 458	305 436	1 832	306 849	70 615	484 946
VI,.....	1 690	178 126	7 122	125 048	9 155	238 654	1 376	223 756	28 364	201 161
VII,.....	2 410	261 129	4 437	106 359	9 557	272 367	1 582	248 033	5 265	37 351
VIII,.....	1 810	180 761	6 280	151 542	9 074	241 685	1 540	244 271	4 796	32 343
IX,.....	1 387	158 412	3 315	75 471	9 950	207 597	1 053	171 770	6 427	31 981
X,.....	2 331	218 818	4 148	87 846	14 265	262 909	2 190	224 549	7 275	49 047
XI,.....	2 618	215 111	3 765	82 821	13 859	299 921	1 692	221 909	7 355	56 664
XII,.....	1 461	164 439	3 427	76 206	12 748	220 722	1 259	189 800	19 276	149 138
1958:										
I,.....	4 299	186 599	3 465	83 120	17 551	292 505	1 371	217 436	18 868	245 943
II,.....	2 530	147 674	4 607	105 669	12 081	188 392	1 047	156 241	36 961	279 379
III,.....	2 325	215 349	4 390	101 009	11 832	246 572	1 251	213 699	66 338	525 229
IV,.....	2 982	172 723	4 000	89 594	16 872	251 639	1 199	194 643	37 617	282 019
V,.....	2 219	199 357	7 154	129 815	21 200	282 315	1 273	227 291	17 026	151 446
VI,.....	1 891	123 114	8 840	75 194	14 769	225 768	932	156 829	29 915	243 459
VII,.....	2 056	208 998	5 939	144 575	16 424	303 493	1 231	215 806	12 991	112 561
VIII,.....	1 677	168 182	3 815	83 981	9 762	247 095	1 034	196 591	18 680	167 847
IX,.....	1 940	223 126	4 439	109 104	12 842	266 358	1 071	221 915	6 759	62 156
X,.....	1 634	171 232	4 830	122 306	17 057	320 883	1 281	231 705	8 115	78 130
XI,.....	1 202	141 745	3 346	96 960	14 316	244 094	778	169 555	6 317	60 297
XII,.....	1 207	116 793	2 261	58 414	22 476	242 571	798	185 360	8 852	89 287
1959:										
I,.....	1 984	200 477	8 121	236 137	18 042	321 603	760	182 088	14 872	142 510
II,.....	1 077	159 939	4 290	132 995	17 188	311 754	881	222 720	21 698	242 671
III,.....	1 315	206 638	4 972	172 799	25 766	388 545	883	232 142	15 186	175 926

(\*) - Em vista de modificações no sistema de classificação, os algarismos relativos aos anos anteriores a 1953 não são estritamente comparáveis aos dos anos subsequentes.

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira

## III - RESUMO POR ALGUMAS PRINCIPAIS MERCADORIAS - 1938/MARÇO 1959

(conclusão)

ANOS E MESES	AÇÚCAR		ALGODÃO EM RAMA		ARROZ SEM CASCA		BANHA DE PORCO		BORRACHA EM BRUTO E PREPARADA	
	Quant. (t)	Valor CR\$1 000	Quant. (t)	Valor CR\$1 000	Quant. (t)	Valor CR\$1 000	Quant. (t)	Valor CR\$1 000	Quant. (t)	Valor CR\$1 000
1938.....	322 836	293 958	34 281	127 608	143 539	137 649	29 829	88 558	7 657	25 977
1939.....	426 636	380 743	39 079	142 519	157 888	121 551	32 647	91 238	9 107	36 139
1950.....	477 749	1 548 037	64 239	1 190 843	155 163	566 524	28 935	456 639	31 713	703 571
1951.....	550 008	1 729 443	74 347	1 926 773	146 155	549 583	38 210	606 390	29 593	804 386
1952.....	407 399	1 501 484	45 894	1 299 666	232 052	1 054 664	41 846	696 333	38 843	1 808 029
1953.....	431 933	1 603 070	47 825	1 131 806	351 604	2 962 661	30 944	678 012	38 480	1 133 070
1954.....	494 440	2 124 643	67 445	1 775 564	346 537	3 208 528	32 851	850 862	38 298	1 222 119
1955.....	472 503	2 764 000	70 812	2 393 623	339 860	2 907 399	29 021	1 006 172	33 829	1 443 347
1956.....	713 655	5 774 859	78 900	3 086 077	393 334	4 316 359	27 605	1 138 542	36 955	2 094 707
1957.....	500 766	4 608 291	65 560	2 757 108	356 797	5 378 658	24 430	1 060 013	41 114	2 567 056
1958.....	413 931	3 905 323	53 487	2 953 564	387 817	6 240 691	13 792	670 023	35 597	2 454 697
1957:										
IV.....	46 873	442 491	5 605	232 411	15 521	241 389	1 619	67 278	3 644	232 713
V.....	54 631	498 055	4 426	186 265	26 078	392 852	1 674	74 122	2 767	169 805
VI.....	21 901	211 407	2 645	111 553	24 475	369 054	1 282	58 024	2 487	163 158
VII.....	14 414	133 052	1 686	74 430	35 488	536 742	2 069	94 448	3 618	249 354
VIII.....	24 113	229 708	1 217	50 746	56 601	870 901	2 686	120 628	2 020	138 860
IX.....	30 354	279 038	5 677	240 283	27 423	414 787	3 320	144 729	2 791	180 512
X.....	34 502	317 470	8 711	367 037	36 150	522 160	3 701	157 653	3 971	271 873
XI.....	30 156	276 258	6 817	286 587	27 534	403 601	2 040	88 024	2 232	147 195
XII.....	32 740	287 312	8 979	378 944	32 836	484 388	1 688	72 748	4 911	319 573
1958:										
I.....	25 508	235 405	8 628	382 151	24 030	378 309	1 244	69 284	4 418	258 508
II.....	40 645	358 874	5 583	248 093	18 614	283 467	690	33 578	2 937	221 008
III.....	32 471	295 291	6 641	289 167	22 019	353 448	1 330	53 087	4 052	270 562
IV.....	46 012	425 001	6 827	299 384	42 314	671 378	926	46 996	3 827	254 235
V.....	32 873	320 057	4 135	182 377	23 241	365 021	488	25 504	3 739	260 443
VI.....	38 478	364 934	1 636	74 502	42 712	671 589	1 065	52 443	1 973	138 466
VII.....	32 355	312 272	883	43 982	33 133	534 350	1 427	66 082	2 820	187 424
VIII.....	25 182	244 693	1 125	62 883	26 224	407 630	1 605	73 528	2 213	149 564
IX.....	33 910	331 188	4 067	258 105	45 792	734 861	2 018	92 414	2 183	159 750
X.....	30 545	293 301	4 354	297 776	40 387	682 366	952	47 741	2 474	183 782
XI.....	36 995	352 002	5 201	408 572	39 126	642 080	714	38 655	1 679	131 604
XII.....	38 957	372 305	4 407	406 572	30 225	516 192	1 333	70 711	3 282	239 351
1959:										
I.....	51 035	514 318	6 054	361 909	25 221	445 753	596	33 792	2 300	185 725
II.....	40 921	490 106	1 329	108 408	19 792	395 420	665	39 691	4 913	424 512
III.....	57 533	671 762	1 109	102 127	14 411	278 231	517	37 827	3 606	329 080

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira

## I - ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - 1938/SETEMBRO 1959

ANOS E MESES	1 000 t				
	Total Geral	Nacionais			Estrangeiras
		Total	Longo curso	Cabotagem	
1938.....	12 361	3 101	279	2 822	9 260
1939.....	10 904	2 615	312	2 303	8 289
1949.....	11 850	3 021	520	2 501	8 829
1950.....	12 096	2 836	457	2 379	9 260
1951.....	12 279	2 773	441	2 332	9 506
1952.....	13 237	3 359	567	2 792	9 878
1953.....	13 579	3 050	965	2 085	10 529
1954.....	13 372	2 684	738	1 946	10 688
1955.....	12 865	2 493	700	1 793	10 372
1956.....	12 976	2 730	696	2 034	10 246
1957.....	12 949	2 756	687	2 069	10 193
1958.....	13 087	2 660	746	1 914	10 427
1957:					
X .....	1 247	256	61	195	991
XI .....	1 106	218	48	170	888
XII .....	1 124	233	54	179	891
1958:					
I .....	1 020	196	54	142	824
II .....	959	192	58	134	767
III .....	1 125	224	82	142	901
IV .....	1 169	265	57	208	904
V .....	1 040	186	60	126	854
VI .....	1 050	255	69	186	795
VII .....	1 058	253	71	182	805
VIII .....	1 099	203	61	142	896
IX .....	1 146	243	62	181	903
X .....	1 108	220	62	158	898
XI .....	1 121	173	54	119	948
XII .....	1 192	250	56	194	942
1959:					
I .....	1 038	227	54	173	811
II .....	1 116	194	45	149	922
III .....	1 027	216	62	154	811
IV .....	1 092	229	83	146	863
V .....	1 070	223	51	172	847
VI .....	1 055	249	64	185	806
VII .....	1 054	228	62	166	826
VIII .....	1 139	253	79	174	946
IX .....	1 069	183	54	129	886

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira

## II - ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PORTO DE SANTOS -1938/SETEMBRO 1959

ANOS E MESES	1 000 t				
	Total Geral	Nacionais			Estrangeiras
		Total	Longo curso	Cabotagem	
1938,.....	11 608	2 399	...	...	9 209
1939,.....	10 561	2 226	416	1 810	8 335
1949,.....	10 552	1 970	440	1 530	8 582
1950,.....	11 029	1 809	424	1 385	9 220
1951,.....	11 083	1 612	443	1 169	9 471
1952,.....	12 115	1 949	429	1 520	10 166
1953,.....	13 277	2 164	911	1 253	11 113
1954,.....	13 499	1 930	686	1 244	11 569
1955,.....	13 258	2 236	784	1 452	11 022
1956,.....	13 567	2 527	862	1 665	11 040
1957,.....	13 517	2 547	797	1 750	10 970
1958,.....	14 129	2 095	675	1 420	12 034
1957:					
X .....	1 324	284	80	204	1 040
XI .....	1 212	193	58	135	1 019
XII .....	1 096	199	60	139	897
1958:					
I .....	1 112	175	49	126	937
II .....	1 019	192	62	130	827
III .....	1 155	128	35	93	1 027
IV .....	1 059	163	35	128	896
V .....	1 332	236	73	163	1 096
VI .....	1 077	195	68	127	882
VII .....	1 158	188	66	122	970
VIII .....	1 173	163	63	100	1 010
IX .....	1 360	190	57	133	1 170
X .....	1 226	174	74	100	1 052
XI .....	1 307	167	70	97	1 140
XII .....	1 151	124	23	101	1 027
1959:					
I .....	1 189	172	56	116	1 017
II .....	983	161	42	119	822
III .....	1 102	149	38	111	953
IV .....	1 293	169	60	109	1 124
V .....	1 256	256	98	158	1 000
VI .....	1 235	237	63	174	998
VII .....	1 398	226	54	172	1 172
VIII .....	1 309	244	117	127	1 065
IX .....		...	...	...	...

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira

## ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

LICENÇAS CONCEDIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Resumo pelos Estados

Novembro de 1959

ESTADOS	Nº Licenças	FUNDAMENTO LEGAL		SEXO			CATEGORIA FUNCIONAL			MÉDIA Dias p/ licença
		Art. 97	Total	Masculi- no	Femini- no	Total	Efetivo	Extranu- merário	Total	
Maranhão .....	6	272	272	2	4	6	2	4	6	45,3
Piauí .....	1	15	15	1	-	1	-	1	1	15,0
Ceará .....	3	210	210	3	-	3	2	1	3	70,0
R.G. do Norte ..	2	90	90	2	-	2	2	-	2	45,0
Paraíba .....	2	150	150	1	1	2	1	1	2	75,0
Pernambuco .....	5	210	210	4	1	5	5	-	5	42,0
Alagoas .....	2	80	80	2	-	2	-	2	2	40,0
Sergipe .....	1	30	30	-	1	1	1	-	1	30,0
Bahia .....	10	474	474	7	3	10	8	2	10	47,4
Espírito Santo ..	1	90	90	1	-	1	1	-	1	90,0
Distrito Federal	20	561	561	9	11	20	15	5	20	28,0
São Paulo .....	12	307	307	3	9	12	4	8	12	25,5
R.G. do Sul .....	6	285	285	5	1	6	2	4	6	47,5
Minas Gerais ...	7	375	375	1	6	7	6	1	7	53,5
Del. Tes. Bras. (N.Y.)* .....	1	60	60	1	-	1	1	-	1	60,0
TOTAL .....	79	3 209	3 209	42	37	79	50	29	79	40,6

\* Exterior.

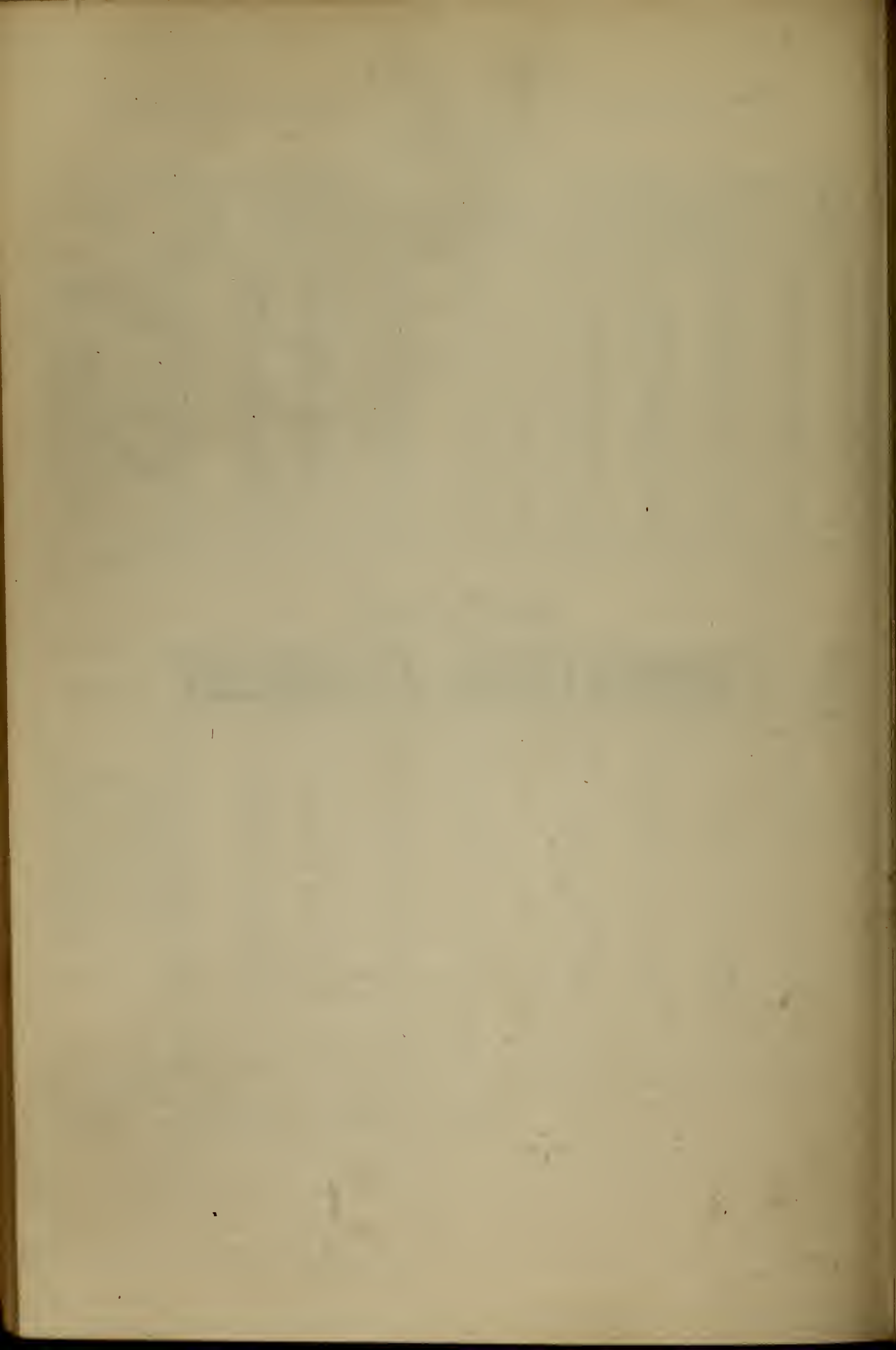
## Resumo pelas Repartições

REPARTIÇÕES	Nº Licenças	FUNDAMENTO LEGAL		SEXO			CATEGORIA FUNCIONAL			MÉDIA Dias p/ licença
		Art. 97	Total	Masculi- no	Femini- no	Total	Efetivo	Extranu- merário	Total	
Aduaneiros .....	17	774	774	14	3	17	12	5	17	45,5
Delegacias Fis- cais .....	14	758	758	6	8	14	10	4	14	64,1
Coletorias Fede- rais .....	13	690	690	9	4	13	11	2	13	53,0
Imposto de Renda	20	583	583	5	15	20	7	13	20	29,1
Contadoria Geral da República ..	3	88	88	1	2	3	3	-	3	29,3
Serviço do Patri- mônio da União.	1	30	30	-	1	1	1	-	1	30,0
Diversas Reparti- ções .....	10	226	226	6	4	10	7	3	10	22,6
Del. Tes. Bras. (N.Y.)* .....	1	60	60	1	-	1	1	-	1	60,0
TOTAL .....	79	3 209	3 209	42	37	79	52	27	79	40,6

\* Exterior.

Fonte - Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

# **COMENTÁRIO E ANÁLISE**





## RELAÇÕES DE TROCAS ENTRE ALGUNS PRODUTOS DO COMÉRCIO EXTERIOR

1948/julho de 1959

De acôrdo com as apurações do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, a exportação brasileira de café em grão, algodão em rama e cacau em amêndoas, no triênio 1952/1954, representou 82% do valor em dólares das vendas totais, no período.

Os três principais produtos da importação naquela época, isto é, o trigo em grão, a gasolina e os óleos combustíveis Fuel e Diesel corresponderam, em conjunto, a 15% de nossas aquisições no exterior no mesmo triênio.

Com as alterações verificadas na composição das correntes de comércio, a participação dos três produtos de exportação acima citados se reduziu, no período janeiro a julho do ano em curso, para 63,4% do total e a dos três produtos da importação para apenas 15,3%.

Entretanto, para uma comparação retrospectiva dos índices de valores médios e relações de trocas, de 1948 a julho de 1959, manteremos as mesmas mercadorias escolhidas para o período 1948/1955 (Mensário nº 62), pois alguns dos produtos que hoje se destacam em nosso comércio externo, como o petróleo (que em 1959 representou 8,6 % de nossas compras) e o açúcar (3,8% de nossas vendas), no início do período em foco não tiveram movimento (como ocorreu com o petróleo) ou não constituíram objeto de comércio regular (como o açúcar).

No transcurso de 1948 a julho de 1959 os valores médios dos produtos da exportação oscilaram consideravelmente; assim, o valor médio da saca de café acusou os extremos de 28,10 dólares em 1948 e de 86,80 em 1954; o algodão em rama registou o mínimo de 711,90 dólares por tonelada em 1948 e o máximo de 1 450,20 dólares em 1951, enquanto o valor da tonelada do cacau em amêndoas oscilou entre 396,40 e 1 121,00 dólares, respectivamente, em 1949 e 1954.

Dentre os produtos da importação os valores médios da gasolina e dos óleos acusaram variações menos intensas, (o primeiro com os extremos de 41,90 dólares por tonelada em 1948 e de 55,50 em 1957 e o segundo com 18,00 dólares em 1949 e 28,80 em 1957), tendo o do trigo em grão variado fortemente, com o mínimo de 49,60 dólares por tonelada em 1953 e o máximo de 195,70 dólares em 1948.

Foram calculados, para o período 1956/julho de 1959, os mesmos índices de relações de trocas já analisados no Mensário nº 62 relativamente ao período 1948/1955, tendo sido mantido o triênio 1952/1954 como período base.

Êsses índices, que até 1953/1954 apresentaram uma tendência crescente, passaram a decrescer, a partir daí, fato já salientado no trabalho acima referido. Esta tendência decrescente manteve-se, de um modo geral, nos anos de 1956 a julho de 1959. Assim, o café em grão em 1959 (comparado com o triênio 1952/1954) teve sua capacidade de compra reduzida a cerca de 2/3 em relação ao trigo em grão e de metade em relação à gasolina e óleos combustíveis.

De um modo geral as reduções foram, aproximadamente, as mesmas para o poder aquisitivo do algodão em rama. Merece destaque, entretanto, o fato de que a capacidade aquisitiva do cacau em amêndoas, depois de sofrer uma baixa, elevou-se novamente: assim em relação ao trigo em grão o índice se apresentou, em 1959, do mesmo nível registado em 1952/1954, tendo aousado, em relação à gasolina e aos óleos combustíveis reduções de apenas 20% e 29%, respectivamente.

I - VALOR MÉDIO DE ALGUNS PRODUTOS DO COMÉRCIO EXTERIOR  
1948/1959

ANOS	VALOR MÉDIO					
	Exportação			Importação		
	Café em grão (US\$/Saca)	Algodão em rama (US\$/t)	Cacau em amêndoas (US\$/t)	Trigo em grão (US\$/t)	Gasolina (US\$/t)	Óleos combus- tíveis (US\$/t)
1952/1954.....	72,9	753,8	876,5	80,6	46,6	22,3
1948.....	28,1	711,9	809,0	195,7	41,9	25,6
1949.....	32,6	780,7	396,4	129,2	43,1	18,0
1950.....	58,3	817,6	595,9	88,2	43,1	18,7
1951.....	64,7	1 450,2	722,1	99,0	49,1	23,5
1952.....	66,1	1 237,6	712,8	114,0	49,9	24,6
1953.....	69,9	729,3	692,1	49,6	47,3	22,4
1954.....	86,8	720,9	1 121,0	89,3	42,9	20,5
1955.....	61,6	747,6	745,6	84,3	45,4	22,5
1956.....	61,3	601,3	534,1	76,3	51,3	26,1
1957.....	59,0	668,0	635,4	72,3	55,0	28,8
1958.....	53,4	616,2	854,5	74,2	48,2	25,6
1959 (sete meses).....	42,8	457,6	778,8	71,9	51,9	27,8

II - ÍNDICES DO VALOR MÉDIO, DE ALGUNS PRODUTOS DO COMÉRCIO EXTERIOR

1948/1959

Média 1952/1954 ~ 100

ANOS	Exportação			Importação		
	Café em grão	Algodão em rama	Cacau em amêndoas	Trigo em grão	Gasolina	Óleos combus- tíveis
1948.....	38,5	94,4	92,3	242,8	89,9	114,8
1949.....	44,7	103,6	45,2	160,3	92,5	80,7
1950.....	80,0	108,5	68,0	109,4	92,5	83,9
1951.....	88,8	192,4	82,4	122,8	105,4	105,4
1952.....	90,7	164,2	81,3	141,4	107,1	110,3
1953.....	95,9	96,7	79,0	61,5	101,5	100,4
1954.....	119,1	95,6	127,9	110,8	92,1	91,9
1955.....	84,5	99,2	85,1	104,6	97,4	100,9
1956.....	84,1	79,8	60,9	94,7	110,1	117,0
1957.....	80,9	88,6	72,5	89,7	118,0	129,1
1958.....	73,3	81,7	98,6	92,1	103,4	114,8
1959 (sete meses).....	58,7	60,7	88,9	89,2	111,4	124,7

III - ÍNDICES DE RELAÇÕES DE TROCAS ENTRE ALGUNS PRODUTOS DO COMÉRCIO EXTERIOR

1948/1959

Média 1952/1954 - 100

ANOS	ÍNDICES DE RELAÇÕES DE TROCAS.								
	Entre o café em grão e			Entre o algodão em rama e			Entre o cacau em amêndoas e		
	O Trigo em grão	A Gasolina	OS Óleos com- bustíveis	O Trigo em grão	A Gasolina	OS Óleos com- bustíveis	O Trigo em grão	A Gasolina	OS Óleos com- bustíveis
1948....	16	43	34	39	105	82	38	103	80
1949....	28	48	55	65	112	128	28	49	56
1950....	73	86	95	99	117	129	62	74	81
1951....	72	84	84	157	183	183	67	78	78
1952....	64	85	82	116	153	149	57	76	74
1953....	156	94	96	157	95	96	128	78	79
1954....	107	129	130	86	104	104	115	139	139
1955....	81	87	84	95	102	98	81	87	84
1956....	89	76	72	84	72	68	64	55	52
1957....	90	69	63	99	75	69	81	61	56
1958....	80	71	64	89	79	71	107	95	86
1959 (sete meses)	66	53	47	68	54	49	100	80	71

# ÍNDICES DE RELAÇÕES DE TROCAS ENTRE ALGUNS PRODUTOS

## DO COMÉRCIO EXTERIOR

1948 / 1959

Média: 1952/54 = 100

